

# **FNE**

## **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste**

**Relatório Circunstaciado  
sobre as Atividades Desenvolvidas  
e os Resultados Obtidos  
Exercício 2024**





**Presidente**

*Paulo Henrique Saraiva Câmara*

**Diretores**

*Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior  
José Aldemir Freire  
Leonardo Victor Dantas da Cruz  
Luiz Abel Amorim de Andrade  
Wanger Antonio de Alencar Rocha*

**Escritório Técnico de Estudos Econômicos  
do Nordeste – Etene**

**Gerente**

*Allison David de Oliveira Martins*

**Célula de Avaliação de Políticas e  
Programas – CAPP**

**Gerente Executivo**  
*Airton Saboya Valente Junior*

**Coordenação**

*Airton Saboya Valente Junior  
Carlos Idelfo Araújo Bandeira*

**Equipe Técnica**

*Carlos Idelfo Araújo Bandeira  
Célia Mara Ladeia Colen  
Maria Inez Simões Sales  
Maria Odete Alves  
Wendell Márcio Araújo Carneiro*

**Bolsistas**

*Breno Pereira Aragão  
Carolina Braz de Castilho e Silva  
José Maria da Cunha Júnior  
Maria Renata Bezerra Melo  
Mateus Freitas de Vasconcelos*

**Revisão Vernacular**

*Hermano José Pinho*

**Diagramação**

*Gustavo Bezerra Carvalho*

**Unidades Colaboradoras**

Ambiente de Concessão de Crédito e Cadastro;  
Ambiente de Contabilidade;  
Ambiente de Controladoria;  
Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito;  
Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável.

Dados internacionais de catalogação na publicação.

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstaciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2023, n.1, 1992- Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1992-

n.

Anual

Título anterior: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório de resultados e impactos;

Periodicidade anterior: 1990-2002; 2010-2017 semestral;

1. Desenvolvimento econômico - Brasil – Nordeste – Periódico. 2. Fundos constitucionais– Brasil – Nordeste – Periódico. 3. Fundo constitucional de financiamento do Nordeste –Brasil - Periódico. I Banco do Nordeste do Brasil.

CDU: 330.34 (812/813) (05)

## Sumário

Sumário Executivo .....	5
1 Introdução .....	7
2 Cenário Macroeconômico .....	10
3 Gestão do FNE Pelo Banco do Nordeste .....	13
3.1 Gestão dos Riscos de Integridade .....	17
3.2 Parcerias Institucionais .....	20
3.3 Ações para Ampliar o Atendimento no Semiárido e a Clientes Prioritários.....	23
4 Execução Orçamentária .....	34
4.1 Recursos Previstos para Aplicação .....	34
4.2 Orçamento por Programa .....	35
4.3 Orçamento por Estado .....	35
4.4 Orçamento por Setor e Estado.....	36
4.5 Disponibilidade de Recursos .....	37
5 Análise das Contratações.....	39
5.1 Desempenho Operacional .....	39
5.2 Contratações por Estado.....	40
5.3 Programa de Financiamento.....	42
5.4 Setor de Produção .....	43
5.5 Finalidade do Crédito.....	44
5.6 Porte do Mutuário .....	45
5.7 Municípios Atendidos .....	45
5.8 Beneficiários de Primeira Contratação .....	45
5.9 Contratações por Faixa de Valor .....	46
5.10 Propostas em Carteira .....	46
5.11 Propostas Recusadas .....	49
5.12 Repasses a Instituições Financeiras .....	50
5.13 Diretrizes e Prioridades Aprovadas pela Sudene .....	52
5.14 Áreas Prioritárias e Eixos Setoriais de Intervenção da PNDR.....	52
5.15 Programas ou Ações Constantes da PRDNE.....	52
Referências .....	62
6 Valores Desembolsados.....	63
6.1 Programa .....	63
6.2 Setor .....	65
6.3 Porte .....	66
6.4 Atendimento à PNDR .....	66

7 Recuperação de Dívidas.....	68
8 Carteira e Inadimplência .....	70
8.1 Composição da Carteira FNE .....	70
8.2 Índices de Inadimplência .....	71
9 Estimativas dos Impactos Macroeconômicos.....	75
9.1 Estimativas dos Impactos Macroeconômicos do FNE .....	75
9.2 FNE Rural: Desempenho dos Financiamentos e Impactos Socioeconômicos no Período 2010 a 2021.....	81
9.3 Avaliação de Resultados dos Financiamentos do FNE no Setor Comércio.....	100
10 Resultados e Sustentabilidade Financeira do FNE .....	116
10.1 Patrimônio Líquido.....	118
10.2 Resultados.....	119
10.3 Resultado de Operações de Crédito .....	120
10.4 Resultado sobre Disponibilidades .....	120
10.5 Despesas Operacionais .....	120
10.6 Lucro ou Prejuízo do Período .....	121
10.7 Indicadores de Desempenho .....	121
10.8 Gestão de Custos .....	123
10.9 Área de Controladoria do BNB.....	123
11 Indicadores .....	124
Anexo.....	129

## Sumário Executivo

O Relatório Circunstanciado do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) 2024 apresenta informações sobre as contratações com recursos do FNE com as seguintes segmentações: programa do FNE; setor da economia; Estados da Federação localizados na área de atuação do Fundo; região climática; por áreas da tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); e porte dos empreendimentos financiados. Além disso, constam ainda as análises sobre o perfil da carteira FNE, o atendimento às diretrizes e prioridades à luz da Programação Regional FNE 2024, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene, além dos principais resultados e impactos gerados.

As contratações do FNE somaram R\$ 44,8 bilhões em 2024, representando crescimento de 2,6% em relação aos valores contratados em 2023. As operações contratadas totalizaram 1,6 milhão, correspondendo a incremento de 58,2% em relação ao ano anterior.

O recorte das contratações, segundo os estados, demonstra que Bahia (R\$ 10,6 bilhões), Ceará (R\$ 6,6 bilhões), Maranhão (R\$ 5,4 bilhões), Pernambuco (R\$ 4,6 bilhões), Piauí (R\$ 4,2 bilhões) responderam por 70,0% do montante contratado no período. Minas Gerais (R\$ 3,3 bilhões), Paraíba (R\$ 3,0 bilhões), Rio Grande do Norte (R\$ 2,6 bilhões), Alagoas (R\$ 2,2 bilhões), Sergipe (R\$ 1,7 bilhão) e Espírito Santo (R\$ 0,7 bilhão) foram responsáveis pela alocação de 30,0% dos valores contratados em 2024.

Quanto aos setores, o Rural foi beneficiado com R\$ 19,2 bilhões; Comércio e Serviços e Pessoa Física R\$ 12,4 bilhões; Infraestrutura, com R\$ 7,6 bilhões; Indústria, com R\$ 2,8 bilhões; Agroindustrial, com R\$ 1,4 bilhão ; e Turismo com R\$ 1,4 bilhão.

Com relação às aplicações no Semiárido, foram financiados R\$ 28,7 bilhões, em 1,2 milhão de operações, cumprindo 154,7% da meta prevista. Tal desempenho correspondeu a 64,1% do total contratado. A diretriz de aplicação de pelo menos 50,0% dos recursos ingressados na Região do Semiárido foi, portanto, cumprida.

As contratações do FNE distribuíram-se dentre as regiões da PNDR da seguinte forma em 2024: 68,1% para os municípios de média renda; 17,1% para os municípios de alta renda; e 14,8% para os de baixa renda. Referido desempenho atendeu à diretriz da Programação FNE 2024, que estabeleceu que os municípios localizados nas microrregiões prioritárias, com tipologia baixa e média rendas, em qualquer dinamismo, deveriam ser atendidos com no mínimo 70,0% dos recursos, correspondendo a uma meta de R\$ 26,5 bilhões. As contratações nesses municípios atingiram um montante de R\$ 37,1 bilhões, com 1,4 milhão de operações, correspondendo a 89,8% do total das operações contratadas e 82,9% dos valores financiados em 2024.

Em relação ao porte, os valores contratados por portes prioritários (empreendimentos de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes) totalizaram R\$ 27,9 bilhões, perfazendo 62,3% do total contratado, refletindo o compromisso do Banco do Nordeste em apoiar o desenvolvimento dos empreendimentos de menor porte.

Em 2024, foram regularizadas 136.726 operações de crédito no âmbito do FNE, que estavam em situação de prejuízo ou com o mínimo de 61 dias de atraso, implicando a regularização de dívidas no montante aproximado de R\$ 4,8 bilhões. Tais regularizações propiciaram recebimento, em espécie, de R\$ 1,2 bilhão, equivalente a 24,9% do total recuperado.

O saldo das aplicações do FNE ao final de 2024 foi R\$ 143,2 bilhões, sendo 38,8% alocados em Infraestrutura; 32,7% no setor Rural (agricultura somado à pecuária); 15,5% em Comércio e Serviços; 11,6% em Indústria e Turismo; 1,1% em Agroindústria; e 0,3% em Financiamento à Exportação.

Bahia, Ceará, Pernambuco, Maranhão, Rio Grande do Norte e Piauí responderam por 79,3% do saldo de aplicações do FNE em 2024, enquanto Minas Gerais, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Espírito Santo responderam por 20,7% do saldo.

Avaliando a distribuição do saldo de operações por Programas, aqueles que receberam o maior volume de valor contratado foram o FNE Proinfra (R\$ 30,7 bilhões, 21,5%), FNE Verde (R\$ 27,8 bilhões, 19,4%), FNE Rural (R\$ 23,2 bilhões, 16,2%), FNE Pronaf (18,4 bilhões, 12,9%) e FNE MPE (13,7 bilhões, 9,5%). Em conjunto, os cinco Programas receberam o equivalente a 79,5% dos recursos contratados em 2024.

Em relação à inadimplência, os menores índices foram provenientes do FNE FIES Estudante (R\$ 535,0 mil, 0,0%), FNE Exportação (R\$ 5.240,0 mil, 0,3%), FNE Inovação (R\$ 6.265,0 mil, 0,3%) e FNE Proatur (R\$ 7.045,0 mil, 0,4%).

Diversas foram as ações empreendidas em 2024 para impulsionar o financiamento ao setor produtivo na área de abrangência do FNE, cabendo destacar: estímulo para o atendimento no Semiárido, em áreas prioritárias da PNDR e no atendimento no âmbito do Prodeter, inclusive por meio dos escritórios do Rio de Janeiro e São Paulo.

Cabe destacar que, além de informações sobre a execução do Fundo, o Relatório em questão apresenta a expectativa de impactos macroeconômicos do FNE, sob a perspectiva do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), bem como os resultados de avaliações encerradas no período.

Os valores totais contratados pelo FNE, em 2024, alcançaram aproximadamente R\$ 44,8 bilhões. Considerando apenas os efeitos na área de atuação do FNE, sem considerar os impactos em outras regiões do País, estima-se que referidos financiamentos acarretarão, por meio de efeitos diretos e indiretos, acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional, de aproximadamente R\$ 34,6 bilhões, e incrementos no Valor Adicionado de R\$ 16,2 bilhões.

No que tange ao emprego, estima-se que cerca de 550,8 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas e/ou mantidas na área de atuação do FNE, a partir dos investimentos realizados em 2024. Isto é, na medida em que os efeitos de compra e venda sejam efetivados ao longo das cadeias de produção, essas novas ocupações serão criadas ou mantidas a partir dos desembolsos realizados pelo FNE.

Os impactos sobre o pagamento de salários e contribuições sociais, na área de atuação do FNE, totalizam R\$ 6,9 bilhões. Quanto à geração de impostos (tributação), estima-se o pagamento de aproximadamente R\$ 1,6 bilhão.

O presente Relatório apresenta adicionalmente avaliações de resultados e impactos realizadas pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste-ETENE nos Programas FNE-Rural e FNE-Comércio.

## 1 Introdução

A base normativa para elaboração do Relatório de Resultados e Impactos do FNE está substanciada pelo Decreto nº 6.047/2007, revisado pelo Decreto nº 9.810/2019 e atualizado pelo Decreto nº 11.962/2024, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), como também as diretrizes e orientações gerais oriundas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene) e pela programação anual, que é o instrumento normativo e de planejamento direcionador dos financiamentos anuais do FNE.

Os Fundos Constitucionais - FCO, FNE e FNO - foram criados no âmbito da Constituição Federal de 1988 pelo artigo 159, inciso I, alínea “c” e pelo artigo 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para incentivar e apoiar as atividades produtivas por meio de financiamento, de modo a reduzir as desigualdades regionais. Tais dispositivos definiram que os Fundos seriam formados por repasse de 3% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), cabendo ao FNE 1,8%, enquanto o restante é repassado aos outros dois fundos na proporção de 0,6% para cada um. Além das transferências do Tesouro Nacional, os Fundos possuem como fonte de recursos os reembolsos das operações de crédito, os quais correspondem aos pagamentos realizados pelos tomadores de empréstimos.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, que definiu o BNB, juntamente com o MDR e o Condel/Sudene), como responsáveis por sua administração.

Para a elaboração da Programação Anual do FNE, foram observadas a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 125, de 03.01.2017, a Lei nº 7.827/1989, a PNDR (Decreto nº 11.962, de 22/03/2024), as Políticas Setoriais e Macroeconômicas do Governo Federal, o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE (Resolução Condel/Sudene nº 170, de 15/09/2023), as diretrizes e orientações gerais do MIDR e as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudene.

O Relatório Circunstaciado do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), referente ao exercício de 2024, tem a finalidade de apresentar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) na administração do FNE, cuja área de abrangência contempla os nove estados da Região Nordeste, municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo.

O documento foi elaborado em atendimento à Portaria Interministerial ME/MDR No. 4.905, de 22 de junho de 2022.

Após a sua conclusão, o BNB encaminha o Relatório ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), como determina o art. 20 da Lei nº 7.827/1989.

A Programação Anual do FNE, construída sob a coordenação do Banco do Nordeste, norteia a aplicação dos recursos disponíveis para o exercício e é realizada com base nos marcos regulatórios dos Fundos Constitucionais, nas diretrizes e prioridades emanadas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

A referida programação também é regida pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e pelos direcionamentos obtidos junto aos governos federal e estaduais.

As diretrizes e orientações gerais oriundas daquele Ministério e do Conselho Deliberativo da Sudene foram definidas para o exercício de 2024 por meio da Portaria MIDR nº 2.252, de 04/07/2023 e das Resoluções Condel/Sudene Nº 169, de 15/09/2023 e Nº 173, 29/12/2023.

A essa referência legal, agraga-se todo o arcabouço publicado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no que se refere à metodologia das Taxas de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC).

As resoluções acima mencionadas expõem as Diretrizes Gerais, Espaciais e Específicas, a serem obedecidas na Programação do FNE em 2024.

Dentre as Diretrizes Gerais estabelecidas, cabe mencionar:

- I - As diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n. 7.827, de 1989.
- II - Tratamento diferenciado e favorecido para os projetos de mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas.
- III - Diversificação da aplicação dos recursos nos setores, aumentando a capilaridade do Fundo e evitando a concentração de contratações em setores específicos.
- IV - Os princípios, objetivos e as estratégias estabelecidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), observadas todas as escalas geográficas e sub-regiões especiais estabelecidas no art. 5º do Decreto n. 9.810, de 2019.
- V - As diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FNE em 2024, conforme portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.
- VI - Apoio a arranjos produtivos locais, inclusive com assistência técnica.

Quanto às Diretrizes Espaciais, serão consideradas prioritários para fins de aplicação do Fator de Localização 0,9, conforme alínea a), do inciso V do artigo 2º do Anexo I da MP n. 1.059, de 19 de maio de 2021, os empreendimentos localizados em municípios que atendam ao menos uma das condições abaixo:

- I - Seja um município polo de uma região geográfica intermediária, com exceção das capitais estaduais.
- II - Esteja inserido numa microrregião que seja classificada como de baixa renda, independente do dinamismo.
- III - Esteja localizado no Semiárido e inserido numa microrregião que seja classificada como média renda e baixo dinamismo ou média renda e médio dinamismo.
- IV - Esteja localizado na Bacia do Rio Parnaíba, na Bacia do Rio São Francisco ou na área de influência do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) e inserido numa microrregião que seja classificada como de média renda e baixo dinamismo ou média renda e médio dinamismo;
- V - Esteja inserido em Região Integrada de Desenvolvimento (RIDEs) com exceção dos municípios localizados em microrregião que seja classificada como alta renda, independentes do dinamismo.

As Diretrizes Específicas para aplicação dos recursos do FNE correspondem aos Eixos Estratégicos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), onde foram selecionadas as ações que possuem convergência com a política de fomento do Governo Federal, na qual o FNE é um dos principais instrumentos.

Para os setores agropecuário e industrial, as Diretrizes foram definidas com o intuito fomentar setores com maior impacto para a atividade produtiva na região. Para o ano de 2024, considerando a necessidade de aperfeiçoamento na indicação das Diretrizes e Prioridades anualmente, foram consideradas as seguintes premissas na indicação das prioridades:

- a) Manutenção das atividades indicadas para o ano de 2023; e

b) Inclusão de novas atividades indicadas pelos conselheiros do Conselho através de consulta realizada no primeiro semestre de 2023.

Assim, as diretrizes específicas prioritárias são: Desenvolvimento Produtivo; Inovação; Infraestrutura Econômica e Urbana; Meio Ambiente e Educação.

Em síntese, o presente Relatório se constitui em instrumento que permite dar transparência à execução das ações, monitorar e avaliar sistematicamente o desempenho operacional e, à luz dos resultados alcançados, rever continuamente o processo de financiamento, sob a perspectiva da conjuntura socioeconômica do País e da Região, tendo foco nos 3E's: eficiência, eficácia e efetividade.

Cabe destacar que, além de informações sobre a execução do Fundo, este Relatório apresenta informações sobre os Impactos dos Financiamentos, considerando, entre outros aspectos, geração de emprego, renda e arrecadação fiscal nas áreas de abrangência do Fundo; Impactos socioeconômicos nas áreas de abrangência do Fundo; e Efeitos Transbordantes decorrentes dos financiamentos do FNE. Referidos impactos foram calculados utilizando-se o Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE).

O Relatório Circunstaciado do FNE 2024 contempla ainda uma avaliação sobre o financiamento ao FNE Rural e avaliação sobre o FNE-Comércio.

## 2 Cenário Macroeconômico

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresceu 3,4% em 2024. Em termos de valores, o PIB atingiu R\$ 11,7 trilhões. O resultado coloca o Brasil como a décima maior economia do mundo.

O PIB per capita alcançou R\$ 55,2 mil em 2024, apresentando um avanço real de 3,0% com relação ao ano anterior, considerando uma população de 212,6 milhões de habitantes, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Pela ótica da demanda, destaque para a Despesa de Consumo das Famílias, que avançou 4,8% em relação a 2023. A retomada dos programas de transferência de renda do Governo Federal e o aumento real do salário-mínimo colaboraram para a ampliação do consumo, especialmente em alimentação e produtos essenciais não duráveis.

O rendimento domiciliar per capita no Brasil ficou em R\$ 2.069 em 2024, representando aumento de R\$ 176, variação de 9,3% em termos nominais ou 6,1% em termos reais, na comparação com 2023, quando o valor foi de R\$ 1.893. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc).

O rendimento domiciliar per capita foi calculado como a razão entre o total dos rendimentos domiciliares (nominais) e o total dos moradores. Nesse cálculo, são considerados os rendimentos de trabalho e de outras fontes. Todos os moradores são considerados no cálculo, inclusive os pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos.

Quanto à oferta, o Valor Adicionado do PIB agropecuário teve uma queda 3,2% em 2024. Segundo o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) do IBGE, efeitos climáticos adversos impactaram várias culturas importantes, ocasionando quedas em suas estimativas anuais de produção, a exemplo da soja (-4,6%) e milho (-12,5%).

A Indústria obteve aumento de (3,3%) em relação a 2023, com destaque para Construção (4,3%), Indústria de Transformação (3,8%), Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos (3,6%) e Indústria extrativista (0,5%)

Os Serviços registraram crescimento de 3,7% sendo impulsionado pelas atividades de Informação e Comunicação (6,2%), outras atividades de serviços (5,3%), Comércio (3,8%), Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (3,7%), Atividades imobiliárias (3,3%), Transporte, armazenagem e correio (1,9%) e Administração, defesa, saúde e educação públicas e segurança social (1,8%).

Especificamente em relação ao Nordeste, estima-se aumento no PIB da Região de 3,9% em 2024. Setorialmente, a Indústria apresentou incremento de 4,2%, seguido pelos Serviços (3,7%). O desempenho da Agropecuária (1,5%) foi modesto, impactado pelas questões climáticas regionais. O PIB per capita do Nordeste aumentou 3,6% em 2024, conforme projeções da LCA Consultoria.

Os estados pertencentes à área de atuação do FNE registraram incrementos do PIB em 2024, conforme estimativas da LCA Consultoria. Destaque para o desempenho da economia no Maranhão (5,1%), Ceará (4,9%), Pernambuco (4,4%) e Piauí (3,9%), além de Minas Gerais (3,5%), Espírito Santo (3,5%), Alagoas (3,4%), Bahia (3,3%), Sergipe (3,3%), Paraíba (3,3%) e Rio Grande do Norte (2,3%), vide Tabela 2.1.

Tabela 2.1 – Estimativa da Variação do PIB em 2024 - Variação %

País, Região Estado	%
Brasil	3,4
Norte	4,9
Nordeste	3,9
Sudeste	3,8

País, Região Estado	%
Sul	3,0
Centro-Oeste	1,7
Rondônia	2,3
Acre	3,5
Amazonas	4,3
Roraima	5,1
Pará	6,1
Amapá	4,9
Tocantins	5,0
Maranhão	5,1
Piauí	3,9
Ceará	4,9
Rio Grande do Norte	2,3
Paraíba	3,3
Pernambuco	4,4
Alagoas	3,4
Sergipe	3,3
Bahia	3,3
Minas Gerais	3,5
Espírito Santo	3,5
Rio de Janeiro	3,4
São Paulo	4,0
Paraná	2,5
Santa Catarina	4,6
Rio Grande do Sul	2,2
Mato Grosso do Sul	-2,5
Mato Grosso	-0,6
Goiás	3,3
Distrito Federal	4,5

Fonte: LCA Consultoria.

O desempenho econômico impactou de forma positiva o mercado de trabalho. Desta forma o estoque formal de emprego no Brasil registrou crescimento, contabilizando 47,2 milhões de empregados em dezembro de 2024. O nível de emprego obteve uma variação de 3,7% em relação ao estoque do ano anterior, vide Tabela 2.2.

Quanto à movimentação do emprego no Brasil, as contratações superaram as demissões, gerando um saldo de 1,7 milhão de novos postos de trabalho em 2024. Este resultado foi obtido considerando-se 25,6 milhões de admissões e 23,9 milhões de desligamentos, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

O aumento do número de novos postos de trabalho ocorreu em todas as regiões do País. Sudeste (779.170), Nordeste (330.901) e Sul (297.955) obtiveram os maiores saldos de postos de trabalho em 2024. Sudeste (24,0 milhões), Sul (8,6 milhões) e Nordeste (7,9 milhões) apresentaram relevantes estoques empregatícios, participando com 50,9%, 18,3% e 16,8% do estoque de emprego total do Brasil em 2024, respectivamente.

Os estados pertencentes à área de atuação do FNE registraram saldos positivos de empregos em 2024, com destaque para: Minas Gerais (139.503 postos de trabalho), Bahia (84.726), Pernambuco (62.233), Ceará (56.231), Espírito Santo (35.056) e Rio Grande do Norte (34.294).

Considerando a recuperação da atividade econômica, verificou-se expansão do estoque de emprego no Nordeste (4,3%) superando a média nacional (3,7%) em 2024. Cabe mencionar a expansão do Rio Grande do Norte (6,8%), Paraíba (5,7%), Sergipe (4,8%) e Alagoas (4,5%). Refe-

ridas Unidades Federativas registraram, em 2024, aumento dos respectivos estoques de empregos superior em comparação com a média do Nordeste.

A melhora das condições do mercado de trabalho impactou no estoque de empregos no Nordeste, tendo saltado para 7,9 milhões em 2024 ante 7,3 milhões em 2023.

Tabela 2.2 – Mercado de Trabalho Formal no Brasil, Regiões e Estados em 2024

País, Região e Estado	Admissões	Desligamentos	Saldos	Estoque	Variação (%) Estoque Emprego <sup>(1)</sup>
<b>Brasil</b>	<b>25.567.248</b>	<b>23.873.575</b>	<b>1.693.673</b>	<b>47.210.948</b>	<b>3,7</b>
<b>Norte</b>	<b>1.228.937</b>	<b>1.113.886</b>	<b>115.051</b>	<b>2.382.226</b>	<b>5,1</b>
Rondônia	167.172	158.028	9.144	294.447	3,2
Acre	54.523	48.004	6.519	110.355	6,3
Amazonas	290.602	253.830	36.772	553.873	7,1
Roraima	49.304	43.098	6.206	82.401	8,1
Pará	483.585	444.645	38.940	987.477	4,1
Amapá	49.781	41.088	8.693	95.051	10,1
Tocantins	133.970	125.193	8.777	258.622	3,5
<b>Nordeste</b>	<b>3.462.028</b>	<b>3.131.127</b>	<b>330.901</b>	<b>7.947.335</b>	<b>4,3</b>
Maranhão	264.677	248.350	16.327	659.061	2,5
Piauí	149.151	135.767	13.384	361.921	3,8
Ceará	614.833	558.602	56.231	1.409.565	4,1
Rio Grande do Norte	242.463	208.169	34.294	536.215	6,8
Paraíba	229.298	201.684	27.614	514.919	5,7
Pernambuco	639.969	577.736	62.233	1.519.200	4,3
Alagoas	204.908	184.545	20.363	466.565	4,5
Sergipe	137.136	121.407	15.729	342.868	4,8
Bahia	979.593	894.867	84.726	2.137.021	4,1
<b>Sudeste</b>	<b>13.099.045</b>	<b>12.319.875</b>	<b>779.170</b>	<b>24.025.579</b>	<b>3,3</b>
Minas Gerais	2.783.160	2.643.657	139.503	4.910.418	2,9
Espírito Santo	561.986	526.930	35.056	909.384	4,0
Rio de Janeiro	1.678.676	1.533.436	145.240	3.884.272	3,9
São Paulo	8.075.223	7.615.852	459.371	14.321.505	3,3
<b>Sul</b>	<b>5.211.583</b>	<b>4.913.628</b>	<b>297.955</b>	<b>8.621.933</b>	<b>3,6</b>
Paraná	1.989.713	1.861.701	128.012	3.219.413	4,1
Santa Catarina	1.683.275	1.576.883	106.392	2.568.418	4,3
Rio Grande do Sul	1.538.595	1.475.044	63.551	2.834.102	2,3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>2.509.616</b>	<b>2.372.289</b>	<b>137.327</b>	<b>4.200.324</b>	<b>3,4</b>
Mato Grosso do Sul	411.976	399.564	12.412	670.377	1,9
Mato Grosso	651.726	625.968	25.758	944.336	2,8
Goiás	988.958	932.172	56.786	1.575.458	3,7
<b>Distrito Federal</b>	<b>456.956</b>	<b>414.585</b>	<b>42.371</b>	<b>1.010.153</b>	<b>4,4</b>
Não identificado	56.039	22.770	33.269	33.551	---

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Nota: (1): Variação estoque de emprego ao final de 2024 em relação a igual período de 2023.

### 3 Gestão do FNE Pelo Banco do Nordeste

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) foi criado pela Lei Federal nº 1.649/52, regido por seu estatuto e pelas Leis nº 4.595/64, nº 6.404/76 e nº 13.303/16, como também pelas demais legislações aplicáveis. De acordo com o seu Estatuto Social, consolidado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05/04/2024, é um banco de desenvolvimento, múltiplo, autorizado a operar com as carteiras comercial, de investimento, de desenvolvimento, de crédito, inclusive imobiliário, e de arrendamento mercantil, constituído como empresa de economia mista e de personalidade jurídica de direito privado. Está organizado sob a forma de sociedade de capital aberto, atualmente com 55,45% sob o controle direto da União Federal, conforme tabela 3.1.

Tabela 3.1 – Composição Acionária em 2024

Acionistas	Ações Ordinárias	Percentual sobre total (%)
União Federal	47.896.165,00	55,5
FI Caixa FG Educ Multimercado	30.205.568,00	35,0
BB FGO Fundo de Investimento em Ações	6.206.000,00	7,2
Outros	2.063.731,00	2,4
<b>Total</b>	<b>86.371.464,00</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB-Relação com acionistas e investidores. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/composicao-acionario>. Publicado em 30/01/2024.

A partir da Lei Federal nº 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Nordeste passou a operacionalizar e administrar o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), em conjunto com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

O Banco do Nordeste, na condição de operador e administrador do Fundo, reafirma o seu compromisso com o FNE, em consonância com as diretrizes e prerrogativas constitucionais e legais, com ênfase na destinação dos recursos do Fundo para a aplicação nos municípios da área de atuação da Sudene, priorizando os projetos localizados no Semiárido brasileiro, além de áreas priorizadas no âmbito da PNDR.

A partir da Lei Complementar 185/2021, a área de abrangência da Sudene, passou a ser composta por 2.074 municípios, localizados nos nove estados da Região Nordeste do Brasil, nas mesorregiões Norte, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Vale do Rio Doce, no Estado de Minas Gerais, e nas mesorregiões Noroeste e Litoral Norte, no Estado do Espírito Santo. Para atender a essa região, o Banco do Nordeste estruturou 1.010 pontos físicos de atendimento, sendo 294 agências, 489 unidades de microcrédito urbano e 227 unidades de microcrédito rural. Além dessas unidades, o Banco conta com os escritórios de promoção de investimentos para a Região Nordeste, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

O FNE alinha-se com a concepção do BNB quanto instituição de desenvolvimento regional. Por esse motivo, o Planejamento Empresarial do BNB, em seu nível estratégico, tático e operacional, foi construído levando-se em conta a grande importância desse Fundo Constitucional para o crescimento e o desenvolvimento do território da área de atuação da Sudene. Tal modelo de planejamento foi adotado pelo Banco desde 2016, baseado na metodologia Gestão para Resultados (GpR), que visa orientar a sua atuação, alinhando todos os esforços para um melhor desempenho e efetividade, sendo atualizado sistematicamente, a partir da identificação das necessidades organizacionais detectadas nos cenários analisados.

O Planejamento Empresarial é composto pelo Plano Estratégico quinquenal, pelos Planos anuais Tático e Operacional, denominados de Programas de Ação, pelo Portfólio de Projetos e, a partir de 2023, pelo Plano Estratégico do Banco do Nordeste para o Desenvolvimento Regional 2023-2032, sendo toda essa estrutura construída a partir da análise da realidade em seus ambientes externo e interno, com definições estratégicas e de resultados, conduzindo o Banco para

cumprimento de sua missão.

A definição de estratégia empresarial requer uma clareza de identidade e do papel institucional, do mercado-alvo e do tipo de negócio. Nesse sentido, o BNB, como banco de desenvolvimento regional múltiplo, atende às necessidades do cliente em todas as fases do seu ciclo de vida, com crédito de longo prazo, crédito de curto prazo, operações de investimentos e serviços financeiros e não financeiros.

Em função da necessidade de diversificação das fontes de recursos e da necessidade de atender às demandas de infraestrutura, o BNB deve atuar também na oferta de serviços de estruturação de negócios. A ampliação e combinação dos produtos do portfólio implica a oferta de uma solução mais ampla para o sucesso do cliente, fortalecimento das atividades econômicas e desenvolvimento da Região, com mitigação de riscos.

A proposta de valor para o cidadão não é apenas oferecer produtos diferenciados, como o FNE, Crediamigo e Agroamigo, mas oferecer a melhor solução, que pode incluir o FNE como também recursos de outras fontes. Dessa forma, o negócio do BNB não é somente captação, crédito e outros serviços, mas soluções para o desenvolvimento do Nordeste. Assim, com o objetivo de elucidar aspectos julgados essenciais para o norteamento da atuação do Banco, foi proposto como definições do Plano Estratégico do Banco do Nordeste para o período 2024-2028 os seguintes elementos estratégicos:

**a) Identidade Organizacional**

- Banco de desenvolvimento regional múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima de economia mista, de capital aberto, com mais de 90% de seu capital sob o controle do Governo Federal, vinculado ao Ministério da Economia.

**b) Missão**

- Atuar como o banco de desenvolvimento sustentável da Região.

**c) Visão**

- Ser o Banco preferido da Região e reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas.

**d) Princípios**

- Meritocracia - Foco nos Clientes e Resultados - Inovação - Integridade

**e) Valores**

- Justiça; Governança; Honestidade; Sustentabilidade; Igualdade; Diversidade; Democracia; Transparência; Compromisso; Respeito; Cooperação; Confiança; Disciplina; Civilidade

**f) Papéis**

- Ser promotor e participante de programas de desenvolvimento regional e territorial que visem ao aumento da competitividade nos setores da agropecuária, indústria e comércio e serviços.
- Ser produtor e fomentador de estudos e pesquisas relacionadas ao desenvolvimento.
- Ser agente integrador e parceiro das entidades estatais e do setor produtivo, organizações não governamentais e outras organizações da sociedade civil, na implementação de políticas públicas.
- Ser promotor da captação de recursos nacionais e internacionais e de investimentos produtivos.

- Ser agente financiador do setor produtivo e da infraestrutura socioeconômica regional.

#### g) Diretrizes Estratégicas

- Promover o desenvolvimento regional sustentável.
- Avançar nas práticas ambientais, sociais e de governança (ASG).
- Melhorar a jornada do cliente.
- Ser o Banco da micro, pequena e média empresa.
- Fazer o FNE cada vez melhor.
- Consolidar a liderança no microcrédito.
- Valorizar as pessoas e a diversidade.
- Inovar em programas, produtos, serviços e processos.
- Elevar a eficiência operacional.

Para o quinquênio 2024-2028, foi proposto um Mapa Estratégico que consiste em uma representação gráfica do modelo de Planejamento Empresarial, com a inserção do conjunto de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) como grande norteador da ação desenvolvimentista do Banco do Nordeste.

Figura 3.1 – Mapa Estratégico



Fonte: BNB-Ambiente de Planejamento (2025).

As ações corporativas alinhadas à estratégia que promovem as transformações internas para melhor alcance dos resultados são traduzidas em programas de ação e projetos, refletidos em indicadores e metas que são monitorados, avaliados e apurados de maneira sistematizada. Por meio do Programa de Ação, as unidades de suporte e operacionais direcionam seus esforços para a conquista dos resultados propostos no Plano Estratégico. Os Projetos são importantes canais de entrada da inovação em produtos e serviços, aperfeiçoamento de processos e melhoria da estrutura organizacional. O Planejamento Empresarial é aperfeiçoado durante o ano, a partir do seu monitoramento e avaliação, considerando os desempenhos parciais obtidos e a análise dos resultados alcançados.

As estruturas e processos internos, rede de agências, práticas de gestão, plataforma tecnológica, controles internos, dentre outros elementos da organização do BNB são abordados como parte inseparável da gestão do FNE, que, de maneira geral, abrange todo o Banco. Nessa estrutura, destacam-se os colegiados estatutários de Governança Corporativa, que visam avaliar, direcionar e monitorar sua gestão, e cujo funcionamento está alicerçado no Estatuto Social do BNB, o instrumento que regulamenta as relações sociais dentro das companhias de capital aberto (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), em seus capítulos IV e V), como também os colegiados de Governança não estatutários, comitês e comissões, criados com o objetivo de subsidiar as decisões administrativas e operacionais e são regidos por normativos internos.

A ação do Banco do Nordeste no mercado, e consequentemente a operacionalização do FNE, segue a política de segmentação de clientes, considerando seus diferenciais e as estratégias, correspondendo a uma declaração de “proposta de valor”, centrada na busca pela melhor experiência relacional com o cliente, que se desdobra nos processos centrais do Banco, nos produtos e serviços, culminando no posicionamento da Instituição diante de cada segmento e no nível de relacionamento oferecido. Tal fato se concretiza nas carteiras de clientes das agências com equipe de gerentes especializados.

Quadro 3.1 – BNB: Segmentação de Clientes em 2024

Pilar	Segmento	Descrição
Agente produtivo	Segments com características da área urbana	Corporate
		Empresas de grande porte com faturamento anual maior que R\$ 400,0 milhões; empresas responsáveis por operações sindicalizadas (contratadas ou em tramitação) e as empresas do setor de infraestrutura, independentemente, em ambos os casos, do valor do seu faturamento bruto anual, excetuando-se as empresas que desenvolvem atividades rurais.
		Empresarial
		Empresas com faturamento anual acima de R\$ 4,8 milhões até R\$ 400,0 milhões, excetuando-se as empresas que desenvolvem atividades rurais.
		Micro e Pequena Empresa
	Segments com características da área rural	Microempreendedor Individual
		Microempreendedores individuais, formalizados nos termos da Lei Complementar nº 128/2008, excetuando os que desenvolvem atividades rurais.
		Microempreendedor Urbano
		Pessoas físicas, que desenvolvem atividades produtivas não rurais, com renda bruta anual de até R\$ 360,0 mil, não formalizadas nos termos da Lei nº128/2008.
		Agronegócio
Consumidor	Mini e Pequeno Produtor Rural	Produtores rurais (pessoas físicas e jurídicas) com renda bruta anual acima de R\$ 4,8 milhões.
	Microempreendedor Rural	Produtores rurais (pessoas físicas e jurídicas) com renda bruta anual até R\$ 4,8 milhões.
Estruturador	Agricultor Familiar	Pessoa física ou jurídica enquadrado no Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (Pronaf), atendido, exclusivamente, com a metodologia do Agroamigo.
	Pessoa Física	Pessoas físicas consumidores de produtos e serviços financeiros, não enquadrados nos demais segmentos.
	Entidades Representativas	Pessoas jurídicas consumidores de produtos e serviços financeiros, que não desenvolvem atividades produtivas e não estão enquadrados nos demais segmentos.
	Governo	Governo e instituições do setor público da administração pública direta e indireta, dependente e entidades constituídas sob o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Fonte: BNB-Manual: Marketing/Política de Atuação Mercadológica/Segmentação de Clientes (versão 009 - 12/04/2024).

Quanto aos produtos do FNE, criados para atender a esses segmentos, contempla, primordialmente, operações de crédito para financiamento de longo prazo, que compõe a Programação Anual do FNE 2024. Além disso, os demais serviços bancários e financeiros estão disponíveis para atendimento complementar às necessidades dos beneficiários do FNE, destacando-se:

empréstimos para capital de giro, aplicações e investimentos, seguros, transações financeiras e serviços bancários especializados.

### 3.1 Gestão dos Riscos de Integridade

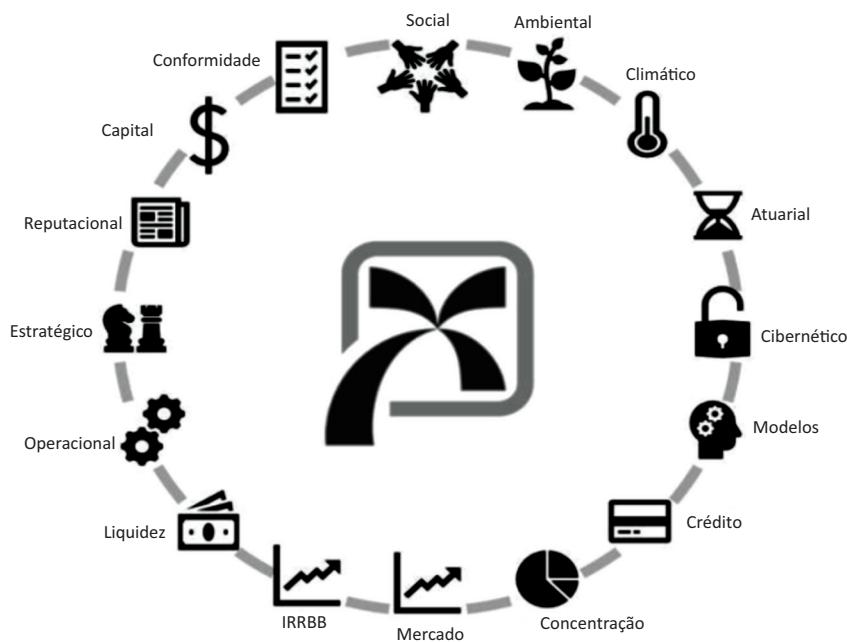
O Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira; e fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional, conforme dispõe o Art. 56 do Decreto 11.129/2022.

A gestão integrada dos riscos de integridade, por sua vez, faz parte do Sistema de Controles Internos do BNB e, desse modo, também devem ser observadas as responsabilidades atribuídas pela Política Corporativa de Gestão de Riscos e pela Política de Controles Internos e Compliance. Tais mecanismos são gerenciados pela Diretoria de Controle e Risco, e pelos órgãos a ela subordinados, que se reportam à Diretoria Executiva, ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital, ao Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital (CSRC) e ao Conselho de Administração.

#### 3.1.1 Política Corporativa de Gestão de Riscos do BNB

A Política Corporativa de Gestão de Riscos do BNB estabelece, como princípio essencial, a manutenção do sistema de gestão de riscos estruturado e integrado às atividades gerenciais da Instituição. Para fins da gestão integrada de riscos, define-se a relevância dos riscos em função do seu potencial de impacto no alcance dos objetivos estratégicos da Instituição. Para os riscos considerados relevantes, são definidas metodologias, estratégias, processos, procedimentos e sistemas para o seu gerenciamento, sendo eles: crédito, concentração, mercado, taxa de juros da carteira bancária (IRRBB), liquidez, operacional, social, ambiental, climático, de estratégia, reputacional, capital, conformidade, atuarial, cibernético e de modelos.

Figura 3.2 – Riscos Relevantes às Atividades de Financiamentos em 2024



Fonte: Adaptado do Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital – Pilar III – 3º Trimestre 2023.

A cultura de gestão de riscos do Banco do Nordeste fundamenta-se, na tríade estratégia, risco e capital. Fundamenta-se pela observação da legislação vigente, na Política Corporativa de Gestão de Riscos, na Declaração de Apetite a Riscos (RAS), na adoção das boas práticas de mercado e no uso de modelos metodológicos definidos e documentados, passíveis de serem

testados quanto à consistência, confiabilidade, integridade e transparência dos resultados.

Figura 3.3 – Cultura de Gestão de Riscos em 2024



A sinergia entre os três documentos juntos eleva a possibilidade de que as metas e objetivos da Instituição sejam atingidos em níveis aceitáveis de risco e em conformidade com os requisitos regulatórios de capital. Além disso, permite uma gestão mais transparente e responsável, elevando a confiança dos stakeholders da Instituição.

Maiores informações sobre a estrutura e ações de gestão de riscos conduzidos pelo Banco do Nordeste podem ser consultadas em sua página da Internet, <https://www.bnb.gov.br>, seção “Relação com Acionistas e Investidores”.

### 3.1.2 Política de Controles Internos e Compliance

A Política de Controles Internos e Compliance contempla os seguintes princípios e diretrizes:

#### Princípios

- Ser uma Instituição Financeira de Desenvolvimento, na forma da Lei nº 1.649, de sua criação e regendo-se pelo disposto em seu Estatuto Social e pelas disposições legais e normativas que lhe forem aplicáveis, além de acordos e regulamentações de mercado próprios de sua linha de atuação.
- Ser agente do Governo Federal na promoção do desenvolvimento regional, considerando-se todas as singularidades de que se reveste a região onde atua.
- Desenvolver as suas atividades com equilíbrio econômico-financeiro e alinhado à missão e objetivos estratégicos do BNB.
- Atuar de acordo com os princípios de responsabilidade socioambiental nas relações com seus clientes, parceiros, empregados, acionistas, prestadores de serviço e sociedade, cumprindo o Código de Conduta Ética e Integridade do BNB e a Política de Responsabilidade Socioambiental, notadamente no que se refere às diretrizes de Risco Socioambiental, Crédito e Governança, bem como às salvaguardas previstas nesta política.
- Gerenciar o risco de conformidade de forma integrada com os demais riscos incorridos pelo BNB, nos termos da regulamentação específica, da Política Corporativa de Gestão de Riscos e da Declaração de Apetite por Riscos (RAS).
- Gerenciar riscos e participar de forma integrada nos processos de negócios, sob a responsabilidade de todos os colaboradores.
- Prevenir práticas de “Lavagem” de Dinheiro (PLD) e de Financiamento do Terrorismo (FT),

em consonância com a legislação vigente e as políticas e diretrizes internas publicadas no portal de normas na intranet.

#### Diretrizes

- A Política de Controles Internos e *Compliance* do BNB é compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio do BNB, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento do seu risco de conformidade.
- A Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração, auxiliado pelo Comitê de Auditoria e pela Auditoria Interna, juntamente com o Conselho Fiscal, constituem a esfera superior da Estrutura de Controles Internos do BNB.
- No plano diretor, a Diretoria Colegiada é o órgão gestor da Estrutura de Controles Internos, tendo o Diretor de Controle e Risco como responsável, perante a autoridade monetária nacional, pela gestão de riscos e de controles internos.

### 3.1.3 Modelo de Gestão de Riscos e Controles Internos

O Banco do Nordeste utiliza o modelo das três linhas do “*The Institute of Internal Auditors (IIA)*” como forma de estruturação de sua gestão de riscos, da forma a seguir:

- **1ª Linha** - funções que gerenciam e têm propriedade sobre os riscos, são responsáveis por implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles. Também têm a atribuição de identificar, avaliar, controlar e reduzir os riscos, guiando o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos e garantindo que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos. No Banco do Nordeste, tais funções são exercidas pelos gestores dos processos corporativos de negócio e de suporte.
- **2ª Linha** - funções que gerenciam riscos e conformidade, sendo responsáveis por: (i) ajudar a desenvolver e/ou monitorar os controles da primeira linha de defesa; (ii) apoiar as políticas de gestão; (iii) auxiliar no desenvolvimento de processos e controles para gerenciar riscos; (iv) fornecer orientações e treinamento sobre processos de gerenciamento de riscos; (v) facilitar e monitorar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos por parte da gerência operacional - 1ª linha; (vi) Monitorar a adequação e a eficácia do controle interno, a precisão e a integridade do relatório, a conformidade com leis e regulamentos e a resolução oportuna de deficiências. No Banco do Nordeste, tais funções são exercidas, prioritariamente, pelas unidades de gestão de riscos, segurança corporativa, controles internos e compliance. e
- **3ª Linha** - realizada pela Unidade de Auditoria Interna, envolvendo avaliações periódicas nos mecanismos de acompanhamento e controle da implementação e da efetividade das respectivas políticas emanadas da 2ª linha.

O Ambiente de Controles Internos e Compliance, atuando em 2ª linha, realiza de forma segregada de outras unidades, atividades de compliance, integridade e certificação de conformidade e de eficácia de controles internos vinculados a processos, produtos e serviços operacionalizados em âmbito institucional, com apuração de indicadores e relatório dos resultados desses trabalhos para os demais órgãos internos e externos ao Banco. Anualmente planeja suas principais atividades para o exercício seguinte e o consolida por meio do PACIC, com finalidade de assegurar que sejam avaliadas e conformadas, as áreas com exposição aos principais riscos ou detentoras de controles relevantes e, portanto, capazes de afetar o atingimento dos objetivos da organização.

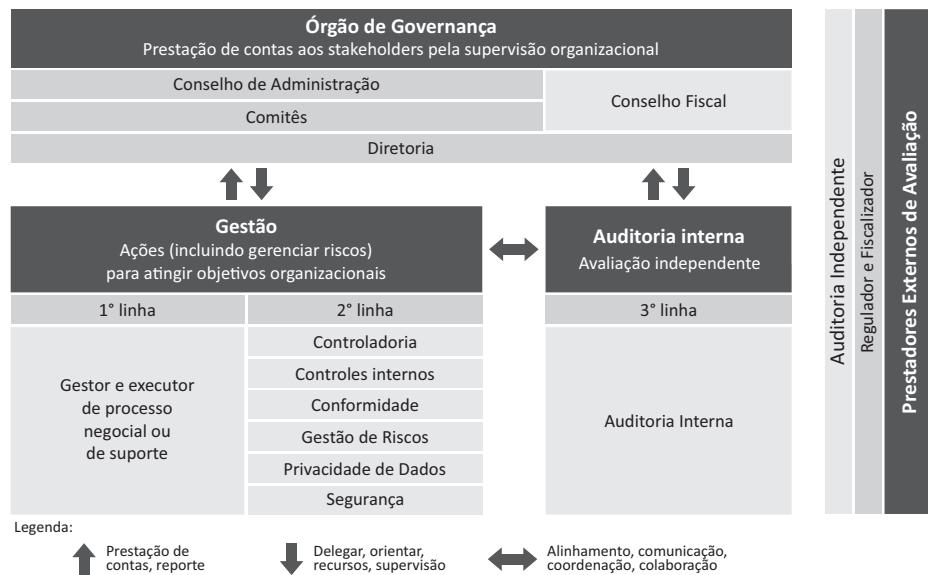
A Auditoria Interna tem como propósito a avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, governança e controles, de forma independente e objetiva, visando adicionar valor no alcance dos objetivos estratégicos, em consonância com as regras e os padrões aprovados por organismos nacionais de supervisão bancária e pelo Regulamento Interno da Atividade de Auditoria que foi elaborado nos padrões das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, Código de Ética do IIA e com as normas pertinentes da Secretaria Federal de

Controle Interno da Administração Pública Federal.

As informações sobre as atividades da Superintendência de Auditoria, considerando as ações planejadas, compõem o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2025, bem como as demandas extraordinárias que exigiram a participação da Auditoria.

A Superintendência de Auditoria do Banco do Nordeste apresenta o PAINT do ano de 2025, em conformidade com as Instruções Normativas (IN) nº 3, 7, 8 e 5 da Controladoria-Geral da União (CGU), emitidas em 09/06/2017, 06/12/2017, 06/12/2017 e 27/08/2021, respectivamente, bem como a Resolução nº 4.879, de 23/12/2020, editada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), observadas ainda, as orientações das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (*Normas*) do *The IIA*. Para maiores informações, consultar o site [www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br), na página BNB Transparente.

Figura 3.4 – Modelo de Gestão de Riscos e Controles Internos em 2024



Fonte: BNB-Ambiente de Gestão de Riscos; Política de Controles Internos e Compliance – Versão 008 (2024).

## 3.2 Parcerias Institucionais

Quadro 3.2 – Parcerias com Abrangência Regional em 2024

Entidade Parceira	Vigência
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais do Brasil (Apimec)	2024-2026
Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)	2024-2026
Controladoria Geral da União	2024-2028
Faculdade Skema Business School	2024-2029
Fucape Pesquisa e Ensino S/A	2024-2029
Fundação Instituto de Administração	2024-2026
John Deere do Brasil Ltda.	2024-2029
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	2024-2026
Pearson Education do Brasil Ltda.	2024-2025
Unyead Educacional S.A.	2024-2025

Fonte: BNB – Ambiente de Desenvolvimento Territorial e Fundos de Pesquisa-Sistema 258 e banco de dados Access (2024). Nota: Constam as alianças institucionais por iniciativa e responsabilidade das Superintendências Estaduais, dos Escritórios Regionais do CredAmigo e da Direção Geral.

**Quadro 3.3 – Parcerias com Abrangência Estadual em 2024**

Entidade parceira	Estado	Vigência
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	Alagoas	2024-2029
Federação das Indústrias	Alagoas	2024-2029
Serviço Social da Indústria (Sesi)	Alagoas	2024-2029
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)	Alagoas	2024-2026
Federação das Indústrias	Bahia	2024-2029
Sindicato dos Taxistas / Fortaleza e Região Metropolitana	Ceará	2024-2027
Ambiental Ceará 2 SPE S/A	Ceará	2024-2025
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)	Ceará	2024-2025
Federação da Agricultura	Ceará	2024-2025
Instituto Caju Brasil	Ceará	2024-2027
Serviço de Apoio às Micro e Pequena Empresa (Sebrae)	Espírito Santo	2024-202
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	Maranhão	2024-2026
Governo do Estado	Rio Grande do Norte	2024-2025
Federação das Indústrias	Rio Grande do Norte	2024-2027
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar)	Sergipe	2024-2027

Fonte: BNB – Ambiente de Desenvolvimento Territorial e Fundos de Pesquisa-Sistema 258 e banco de dados Access (2024). Nota: Constam as alianças institucionais por iniciativa e responsabilidade das Superintendências Estaduais, dos Escritórios Regionais do CredAmigo e da Direção Geral.

**Quadro 3.4 – Parcerias com Abrangência Municipal em 2024**

Entidade Parceira	Estado	Vigência
Prefeitura Municipal de Cajueiro	Alagoas	2024-2029
Câmara dos Dirigentes Lojistas de Ubaitaba	Bahia	2024-2026
Prefeitura Municipal de Amargosa	Bahia	2024-2025
Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes	Bahia	2024-2027
Prefeitura Municipal de Castro Alves	Bahia	2024-2025
Prefeitura Municipal de Iacu	Bahia	2024-2025
Prefeitura Municipal de Itaberaba	Bahia	2024-2025
Prefeitura Municipal de Itacaré	Bahia	2024-2025
Prefeitura Municipal de Itarantim	Bahia	2024-2025
Prefeitura Municipal de Itatim	Bahia	2024-2025
Prefeitura Municipal de Jaguarari	Bahia	2024-2025
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira	Bahia	2024-2025
Prefeitura Municipal de Nova Viçosa	Bahia	2024-2026
Prefeitura Municipal de Ponto Novo	Bahia	2024-2029
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro	Bahia	2024-2025
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa	Bahia	2024-2025
Prefeitura Municipal de Santa Teresinha	Bahia	2024-2025
Prefeitura Municipal de Santana	Bahia	2024-2026
Associação de Saúde da Comunidade de Amanari	Ceará	2024-2029
Instituto Pensando Bem	Ceará	2024-2025
Prefeitura Municipal de Assaré	Ceará	2024-2029
Prefeitura Municipal de Croatá	Ceará	2024-2025
Prefeitura Municipal de Guaiuba	Ceará	2024-2029
Prefeitura Municipal de Palhano	Ceará	2024-2025
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis	Ceará	2024-2029
Prefeitura Municipal de Tejuçuoca	Ceará	2024-2025

Entidade Parceira	Estado	Vigência
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coreaú	Ceará	2024-2029
Prefeitura Municipal de Jaguarié	Espírito Santo	2024-2029
Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire	Maranhão	2024-2025
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá	Maranhão	2024-2025
Prefeitura Municipal de Taioabeiras	Minas Gerais	2024-2029
Prefeitura Municipal de Manga	Minas Gerais	2024-2025
Prefeitura Municipal de Minas Novas	Minas Gerais	2024-2029
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itambacuri	Minas Gerais	2024-2025
Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo	Paraíba	2024-2029
Prefeitura Municipal do Conde	Paraíba	2024-2025
Câmara Municipal de Vereadores de Custódia	Pernambuco	2024-2025
Prefeitura Municipal de Altinho	Pernambuco	2024-2025
Prefeitura Municipal de Belo Jardim	Pernambuco	2024-2025
Prefeitura Municipal de Bonito	Pernambuco	2024-2025
Prefeitura Municipal de Brejinho	Pernambuco	2024-2025
Prefeitura Municipal de Canhotinho	Pernambuco	2024-2025
Prefeitura Municipal de Cumaru	Pernambuco	2024-2025
Prefeitura Municipal de Garanhuns	Pernambuco	2024-2025
Prefeitura Municipal de Gravatá	Pernambuco	2024-2029
Prefeitura Municipal de Ibimirim	Pernambuco	2024-2025
Prefeitura Municipal de Itaíba	Pernambuco	2024-2029
Prefeitura Municipal de Quipapá	Pernambuco	2024-2025
Prefeitura Municipal de Toritama	Pernambuco	2024-2025
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejo da Madre de Deus	Pernambuco	2024-2025
Câmara Municipal de Itainópolis	Piauí	2024-2025
Câmara Municipal de Jaicós	Piauí	2024-2027
Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu	Piauí	2024-2025
Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro	Piauí	2024-2027
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos	Piauí	2024-2029
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia	Piauí	2024-2025
Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Piauí	2024-2027
Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio	Piauí	2024-2025
Prefeitura Municipal de Gilbués	Piauí	2024-2025
Prefeitura Municipal de Inhuma	Piauí	2024-2029
Prefeitura Municipal de Itaueira	Piauí	2024-2027
Prefeitura Municipal de Joaquim Pires	Piauí	2024-2029
Prefeitura Municipal de Jose de Freitas	Piauí	2024-2025
Prefeitura Municipal de Matias Olímpio	Piauí	2024-2029
Prefeitura Municipal de Pimenteiras	Piauí	2024-2029
Prefeitura Municipal de Queimada Nova	Piauí	2024-2025
Prefeitura Municipal de São João do Arraial	Piauí	2024-2029
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guadalupe	Piauí	2024-2027
Prefeitura Municipal de Touros	Rio Grande do Norte	2024-2029
Prefeitura Municipal de Acarí	Rio Grande do Norte	2024-2029
Prefeitura Municipal de Campo Grande	Rio Grande do Norte	2024-2029
Prefeitura Municipal de Florânia	Rio Grande do Norte	2024-2029
Prefeitura Municipal de Jandaíra	Rio Grande do Norte	2024-2029
Prefeitura Municipal de Japi	Rio Grande do Norte	2024-2029

Entidade Parceira	Estado	Vigência
Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas	Rio Grande do Norte	2024-2029
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova	Rio Grande do Norte	2024-2029
Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Rio Grande do Norte	2024-2029
Prefeitura Municipal de Passa e Fica	Rio Grande do Norte	2024-2029
Prefeitura Municipal de São Tomé	Rio Grande do Norte	2024-2029
Municipal de Upanema	Rio Grande do Norte	2024-2025

Fonte: BNB – Ambiente de Desenvolvimento Territorial e Fundos de Pesquisa-Sistema 258 e banco de dados Access (2024). Nota: Constam as alianças institucionais por iniciativa e responsabilidade das Superintendências Estaduais, dos Escritórios Regionais do CredAmigo e da Direção Geral.

Quadro 3.5 – Parcerias para o P-FIES em 2024

Entidade Parceira	Vigência
Afyá Participações S.A.	2024-2028
Barros Melo Ensino Superior S.A.	2024-2028
Centro Educacional de Ensino Superior de Patos Ltda.	2024-2028
Centro Educacional Hyarte ML Ltda.	2024-2028
Centro Social Clodoveu Arruda	2024-2028
Faculdade de Petrolina (Fapace)	2024-2028

Fonte: BNB – Ambiente de Desenvolvimento Territorial e Fundos de Pesquisa-Sistema 258 e banco de dados Access (2024). Nota: Constam as alianças institucionais por iniciativa e responsabilidade das Superintendências Estaduais, dos Escritórios Regionais do CredAmigo e da Direção Geral.

### 3.3 Ações para Ampliar o Atendimento no Semiárido e a Clientes Prioritários

#### 3.3.1 Semiárido

A região do Semiárido brasileiro está delimitada por 1.477 municípios, todos inseridos na área de atuação da Sudene, conforme a Lei Complementar nº 185/2021. Por ter uma condição edafoclimática adversa e indicadores econômicos mais desafiadores, o Semiárido se constitui uma área prioritária fundamental segundo o Artigo 2º da Lei 7.827/1989, em conformidade com o direcionamento constitucional dado a essa região geográfica. Tais prerrogativas constitucionais e legais possibilitaram um orçamento e prioridade na aplicação de recursos, conforme definido na Programação do FNE.

Nesta perspectiva, distintas ações de cunho espacial foram desenvolvidas, visando garantir a aplicação desses recursos, por meio da integração de ações ou por iniciativas específicas dos municípios, dos governos estaduais, do setor produtivo e da sociedade em geral, como forma de conviver com a ausência, escassez e alta variabilidade espacial e temporal das chuvas.

No âmbito do FNE, além das opções de apoio financeiro em todos os setores produtivos, os projetos localizados nesse subspaço recebem tratamentos diferenciado e favorecido, de acordo com as orientações e diretrizes da Programação anual.

Destaca-se ainda que, levando-se em conta apenas os recursos do FNE, o BNB aplicou, em 2024, mais de R\$ 28,7 bilhões no Semiárido brasileiro, por meio de 1.226.244 operações, correspondendo a 154,7% do valor programado. Em relação ao ano de 2023, os valores contratados cresceram 2,4% e o volume de operações 54,2%. Esse resultado se deu pelas ações desempenhadas pela rede de agências do BNB na prospecção de negócios e operacionalização do crédito, alinhadas com ações complementares ao crédito como o Prodeter e o FNE Itinerante.

##### a) Programa de Desenvolvimento Territorial - Prodeter

O Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter), implementado pelo Banco do Nordeste, na área de abrangência do FNE, incorpora um conjunto de estratégias com objetivo de potencializar a competitividade das atividades produtivas regionais, como a construção e imple-

mentação de plano de ação e dotação orçamentária para financiamentos, o fortalecimento da governança por meio de comitês locais e territoriais, além da integração das políticas públicas necessárias ao desenvolvimento local e territorial.

No final do exercício de 2024, no âmbito do Prodeter, constavam 131 territórios estruturados, representando 1.615 municípios, correspondendo a 78% da área de abrangência do FNE. Em tais territórios, foram elaborados 195 Planos de Ação Territorial (PAT), categorizados por atividade econômica, como ativos e em andamento. Essas atividades econômicas priorizadas nos PATs financiaram, aproximadamente R\$ 2,42 bilhões. Os financiamentos nos municípios participantes do Prodeter, no período de 2016 a 2024, financiaram um total de R\$ 8,13 bilhões.

Além dos Planos de Ação Territorial, foram realizados eventos de capacitação e dias de campo que contaram com 7.008 participantes, os quais, aproximadamente 75,0% possuíam operações de financiamento. Foram realizadas 216 ações em associativismo, como compras coletivas, emissão e organização de documentação, e 501 eventos de difusão de tecnologias, que abrangem todos os estados da área de atuação da Sudene, destacando-se:

- Alagoas: Visita técnica à Cooperativa COOFAMA, com o objetivo de conhecer técnicas de processamento, armazenamento e logística da matéria prima e do produto, realizada em parceria com o SEBRAE, Câmara Setorial da Mandiocultura Nacional e do Estado de Alagoas.
- Bahia: Curso de “Manejo Integrado de Pragas na Citricultura”, em parceria com o SEBRAE, Prefeitura de Rio Real, FAEB, SEBAR e Sindicato dos Produtores Rurais de Cipó.
- Ceará: Visita técnica a fábrica de Cajuína, na comunidade de Cajueirinho, e fábrica de processamento de amêndoas, na comunidade de Aroeira, no município de Cruz, em parceria com FAEC/SENAR, SEBRAE, Secretarias de Agricultura dos municípios de Acaraú, Cruz, Bela Cruz e Itarema.
- Espírito Santo: Curso de “Formação e Condução da Lavoura de Cacau”, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Rio Bananal e INCAPER.
- Maranhão: Cursos sobre DTI - Destino Turístico Inteligente, em parceria com SEBRAE, ADERT, Secretaria Municipal de Turismo de São Luís.
- Municípios de Minas Gerais que compõem a área da Sudene: Visitas técnicas sobre o cultivo e uso de forrageiras na bovinocultura, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura de Porteirinha, EMATER, Sindicato dos Produtores Rurais de Porteirinha e IFNMG Campus Salinas.
- Paraíba: Dia de Campo sobre o pastejo direto da palma forrageira, destacando suas vantagens e técnicas de manejo, em parceria com a Fazenda Eficiente, EMPAER, Prefeituras Municipais de Itaporanga, Aguiar, Igaracy, Piancó, Santana dos Garrotes, Conceição, Diamante, Curral Velho e Ibiara.
- Pernambuco: Dia de Campo sobre análise de água e de solo na ovinocaprinocultura, em parceria com o Projeto Inovisertão IF Sertão PE, FACEPE e Capricon Cooperativa.
- Piauí: Curso de “Confecção de Produtos com Matéria-Prima da Apicultura”, em parceria com SEBRAE, Câmara Municipal de Dom Inocêncio, Secretaria de Agricultura e Associação dos apicultores de Lagoa das Queimadas.
- Rio Grande do Norte: Difusão tecnológica sobre o uso de forrageiras na bovinocultura, em parceria com o Serviço de Apoio Alternativos Comunitários (SEAPAC) e Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA).
- Sergipe: Curso de “Planejamento Forrageiro na Bovinocultura”, em parceria com o SENAR, Prefeitura Municipal e CMDRS de Canindé de São Francisco.

**b) FNE Itinerante**

O FNE Itinerante é também um dos instrumentos utilizados pelo BNB para levar o crédito ao Semiárido. Com tal instrumento, a Instituição busca promover e divulgar, de maneira prática e objetiva, as possibilidades de financiamento com recursos do FNE às micro e pequenas empresas (MPEs) e aos microempreendedores individuais (MEIs), especialmente no Setor de Comércio e Serviços.

Realizado desde 2010, o FNE Itinerante tem contado com a parceria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e da Sudene. O FNE Itinerante configura-se, prioritariamente, pela realização de encontros de informação e atendimento negocial em municípios onde não existem agências físicas do BNB (caracterizados por economias menos dinâmicas e, em função disso, com poucas operações contratadas com recursos do FNE) e localizados em espaços considerados prioritários, segundo preceitos emanados pela PNDR, em especial o Semiárido.

Tabela 3.2 – Eventos do FNE Itinerante - 2010 a 2024

Eventos	2010-2014	2015-2020	2020	2021	2022	2023	2024	Total
No Semiárido	250	489	0	33	11	14	31	828
Fora do Semiárido	94	241	0	6	0	3	13	357
<b>Total</b>	<b>344</b>	<b>730</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>44</b>	<b>1.185</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Desenvolvimento Territorial e Fundos de Pesquisa.

Nota: Eventos suspensos em 2020, em função da crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19, que se estendeu até 2022.

**c) Ações para estimular a promoção de investimentos por meio dos escritórios do Rio de Janeiro e São Paulo**

Com o objetivo de prospectar novos negócios e clientes para investimentos na Região Nordeste, foram realizadas diversas ações de promoção e atração de investimentos pelos escritórios do Rio de Janeiro e São Paulo. Em 2024, nesses escritórios foram prospectados novos negócios de investimentos que resultaram na análise de cartas-consulta que totalizaram R\$ 6,5 bilhões.

Tabela 3.3 – FNE: Cartas-Consulta Aprovadas Oriundas do Escritório do Rio de Janeiro-2024

Atividade econômica	Valor Aprovado das Cartas-Consultas (R\$ mil)
Energia	210.000,0
Gás	995.000,0
Indústria	300.000,0
Saneamento	195.580,0
Serviços	105.000,0
<b>Total</b>	<b>1.805.580,0</b>

Fonte: Escritório de Promoção de Investimentos do Rio de Janeiro (2025).

Tabela 3.4 – FNE: Cartas-Consulta Aprovadas Oriundas do Escritório de São Paulo- 2024

Atividade Econômica	Valor Aprovado das Cartas-Consultas (R\$ mil)
Energia	1.607.881,8
Logística	1.609.393,2
Indústria	1.363.565,5
Saneamento	88.270,0
<b>Total</b>	<b>4.669.110,5</b>

Fonte: BNB - Escritório de Promoção de Investimentos de São Paulo (2025)

As atividades de promoção de investimentos, desenvolvidas pelos escritórios do Rio de Janeiro e de São Paulo, prospectaram, em 2024, um volume de negócios que resultou na contratação de R\$ 7,1 bilhões em operações de financiamento com recursos do FNE.

Tabela 3.5 – FNE: Operações Contratadas Oriundas do Escritório do Rio de Janeiro - 2024

Atividade Econômica	Valor Contratado (R\$ mil)
Energia	525.011,9
Gás	88.808,0
Saneamento	1.304.140,7
Serviço	60.312,3
Indústria	700.000,0
<b>Total</b>	<b>2.678.272,9</b>

Fonte: BNB - Escritório de Promoção de Investimentos do Rio de Janeiro (2025).

Tabela 3.6 - FNE: Operações Contratadas Oriundas do Escritório de São Paulo - 2024

Atividade Econômica	Valor Contratado (R\$ mil)
Comércio	26.290,9
Energia	2.860.033,1
Indústria	470.687,5
Logística	400.320,6
Serviços	671.052,9
<b>Total</b>	<b>4.428.385,0</b>

Fonte: BNB - Escritório de Promoção de Investimentos de São Paulo (2025).

### 3.3.2 Ações para Estimular o Atendimento em Áreas Prioritárias da PNDR

Com a missão de atuar como o banco de desenvolvimento da Região, o Banco do Nordeste busca suprir grande parcela da lacuna referente ao crédito, por meio do FNE, contribuindo para a transformação do cenário econômico regional, favorecendo a redução das desigualdades econômicas, espaciais e sociais. Na condição de administrador e operacionalizador exclusivo dos recursos, deve seguir o orçamento e a programação anuais das aplicações dos recursos, que por sua vez estão alicerçados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), ao Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), às diretrizes, prioridades e demais orientações definidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Além disso, no processo de elaboração da programação anual, são observadas às políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal e aos planos de investimento dos setores produtivos e às demandas de movimentos sociais dos estados.

De fato, para reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, requer-se a articulação e a convergência de diversas políticas públicas para que se possa produzir os efeitos esperados, que é o crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população. Ao atuar na promoção do desenvolvimento da Região, o Banco do Nordeste, principalmente, por meio do FNE, tem atuado como catalisador das demandas creditícias oriundas de políticas públicas nacionais e locais.

A Programação Anual do FNE, construída sob a coordenação do Banco do Nordeste, norteia a aplicação dos recursos disponíveis para o exercício e é realizada com base nos marcos regulatórios dos Fundos Constitucionais, nas diretrizes e prioridades emanadas pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e pelos direcionamentos obtidos junto aos governos federal e estaduais. Referida programação, também se rege pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), e pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

As diretrizes e orientações foram definidas, para o exercício de 2024, por meio da Portaria MIDR nº 2.252, de 04/07/2023 e da Resolução Conselho/Sudene nº 169, de 15/09/2023. A essa referência legal, agrega-se todo o arcabouço publicado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no que se refere à metodologia das Taxas de Juros dos Fundos Constitucionais.

Os resultados quantitativos das ações implementadas pelo BNB, em consonância com as diretrizes e prerrogativas constitucionais e legais, destacando-se o atendimento aos agentes produtivos de portes mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes, e aos diversos setores da economia, bem como outras diretrizes específicas, encontram-se detalhados nos capítulos seguintes deste Relatório.

### **3.3.3 Ações para Estimular o Atendimento Junto às Carteiras de Segmentos de Clientes**

#### a) Segmento de agronegócio

- Realização de campanha de TV pelo Ambiente de Comunicação, apresentando a atuação do Banco do Nordeste no agronegócio.
- Elaboração e divulgação do Relatório Digital do Agronegócio.
- Criação da Nova Central de Agronegócio no Estado do Maranhão.
- Revisão das atribuições dos Gerentes de Operações, direcionadas para a atuação orientada ao resultado e de gestão das carteiras.
- Atualização e divulgação das Cartilhas de Gestão para os Gerentes de Negócios das Carteiras.

#### b) Segmentos de Microempreendor Rural, Agricultor Familiar e Mini e Pequenos Produtores Rurais

- Efetivação de acordos de cooperação para amparar as operações rurais ou prestar assistência técnica, com destaque para as instituições: Senar, nos estados do Piauí, Rio Grande Norte, Sergipe e Ceará; e Emater, nos estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo.
- Formalização de acordo com MDS para expansão da atuação do AgroAmigo junto aos beneficiários do Bolsa Família e inscritos no CadÚnico.
- Realização de pesquisa de campo para avaliação do programa AgroAmigo, em parceria com o BNB-Etene.
- Criação de nova linha de crédito FNE Agricultura de Baixo Carbono.
- Colaboração no planejamento e na organização de evento que contou com a presença do Presidente da República do Brasil, em comemoração aos 18 anos do AgroAmigo e 25 anos do CredAmigo.
- Colaboração na elaboração e lançamento do selo comemorativo aos 18 anos do AgroAmigo
- Lançamento da edição revista REN comemorativa dos 18 anos do AgroAmigo.
- Realização do “Prêmio de Microfinanças e Agricultura Familiar” por estado na área de atuação da Sudene.
- Realização de pesquisa de satisfação do cliente do AgroAmigo, em parceria com a área de Marketing e Comunicação.
- Realização de eventos para o lançamento do Plano Safra 2023/2024 nos estados do Ceará, Piauí, Sergipe e Pernambuco.
- Proposição de melhorias nas condições do crédito para o plano safra 23/24: ampliação do limite para enquadramento no Grupo “B”; criação do Pronaf Mulher Grupo B; elevação dos limites de propostas e aumento dos bônus de adimplência do Pronaf B; financiamento de custeio agrícola através do Pronaf Grupo B.

- Elaboração e divulgação da Campanha Arrancada Final.
- Elaboração e divulgação do Programa AgroAmigo Moderniza, para incentivo à aquisição de máquinas, tratores e equipamentos.
- Elaboração e divulgação de material promocional sobre os temas: Projetos Orgânicos e Agroecológicos; AgroAmigo Água; AgroAmigo NET; AgroAmigo Sol.
- Elaboração e divulgação dos *podcast* Papo Amigo sobre os temas: campanhas; participação da mulher no Programa AgroAmigo; AgroAmigo além da agricultura e pecuária: estratégias de financiamento para diversificação das atividades; e Plano Safra.
- Elaboração e divulgação da Agrodica sobre os temas: propostas antecipadas; Coordenador em campo; Moderniza; e ascensão do cliente.
- Desenvolvimento de campanha informativa sobre atendimento ao AgroAmigo Mulher.
- Lançamento da Agenda do Produtor Rural 2023.
- Criação de nova linha de crédito FNE Agricultura de Baixo Carbono.
- Ampliação da divulgação do “Fica a Dica”.
- Realização de Oficina de Planejamento do Ambiente de Agricultura Familiar e Miniprodutor Rural para 2024.
- Execução do Plano de Capacitação do AgroAmigo Mais, definido para 2023, com a realização de treinamentos para os empregados nos seguintes temas: Desembolso; Sistema S567. Sistema S522; Programas de Crédito com foco nos modelos: Energia Solar, Tratores, Veículos e Equipamentos, Irrigação; Conectividade – NET; Recria e Engorda; Garantias; Proposta LCGH e LCGA – Procedimentos Práticos, Exigências Documentais; Documentos de Imóveis; Avaliação Simplificada de Imóveis e Capacidade Financeira dos Avalistas nos casos de Projetos para Custeio; Seguro Proagro; Cartão BNB; Programas de Crédito.
- Realização de treinamento sobre a gestão de rotinas para os Gerentes de Negócios e Coordenadores Regionais, onde foram treinados 39 colaboradores.
- Realização de treinamento para todos os Gerentes Regionais, Gerentes de Operações, Coordenadores e Agentes de Microcrédito.
- Realização de 4 fóruns virtuais com todos os Escritórios do AgroAmigo.
- Realização de turmas de treinamento interno em Crédito Rural para a capacitação de 97 funcionários.
- Participação na Oficina do Programa Agropecuária Sustentável, referente à elaboração do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA) 2024-2027.
- Elaboração e divulgação de Cartilha Gestão da Provisão, e gerenciamento dos recursos em provisão das operações em atraso, direcionando ações para regularização.
- Atualização e divulgação das Cartilhas de Gestão para os Gerentes de Negócios das Carteiras.
- Concluída a série AGROinsight para 2023 com o objetivo de discutir e gerar conhecimento sobre produtos e estratégias para o segmento nos temas: Avaliação da Carteira; Fundos de Investimento; Seguros; Indicadores Técnicos; Pareceres Gerenciais; Contratação com Recursos Obrigatórios; Nova Legislação para classificação de Risco de Crédito; Regularização de Dívidas; Proteção e Uso Sustentável das Florestas.

- Realização dos Encontros Regionais do AgroAmigo com todos os Coordenadores de Unidade de Agentes de Crédito.
- Expansão do AgroAmigo Mais com a contratação de mais de 300 agentes de crédito
- Aprimoramento da atividade Coordenador em Campo, objetivando acompanhar a atuação dos agentes de crédito junto aos produtores.
- Lançamento de campanha para elaboração de propostas elaboradas antecipadamente.
- Elaboração e execução do plano de expansão do Atendimento do AgroAmigo Mais.
- Atualização e simplificação do Relatório de Cadastro Socioeconômico.
- Inclusão da elaboração de proposta de forma antecipada ao vencimento da última parcela na metodologia do AgroAmigo.
- Lançamento do programa de reconquista de clientes que não renovaram tempestivamente o financiamento e inclusão de variável no Programa de Ação.
- Revisão das atribuições dos Gerentes de Operações, direcionadas para a atuação orientada ao resultado e de gestão das carteiras.
- Criação de esteiras específicas de análise nas Centrais de Crédito para agilizar o crédito.
- Realização e gerenciamento dos resultados de campanhas para reembolso de operações renegociadas amparadas por legislação específica.
- Orientação aos Gerentes de Negócios das carteiras sobre a priorização do atendimento aos clientes de portes pequeno e pequeno-médio.
- Centralização de atividades das superintendências estaduais e agências nos processos de PNCF.
- Migração das conexões UTM para rede SDWAN em 11 unidades.
- Aperfeiçoamento da monitoração presencial e documental, implantação do Sistema de Monitoração e implantação do Fórum de Conformidade e Monitoração com reuniões bimestrais.
- Fortalecimento e expansão da Mentoria AgroAmigo.
- Desenvolvimento de vídeo tutorial para instalação e cadastramento do App AgroAmigo.
- Criação de rotina sobre resultados do Acordo Water.
- Definição do modelo de avaliação das carteiras dos Agentes de Microcrédito, dos Gerentes de Negócios, Gerente de Operações e Coordenadores Regionais.
- Definição de um modelo de Programa de Ação e Categorização de Carteiras para 2023.
- Revisão e proposição do novo modelo de Visitas Gerenciais e Operacionais.
- Elaboração e divulgação da Cartilha Elaborando Laudos.
- Disponibilização da ferramenta Agenda Única, para agrupamento das informações de gestão por Escritório AgroAmigo.
- Implantação do “AgroAmigo Melhor” - Net, Água, Mulher, Agroecologia e Moderniza.
- Elaboração de proposta do Caderno do Programa de Ação AgroAmigo e aprimoramento do processo de Categorização dos Agentes 2024.

c) Segmento Corporate

- Realização do XV Encontro de Trabalho com os Gerentes de Negócios Corporate para alinhamento das estratégias empresariais e definição das ações necessárias para consecução das metas corporativas.
- Incentivo ao compartilhamento das boas práticas adotadas pelos Gerentes de Relacionamento Corporate.
- Participação em eventos *onlines* direcionados para geração, transmissão e distribuição de energia, além de empreendimentos do setor industrial, turismo, serviços e inovação.
- Reuniões presenciais e por ferramentas de *web meeting* com clientes e agências.
- Participação em fóruns; *webinars*; eventos *onlines*; e eventos para prospecção de novos projetos de Infraestrutura, com ênfase nos setores de logística, saneamento, iluminação pública, produção e transporte de gás natural.
- Atuação junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central, para tratar do setor de saneamento.
- Atuação junto às entidades representativas dos setores de saneamento, Hidrogênio verde, transporte ferroviário, geração renovável e transmissão de energia, além dos setores industrial, serviços, comércio turismo e inovação.
- Reunião com Bancos e Instituições multilaterais de fomento, visando à disponibilidade de novos *fundings*.
- Reuniões com empresas que participaram dos leilões de concessão dos setores aeropor-tuário, transmissão de energia, geração distribuída de energia, iluminação pública, saneamento.
- Reuniões com as instituições financeiras para cofinanciamento de projetos de infraestrutura e operações de *corporate finance* em geral, a exemplo do BNDES.
- Reuniões com entidades representativas para priorização do financiamento aos itens fabricados no Brasil.

d) Segmentos Empresarial

- Realização de reuniões virtuais e videoconferências, sistemáticos, com os gerentes de negócios para acompanhamento, monitoramento, definição de estratégias e divulgação de campanhas para o alcance dos resultados.
- Realização de Fóruns de Gestão.
- Orientação aos gerentes de negócios das carteiras sobre a priorização do atendimento aos clientes de portes pequeno e pequeno-médio e a diversificação dos financiamentos, evitando a concentração do crédito.
- Apoio às superintendências estaduais e agências na operacionalização das propostas “em carteira” e sua tramitação nos comitês de crédito no intuito de viabilizar as contratações.
- Gerenciamento mensal das carteiras empresariais, envolvendo: a classificação das carteiras por desempenho e a divulgação por meio do Caderno Empresarial; orientação sistemática aos gerentes, inclusive com distribuição de cartilhas para o melhor entendimento das métricas da avaliação; monitoramento das operações que mais impactam nos resultados das carteiras e do Banco.
- Ação sistemática de gestão do ativo das carteiras.

- Apoio no aumento do índice de Margem de Contribuição Líquida (MCL) das carteiras.
- Monitoramento de cada carteira envolvendo a equipe da agência e da superintendência estadual, com vistas a alavancar os resultados e melhorar a performance da carteira.
- Acompanhamento diário dos vencimentos das cartas de fianças bancárias.
- Monitoramento das contratações por setor.
- Reuniões temáticas e estudos com os ambientes da área de negócios, produtos e tecnologia, com o objetivo de identificar as causas das principais reclamações e sinalizações relacionadas com o desempenho das carteiras.
- Gerenciamento dos riscos iminentes a partir do acompanhamento de todos os clientes, com previsão de pagamento das parcelas com o uso do S-565 e fazer, antecipadamente, as renegociações possíveis, com o uso da PAR (Proposta de Ajuste de Reembolso).
- Gerenciamento sistemático das provisões para que todos os clientes em atraso possam ser direcionados para uma renegociação, usando-se as ferramentas disponíveis pelo Banco nesse sentido.
- Análise sistemática dos normativos para propor atualizações e melhorias no processo de crédito do Banco.

e) Segmento de Micro e Pequenas Empresas (MPE)

- Acompanhamento das prospecções de negócios geradas pelos agentes de desenvolvimento e encaminhadas à rede de agências
- Encaminhamento de sugestões na programação do FNE, visando à ampliação da atuação do Fundo no financiamento às necessidades das MPEs.
- Encaminhamento aos ambientes da Direção Geral de diversas sugestões da rede de agências para melhoria do processo de crédito.
- Promoção de diversas iniciativas em comemoração ao Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa.
- Realização de campanha de mídia nos MOOH, jornais, rádio e mídias sociais, para divulgação das soluções ofertadas para o público MPEs.
- Realização de encontros presenciais de trabalho, ao longo do ano, com os gerentes de relacionamento MPE, junto às superintendências estaduais.
- Orientação aos gerentes de negócios de carteiras MPE que, ao longo do ano, não obtiveram bons resultados na avaliação das carteiras MPE.
- Promoção de condições diferenciadas para MPE durante a semana *Black Week* MPE.
- Realização da 10ª edição do Prêmio Banco do Nordeste da Micro e Pequena Empresa.
- Participação em feiras e eventos em todo Nordeste para atendimento do público MPE com finalidade de divulgação de soluções bancárias.
- Realização da Campanha Cliente indica Cliente para prospecção de novos clientes.

f) Segmento de Microempreendedor Urbano (MEI)

- Prospecção de clientes atendidos pelo CredAmigo, inicialmente na informalidade, que se formalizaram como microempreendedor individual (MEI) ou outras formas de constituição de empresa.

- Produção e distribuição de folders impressos e por meio digital.
- Promoção do Programa FNE PNMPO por meio de diversas ações de comunicação, com realizações de mutirões de captação, com explicação sobre a linha de crédito, com parcerias com entidades de classe.
- Realização de encontros virtuais de trabalho, ao longo do ano, com a equipe de gerentes para explicar o produto e acompanhar seus resultados.
- Realização da “Campanha Quem Indica CredAmigo É”, para prospecção de novos clientes.

### 3.3.4 Novos Clientes

A Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), disciplinou o direito constitucional de acesso dos cidadãos a informações. Institui, como princípio fundamental, que o acesso à informação é a regra, enquanto o sigilo é a exceção. Para garantir o exercício pleno do direito de acesso, a LAI definiu os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à Administração Pública pelos cidadãos. São mecanismos da LAI: a Seção de Acesso à Informação e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Os atendimentos poderão ser prestados de forma presencial, em sua sede em Fortaleza, por e-mail ou mediante contato telefônico (link SIC).

O Centro de Relacionamento atua junto às diversas áreas do Banco para garantir a disponibilidade, atualidade e padronização das informações, cabendo-lhe primordialmente:

- monitorar a Seção de Acesso à Informação, estruturada e mantida no formato preconizado pela Controladoria Geral da União (CGU), e mantida pelo Banco em seu site na internet. Em 2024, houve 1.902.572 acessos à Seção de Acesso à Informação. e
- prestar atendimento aos cidadãos, em geral, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que atua recebendo pedidos de informações, fornecendo-as, registrando e encaminhando-os às diversas áreas do Banco, e acompanhando o seu atendimento. Em 2024, foram realizados 1.459.941 atendimentos.

Tabela 3.7 - FNE: Atendimentos Prestados pelo CRCIC em 2024

Descrição do Canal de Atendimento	Quantidade
<b>A - ATENDIMENTO RECEPTIVO: DEMANDAS ATENDIDAS TELEFONE E MULTIMEIOS</b>	<b>34.708</b>
1. Telefone (SAC/CAC)	28.299
2. Multimeios	6.409
E-mail	846
Fale Conosco	229
Reclame Aqui	147
Consumidor.gov	138
Facebook	1.495
Instagram	3.510
Twitter	12
Linkedin	32
<b>B - ATENDIMENTO ATIVO: CONTATOS REALIZADOS POR TELEFONE E SMS</b>	<b>1.425.233</b>
3. Telefone	185.847
Aviso de Reembolso	59.940
Recuperação de Crédito	125.907
4. SMS	1.239.386
Aviso de Reembolso	332.997
Recuperação de Crédito	103.223

Descrição do Canal de Atendimento	Quantidade
Campanhas:	
Aditamento PFIES	5.068
Aviso de Reembolso: AgroAmigo	524.726
Aviso de Reembolso - FNE Sol	125.482
Aviso de Reembolso – PFISS	9.862
Lei 14.554	38.840
Lei nº 13.340 – Agricultura Empresarial	8.259
Lei nº 13.340 – AgroAmigo	44.076
Lei nº 13.340 – Pronaf	20.406
AgroAmigo - Clientes em atraso Renegociação	17.079
Agronegócio - Regularização de Dívidas	2.815
Pronaf - Resolução 5.120/24	6.553
<b>Total</b>	<b>1.459.941</b>

Fonte: BNB-Ambiente de Marketing-CRCIC (Relatórios Gerenciais 2024 e Sistema Clarify) (2025).

### 3.3.5 Ouvidoria do FNE

Um outro canal específico para as demandas dos cidadãos sobre o FNE é a Ouvidoria do FNE, que foi instituída pela Resolução nº 120/2019 do Conselho Deliberativo da Sudene. A recomendação foi instituir um canal para acolher, analisar e tratar todas as demandas (elogio, sugestão, denúncia, reclamação e informação) dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e aos procedimentos empregados em todos os processos do FNE. Em 2024, foram recepcionadas, analisadas e tratadas 417 demandas específicas sobre o tema FNE, no âmbito do Banco do Nordeste ([link Ouvidoria do FNE](#)).

Tabela 3.8 – FNE: Demandas da Ouvidoria em 2024

Tema (BCB)	Quantidade	Percentual sobre o Total (%)
Operações de crédito	368	88,2
Atendimento	31	7,4
Outros temas	9	2,2
Tarifas e assemelhados	5	1,2
Conta corrente	4	1,0
<b>Total</b>	<b>417</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB – Ouvidoria (2025).

## 4 Execução Orçamentária

A programação orçamentária do FNE é anualmente elaborada pelo Banco do Nordeste, com base em diretrizes e prioridades previamente estabelecidas, sendo posteriormente submetida à apreciação do Conselho Deliberativo da Sudene. Em seu bojo, contempla a projeção dos recursos, o plano de ampliação, as condições gerais e os programas de financiamento.

Utilizou-se metodologia colaborativa entre o Banco do Nordeste e representantes de entidades públicas, órgãos representativos de classes e dos demais parceiros institucionais para a construção da programação do FNE em 2024.

No plano de aplicação de Recursos do FNE para 2024, encontra-se o detalhamento dos recursos disponíveis, bem como a projeção de sua distribuição pelos diversos programas, com cortes por Unidade da Federação, programa, setor, porte dos beneficiários e região climática.

### 4.1 Recursos Previstos para Aplicação

O orçamento projetado para aplicação do FNE em 2024 alcançou R\$ 39,9 bilhões, compondo projeções para os setores econômicos, inclusive infraestrutura, para o Programa de Financiamento Estudantil - P-FIES, além de projetos de financiamento de pessoas físicas mini e microgeradoras de energia fotovoltaica (Tabela 4.1).

Tabela 4.1 – FNE - Estimativa de Recursos em 2024 - Valores em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Valor
<b>ORIGEM DE RECURSOS (A)</b>	<b>64.328.314</b>
Disponibilidades no Início do Período	15.935.744
Transferências da União	15.815.403
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	29.970.309
Remuneração das Disponibilidades	1.793.935
Cobertura de Risco pelo BNB	718.164
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	94.758
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)</b>	<b>-6.270.236</b>
Taxa de Administração	-1.766.372
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-17.251
Taxa de Administração Adicional	0
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações PRONAF	-508.423
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações PRONAF	-174.375
Prêmio de Desempenho sobre Reembolsos PRONAF	-79.139
Despesas Auditoria Externa	-21
Del Credere BNB	-3.524.137
Del Credere Outras Instituições	-13.701
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	-4.169
Devolução Parcela de Risco ao BNB	-182.649
<b>DISPONIBILIDADE ESTIMADA (C) = (A) + (B)</b>	<b>58.058.078</b>
<b>PREVISÃO DE DESEMBOLSOS DE OPS. CONTRATADAS ATÉ 2023 (D)</b>	<b>-18.168.876</b>
<b>DISPONIBILIDADE PARCIAL PARA NOVAS APLICAÇÕES (E) = (C) + (D)</b>	<b>39.889.202</b>
<b>RETORNO DAS APLICAÇÕES EM 2023 (F)</b>	<b>23.707.801</b>
<b>RESULTADO DAS APLICAÇÕES EM 2023 (G)</b>	<b>2.503.953</b>
<b>RECURSOS DESTINADOS A ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO (E)</b>	<b>-2.621</b>
<b>DISPONIBILIDADE TOTAL DO FNE PARA 2023 (F) = (D) - (E) (4)</b>	<b>39.886.581</b>

Fontes: BNB - Ambiente de Controladoria e Superintendência de Controle Financeiro.

## 4.2 Orçamento por Programa

A Programação foi definida com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelos órgãos gestores e foi dividida em Programas Setoriais e Programas Multissetoriais (Tabela 4.2). A distribuição dos recursos entre os diversos setores foi elaborada com base nas potencialidades e oportunidades de investimentos da área de abrangência do Fundo, bem como na distribuição histórica de suas aplicações.

Tabela 4.2 – Projeção de Financiamento por Programa de Crédito em 2024 - Valores em R\$ Mil

Programa	Valor Projetado	[%]
<b>1. Programas Setoriais</b>	<b>14.926.824</b>	<b>37,4</b>
- FNE Rural	5.855.558	14,7
- FNE Aquipesca	35.877	0,2
- FNE Profrota Pesqueira	0	0,0
- FNE Industrial	862.037	2,2
- FNE Irrigação	1.515.565	3,8
- FNE Agrin	403.816	1,0
- FNE Proatur	1.115.670	2,8
- FNE Comércio e Serviços	2.371.543	5,9
- FNE Proinfra	2.766.758	6,9
<b>2. Programas Multissetoriais</b>	<b>24.960.176</b>	<b>62,6</b>
- PRONAF	8.837.893	22,2
- FNE Inovação	2.030.219	5,1
- FNE Verde	5.946.909	14,9
- FNE PNMPO	3.988.700	10,0
- FNE MPE	4.128.355	10,4
- FNE FIES	28.100	0,1
<b>TOTAL</b>	<b>39.887.000</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Programação Regional FNE, 2024.

Nota: (1) Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta Programação poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha a estabelecer sua regulamentação.

Para os Programas Setoriais, foram destinados 37,4% do montante programado e para os Programas Multissetoriais, 62,6% dos recursos orçados (Tabela 4.2). Entre os programas setoriais, destacam-se FNE Rural, FNE Proinfra, FNE Comércio e Serviços, e FNE Irrigação que, juntos, responderam por 31,3% da Programação.

Os Programas Multissetoriais, voltados para mini e pequenos produtores e empresas, a exemplo do FNE Pronaf, FNE PNMPO e FNE Verde receberam juntos 47,1% do orçamento total de 2024. Tal fato demonstra a prioridade que o BNB proporciona a esses segmentos produtivos na área de atuação do FNE do Nordeste. Referida distribuição considera a dinâmica econômica regional, com maiores percentuais destinados aos setores Rural, Comércio e Serviços. Reflete também o direcionamento de recursos para a Agricultura Familiar e para a infraestrutura relativa às energias renováveis contempladas pelo FNE Verde, contribuindo para mitigar a assimetria de crédito no setor agropecuário e ampliar a participação da energia limpa na matriz energética brasileira.

## 4.3 Orçamento por Estado

De acordo com a legislação pertinente, a aplicação dos recursos do FNE deve observar o princípio da democratização do crédito, cabendo para cada Unidade da Federação um limite mínimo de 4,5%, exceto para os municípios do Espírito Santo, e limite máximo de 30% para todos os estados.

Em relação à aplicação dos recursos, a previsão totalizou R\$ 39,9 bilhões, conforme apresentado na Tabela 4.3.

Tabela 4.3 – Distribuição Orçamentária por Estado em 2024 - Valores em R\$ mil

Estado	Total	% Estado
Alagoas	2.145.813	5,4
Bahia	8.449.520	21,2
Ceará	5.389.588	13,5
Espírito Santo	760.433	1,9
Maranhão	4.237.025	10,6
Minas Gerais	2.542.267	6,4
Paraíba	2.772.829	7,0
Pernambuco	4.789.653	12,0
Piauí	3.900.916	9,8
Rio Grande do Norte	2.804.673	7,0
Sergipe	2.094.284	5,3
<b>Total</b>	<b>39.887.000</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Programação Regional FNE, 2024.

Bahia (21,2%), Ceará (13,5%), Pernambuco (12,0%), Maranhão (10,6%), Piauí (9,8%) representaram 67,1% da previsão de aplicação dos recursos para o ano de 2024, tendo em vista que as economias mais dinâmicas tendem a demandar maior aporte de recursos.

#### 4.4 Orçamento por Setor e Estado

Quanto à distribuição orçamentária por Unidade da Federação, como já relatado, verifica-se o protagonismo da Bahia, Ceará, Pernambuco, Maranhão, Piauí apresentando 67,1% do total de recursos programados.

A Bahia teve destaque pelo alcance de uma projeção de 21,2% do total de recursos no orçamento, tendo previsto parte significativa dos recursos ao Setor da Agricultura (34,9%), Infraestrutura (17,9%), Comércio e Serviços (16,9%). As projeções para o Ceará totalizaram 13,5% do total de recursos, tendo previsto 29,1% para Comércio e Serviços e 22,0% para a Infraestrutura, setor este priorizado também por Rio Grande do Norte (41,4%), pela Paraíba (38,4%) e por Alagoas (28,9%). Pernambuco tem o terceiro maior percentual dos recursos totais, alcançando 12,0% do total, tendo também o destaque para Infraestrutura (24,1%), Comércio e Serviços (24,1%) e para a Pecuária (19,8%). Maranhão, com 10,6% do total do orçamento, projetou 30,1% para a Pecuária e 26,2% para o setor de Comércio e Serviços (Tabela 4.4 e Gráfico 4.1).

No que se refere às demais Unidades Federativas, Piauí, Espírito Santo e Sergipe priorizaram a agricultura, tendo destinado 40,5%, 35,6% e 35,2% dos respectivos orçamentos para esse setor. Em Minas Gerais, cabe destacar a pecuária, representando 35,4% do total projetado para o Estado.

Tabela 4.4 – Projeção de Financiamento por Estado e Setor de Atividade em 2024 Valores em R\$ mil

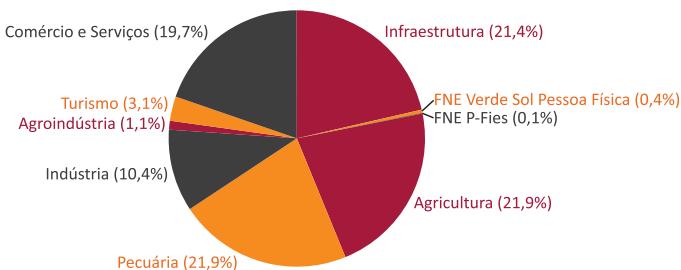
UF/ Setor	Agricultura (1)(2)	Pecuária (1)(2)(3)	Indústria (1)	Agroindústria (1)(2)	Turismo <sup>(1)</sup>	Comércio e Serviços (1)	Infraestruc- tura	FNE Verde Sol Pessoa Física	FNE P-Fies	Total	% Estado
AL	300.335	484.009	154.070	62.169	163.703	351.180	620.532	9.639	174	2.145.813	5,4
BA	2.946.716	1.503.519	690.776	44.867	282.262	1.428.532	1.512.083	38.480	2.286	8.449.520	21,2
CE	290.458	1.137.074	962.073	40.391	181.331	1.567.106	1.183.440	24.707	3.007	5.389.588	13,5
ES	267.532	39.919	144.746	18.500	3.985	68.606	213.088	3.997	60	760.433	1,9
MA	1.080.076	1.273.692	150.511	8.132	27.168	1.112.002	567.822	16.670	953	4.237.025	10,6
MG	512.559	900.304	165.669	7.852	13.657	393.891	535.118	6.233	6.983	2.542.267	6,4

UF/ Setor	Agricultura (1)(2)	Pecuária (1)(2)(3)	Indústria (1)	Agroindústria (1)(2)	Turismo <sup>(1)</sup>	Comércio e Serviços (1)	Infraestrutura	FNE Verde Sol Pessoa Física	FNE P-Fies	Total	% Estado
PB	153.236	720.732	303.541	41.957	220.149	256.118	1.064.947	11.007	1.142	2.772.829	7,0
PE	729.237	947.171	783.803	100.679	158.322	887.871	1.155.985	26.087	498	4.789.653	12,0
PI	1.580.342	871.736	115.650	51.405	27.137	849.004	394.124	11.421	97	3.900.915	9,8
RN	136.574	518.363	358.934	13.394	129.061	462.243	1.160.533	12.911	12.660	2.804.672	7,0
SE	746.086	334.085	312.489	59.128	22.960	474.454	133.668	11.175	240	2.094.284	5,3
<b>Total</b>	<b>8.743.152</b>	<b>8.730.604</b>	<b>4.142.262</b>	<b>448.474</b>	<b>1.229.735</b>	<b>7.851.006</b>	<b>8.541.340</b>	<b>172.327</b>	<b>28.100</b>	<b>39.887.000</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Programação do FNE.

(\*) Os valores são indicações para efeito de planejamento; (\*\*) O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2024 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências; (1) Inclusive Meio Ambiente/Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca.

Gráfico 4.1 – FNE - Orçamento por Setor (%) em 2024



Fonte: Programação do FNE.

## 4.5 Disponibilidade de Recursos

Quanto à execução orçamentária, cabe destacar o incremento de 5,5% nos reembolsos de operações. Apesar da redução de 0,9% nas Transferências da União, verificou-se acréscimo de 3,7% na disponibilidade efetiva em 2024.

Tabela 4.5 – FNE - Execução Orçamentária em 2024 - Valores em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO		PREVISTO	REALIZADO
<b>ORIGEM DE RECURSOS (A)</b>		<b>64.328.314</b>	<b>66.183.291</b>
Disponibilidades no Início do Período		15.935.744	15.935.744
Transferências da União		15.815.403	15.676.136
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)		29.970.309	31.630.098
Remuneração das Disponibilidades		1.793.935	1.767.246
Cobertura de Risco pelo BNB		718.164	572.795
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ		94.758	235.290
Cobertura de Operações pelo PROAGRO/Fundos de Aval		0	348.517
Outras Receitas		0	17.465
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)</b>		<b>-6.270.236</b>	<b>-6.635.131</b>
Taxa de Administração		-1.766.372	-1.806.218
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades		-17.251	-15.406
Taxa de Administração Adicional		0	0
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações PRONAF		-508.423	-537.599
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações PRONAF		-174.375	-250.857
Prêmio de Desempenho sobre Reembolsos PRONAF		-79.139	-109.829
Despesas Auditoria Externa		-21	-31
Del credere BNB		-3.524.137	-3.621.784
Del credere Outras Instituições		-13.701	-9.588
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes		-4.169	-21.113

**FNE - Relatório Circunstaciado - Exercício 2024**

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
Devolução Parcela de Risco ao BNB	-182.649	-184.713
Outras Despesas	0	-77.993
<b>DISPONIBILIDADE ESTIMADA ( C ) = ( A ) + ( B )</b>	<b>58.058.078</b>	<b>59.548.160</b>
<b>PREVISÃO DE DESEMBOLSOS/LIBERAÇÕES OPS. CONTRATADAS ATÉ 2023 (D)</b>	<b>-18.168.876</b>	<b>-18.168.876</b>
<b>DISPONIBILIDADE PARCIAL PARA NOVAS APLICAÇÕES ( E ) = ( C ) + ( D )</b>	<b>39.889.203</b>	<b>41.379.284</b>
<b>RETORNO DAS APLICAÇÕES EXERCÍCIO 2023 ( F )</b>	<b>23.707.801</b>	<b>23.707.801</b>
<b>RESULTADO DAS APLICAÇÕES EXERCÍCIO 2023 ( G )</b>	<b>2.503.953</b>	<b>2.503.953</b>
<b>RECURSOS DESTINADOS A ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO ( E )</b>	<b>-2.621</b>	<b>-2.621</b>
<b>DISPONIBILIDADE DO FNE PARA 2023 ( I ) = ( E ) - ( H )</b>	<b>39.886.581</b>	<b>41.376.663</b>

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

## 5 Análise das Contratações

### 5.1 Desempenho Operacional

O presente capítulo visa analisar as contratações realizadas pelo FNE comparando, sempre que possível, sob duas perspectivas: i) programação anual do Fundo Constitucional, contendo análise e relação entre valores programados e efetivamente contratados. ii) variação intertemporal, na qual as contratações realizadas em 2024 são comparadas com os valores do exercício anterior.

As contratações totalizaram R\$ 44,8 bilhões e foram realizadas 1,6 milhão de operações de crédito em 2024 (Tabela 5.1). Os valores contratados em 2024 representaram acréscimo nominal de 2,6% em relação ao exercício 2023, quando foram contratados R\$ 43,7 bilhões.

Tabela 5.1 – FNE: Desempenho Operacional em 2024 - Valores em R\$ mil

Setores e Programas	Contratações <sup>(1)</sup>			
	Nº de Operações	Quant. Benef. <sup>(2)</sup>	Valor	%
<b>RURAL</b>	<b>719.148</b>	<b>2.156.512</b>	<b>19.218.400</b>	<b>42,9</b>
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	13.526	39.732	8.092.325	18,1
FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada	577	1.676	1.285.056	2,9
PRONAF - Grupo A - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	11.101	33.303	357.218	0,8
PRONAF - Demais Grupos - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	693.524	2.080.572	9.228.972	20,6
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	47	143	25.304	0,1
FNE Verde Irrigação	6	18	4.190	0,0
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	307	891	197.378	0,4
FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	60	177	27.957	0,1
FNE Profruta Pesqueira	-	-	-	-
<b>AGROINDUSTRIAL</b>	<b>648</b>	<b>1.041</b>	<b>1.371.768</b>	<b>3,1</b>
FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	299	416	698.789	1,6
PRONAF - Agroindústria - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	79	237	4.160	0,0
FNE Inovação-Agrin	5	5	618.418	1,4
FNE Verde-Agrin	3	3	2.661	0,0
FNE Verde MPE Agroindústria - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	8	8	1.346	0,0
FNE MPE Agroindústria - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	254	372	46.395	0,1
<b>INDUSTRIAL</b>	<b>19.666</b>	<b>19.725</b>	<b>2.757.396</b>	<b>6,2</b>
FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste	1.210	1.269	1.323.394	3,0
FNE PNMPO	14.727	14.727	74.048	0,2
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	8	8	3.698	0,0
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	21	21	695.566	1,6
FNE Verde MPE Indústria	96	96	20.738	0,0
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	3.604	3.604	639.952	1,4
<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>223</b>	<b>224</b>	<b>7.643.588</b>	<b>17,1</b>
FNE Proinfra	8	8	839.813	1,9
FNE Proinfra-2	-	-	-	0,0

Setores e Programas	Contratações <sup>(1)</sup>			
	Nº de Operações	Quant. Benef. <sup>(2)</sup>	Valor	%
FNE Verde + FNE Verde-2	215	216	6.803.775	15,2
FNE Inovação Proinfra	-	-	-	0,0
<b>TURISMO</b>	<b>1.642</b>	<b>1.642</b>	<b>1.403.301</b>	<b>3,1</b>
FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional	201	201	1.170.843	2,6
FNE Verde Turismo	4	4	3.347	0,0
FNE Inovação Turismo	-	-	-	0,0
FNE Verde MPE Turismo	75	75	7.210	0,0
FNE MPE - Turismo	1.362	1.362	221.901	0,5
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>851.948</b>	<b>852.046</b>	<b>12.216.021</b>	<b>27,3</b>
FNE Comércio e Serviços	6.826	6.865	3.886.898	8,7
FNE PNPMPO	818.930	818.930	4.112.623	9,2
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	61	61	30.027	0,1
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	22	22	184.821	0,4
FNE Verde MPE Comércio e Serviços	577	577	45.241	0,1
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	25.532	25.591	3.956.411	8,8
<b>PESSOA FÍSICA</b>	<b>6.706</b>	<b>6.706</b>	<b>195.019</b>	<b>0,4</b>
FNE Sol Pessoa Física	6.019	6.019	157.509	0,4
Fies Estudante	687	687	37.510	0,1
<b>Total</b>	<b>1.599.981</b>	<b>3.037.896</b>	<b>44.805.493</b>	<b>100,0</b>

Fontes: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito e BNB - Ambiente da Administração das Centrais de Crédito.

Notas: (1) Por “Contratações” entende-se a realização de operações, considerando parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Considera-se que cada operação no âmbito do Pronaf beneficia, em média, três pessoas; no âmbito das cooperativas, 60 pessoas; 40 pessoas no das associações; e uma pessoa no âmbito de todas as demais categorias/portes.

Observa-se que do total de 3.037,9 mil beneficiários do FNE em 2024, 71,0% foram atendidos no setor Rural (2.156,5 mil), mantendo-se o grau de importância de 2023. Percebe-se, também, a relevância da Agricultura Familiar, que deteve 69,6% dos beneficiários do FNE, evidenciando importância do acesso ao crédito no meio rural. Isso demonstra o esforço do BNB com o aumento de sua eficiência operacional em prol do desenvolvimento regional.

## 5.2 Contratações por Estado

No recorte das contratações por estado, destacaram-se Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco e Piauí, respondendo por 70,0% do montante contratado no período. Referidos estados superaram o programado e alcançaram, respectivamente, 125,1%, 123,1%, 126,3% e 107,2% da programação anual, conforme a Tabela 5.2.

Pernambuco, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Alagoas, Paraíba, Sergipe e Espírito Santo responderam por 30,0% das contratações do FNE em 2024. Vale destacar o desempenho de Alagoas, Minas Gerais, Paraíba que alcançaram, respectivos de resultados 101,7%, 129,8% e 108,9% do programado para 2023.

Tabela 5.2 – FNE: Contratações por Estado - Programado x Realizado em 2024 - Valores em R\$ mil

Estado	Programado		Contratado		(B / A) (%)
	Valor (A)	%	Valor (B)	%	
Alagoas	2.145.813	5,4	2.182.835	4,9	101,7
Bahia	8.449.520	21,2	10.566.487	23,6	125,1
Ceará	5.389.588	13,5	6.633.429	14,8	123,1
Espírito Santo	760.433	1,9	661.522	1,5	87,0

Estado	Programado		Contratado		(B / A) (%)
	Valor (A)	%	Valor (B)	%	
Maranhão	4.237.025	10,6	5.350.574	11,9	126,3
Minas Gerais	2.542.267	6,4	3.299.813	7,4	129,8
Paraíba	2.772.829	7,0	3.020.621	6,7	108,9
Pernambuco	4.789.653	12,0	4.642.471	10,4	96,9
Piauí	3.900.916	9,8	4.180.415	9,3	107,2
Rio Grande do Norte	2.804.673	7,0	2.572.491	5,7	91,7
Sergipe	2.094.284	5,3	1.694.835	3,8	80,9
<b>Total</b>	<b>39.887.000</b>	<b>100,0</b>	<b>44.805.493</b>	<b>100,0</b>	<b>112,3</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Quando se avalia a razão entre o valor das contratações do FNE em 2024 em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), destacam-se Piauí (4,9%), Maranhão (3,2%) e Paraíba (3,0%). Seguem Ceará (2,6%), Sergipe (2,5%), Alagoas (2,4%), Rio Grande do Norte (2,3%), Bahia (2,2%) e Pernambuco (1,6%). No caso de Minas Gerais e Espírito Santo, o percentual alcança 0,3%, o que é explicado pela atuação do FNE apenas em parte dos municípios desses estados (Tabela 5.3).

Tabela 5.3 – Contratações do FNE por Estado em relação ao PIB em 2024 - Em %

Estado	Valor Contratado / PIB
Alagoas	2,4
Bahia	2,2
Ceará	2,6
Espírito Santo	0,3
Maranhão	3,2
Minas Gerais	0,3
Paraíba	3,0
Pernambuco	1,6
Piauí	4,9
Rio Grande do Norte	2,3
Sergipe	2,5
<b>Total</b>	<b>1,5</b>

Fonte: Banco do Nordeste e LCA Consultoria.

Quando se avalia o valor contratado em relação à população, cabe mencionar Piauí (R\$ 1.238,40), Rio Grande do Norte (746,50), Sergipe (R\$ 739,75), Paraíba (R\$ 728,73), Ceará (R\$ 718,40) e Bahia (R\$ 711,52). Minas Gerais e Espírito Santo, considerando que apenas parte dos municípios desses estados estão incluídos na área de atuação do FNE, apresentam valores bem mais baixos (Tabela 5.4).

Tabela 5.4 – Contratações do FNE em relação à População em 2024 – Em R\$

Estado	Valor Contratado /População
Alagoas	677,88
Bahia	711,52
Ceará	718,40
Espírito Santo	161,26
Maranhão	763,17
Minas Gerais	154,76
Paraíba	728,73
Pernambuco	486,68

Estado	Valor Contratado /População
Piauí	1.238,40
Rio Grande do Norte	746,50
Sergipe	739,75
<b>Total</b>	<b>542,85</b>

Fonte: Banco do Nordeste e LCA Consultoria.

## 5.3 Programa de Financiamento

O Banco do Nordeste conseguiu atender ao estipulado na programação do FNE 2024, principalmente no que diz respeito ao direcionamento de recursos para o Setor Rural, cujas contratações somaram R\$ 19,2 bilhões representando 42,9% do valor total das contratações (Tabela 5.1).

Quanto aos programas de financiamento, o FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste apresentou a maior relação entre o valor contratado e o valor programado, atingindo 173,0%, com contratações da ordem de 698,7 milhões. Seguiram essa tendência o FNE Comércio e Serviços (163,9%), FNE Industrial (153,5) e FNE Rural (138,2%).

Em termos globais, as contratações superaram a programação em 12,3%, fruto de recursos alocados que totalizaram R\$ 44,8 bilhões, enquanto a meta programada totalizou R\$ 39,9 bilhões (Tabela 5.5).

Tabela 5.5 – FNE: Contratações por Programa de Financiamento - Programado x Realizado em 2024 - Valores em R\$ mil

Programa de Financiamento	Quant. de Operações	Valor Contratado (A)	Valor Programado (B)	( B / A ) (%)
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	13.526	8.092.324	5.855.558	138,2
FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada	577	1.285.056	1.515.565	84,8
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	704.705	9.590.350	8.837.893	108,5
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	7.120	7.105.045	5.946.909	119,5
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	354	1.696.183	2.030.219	83,5
FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	60	27.957	35.877	77,9
FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	298	698.789	403.816	173,0
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	30.752	4.864.659	4.128.355	117,8
FNE PNMPO	833.657	4.186.672	3.988.700	0,0
FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste	1.210	1.323.394	862.037	153,5
FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional	201	1.170.843	1.115.670	104,9
FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	6.826	3.886.898	2.371.543	163,9
FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste	8	839.813	2.766.758	30,4
FNE FIES Estudante	687	37.510	28.100	133,5
<b>Total</b>	<b>1.599.981</b>	<b>44.805.493</b>	<b>39.887.000</b>	<b>112,3</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta Programação poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha a estabelecer sua regulamentação.

Analisando-se o desempenho das contratações por programa de financiamento e estado, conforme especificado na Tabela 5.6, o Pronaf somou o maior volume de recursos (R\$ 9,6 bilhões) contratados em 2024, com destaque para Bahia (R\$ 2,2 bilhões), Ceará (R\$ 1,2 bilhão), Pernambuco (R\$ 1,1 bilhão), Maranhão (R\$ 1,0 bilhão) e Piauí (R\$ 1,0 bilhão).

As contratações do FNE Rural, com o segundo lugar em volume de recursos (R\$ 8,1 bilhões), foram relevantes na Bahia (R\$ 2,4 bilhões), Maranhão (R\$ 1,9 bilhão) e Piauí (R\$ 1,6 bilhão).

No caso do FNE Verde, os destaques são para Ceará, Bahia e Minas Gerais com contratações de R\$ 1,8 bilhão, R\$ 1,5 bilhão e R\$ 1,2 bilhão, respectivamente.

Destacam-se, ainda, em termos de volumes de contratações, o FNE MPE, com R\$ 4,9 bilhões, dos quais 20,5% na Bahia, Ceará (15,0%) e Pernambuco (14,0%); FNE PNMPO, com R\$ 4,2 bilhões, sendo 26,8% no Ceará, Bahia (16,8%) e Maranhão (11,9%); FNE Comércio e Serviços, com R\$ 3,9 bilhões, dos quais 21,1% em Pernambuco, Bahia (19,4%), Ceará (15,0%); e FNE Inovação, com R\$ 1,7 bilhão, dos quais 29,0% no Maranhão, Bahia (19,8%), Pernambuco (19,5%).

**Tabela 5.6 – FNE - Contratações por Programa de Financiamento e Estado em 2024 - Valores em R\$ mil**

Programa	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	Total
FNE Rural	262.661	2.436.514	272.576	61.278	1.878.293	349.599	177.797	391.204	1.641.435	159.607	461.360	8.092.324
FNE Irrigação	59.397	564.750	34.650	103.244	77.071	302.921	2.359	128.672	2.517	9.475	-	1.285.056
Pronaf	461.209	2.225.691	1.159.802	35.081	1.039.993	803.950	791.523	1.140.859	1.037.991	502.371	391.880	9.590.350
FNE Verde	623.804	1.509.154	1.796.709	44.036	73.825	1.163.184	453.718	485.446	175.479	729.480	50.210	7.105.045
FNE Inovação	4.124	336.361	137.787	62.459	492.675	3.680	109.929	330.307	153.472	9.055	56.334	1.696.183
FNE Aquipesca	-	1.900	9.556	-	4.319	-	83	-	7.237	4.314	548	27.957
FNE Agrin	127.395	72.295	16.213	13.529	165.863	11.560	134.539	56.612	45.150	40.288	15.345	698.789
FNE MPE	197.704	999.050	732.130	87.660	490.523	282.072	309.203	681.766	356.942	465.583	262.026	4.864.659
FNE PNMPO	163.139	703.504	1.123.038	20.267	499.477	260.858	275.235	326.266	413.726	240.145	161.017	4.186.672
FNE Industrial	28.863	510.600	258.481	151.990	32.623	11.815	59.542	121.499	38.271	37.229	72.481	1.323.394
FNE Proatur	77.242	347.344	160.032	212	270	58	397.869	140.280	1.395	32.131	14.010	1.170.843
FNE Proinfra	-	97.270	342.841	-	264.200	-	-	12.194	123.308	-	-	839.813
FNE Comércio e Serviços	177.297	762.054	589.614	81.766	331.442	110.116	308.824	827.366	183.492	342.813	209.624	3.924.408
	<b>2.182.835</b>	<b>10.566.487</b>	<b>6.633.429</b>	<b>661.522</b>	<b>5.350.574</b>	<b>3.299.813</b>	<b>3.020.621</b>	<b>4.642.471</b>	<b>4.180.415</b>	<b>2.572.491</b>	<b>1.694.835</b>	<b>44.805.493</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

## 5.4 Setor de Produção

A Tabela 5.7 detalha as contratações por setor e estado para o exercício de 2024. Bahia liderou o volume de contratações, demandando recursos da ordem de R\$ 10,6 bilhões. Na divisão setorial dos recursos, destaca-se o Setor Rural, ao qual foram destinados R\$ 19,2 bilhões, seguido pelo Comércio e Serviços (R\$ 12,4 bilhões), pela Infraestrutura (7,6 bilhões) e Indústria (R\$ 2,8 bilhões). Referidos setores absorveram, em conjunto, 93,8% do total de recursos contratados no âmbito do FNE, no período em referência. Turismo e Agroindústria receberam 6,2% das contratações do FNE em 2024.

O Setor Rural, que historicamente demanda expressivo quantitativo de recursos, foi destaque nos estados da Bahia, Maranhão e Piauí. Em relação ao setor de Infraestrutura, lideraram Ceará, Bahia e Minas Gerais. No Comércio e Serviços, cabe mencionar Bahia, Ceará e Pernambuco.

**Tabela 5.7 – FNE - Contratações Programa e Estado em 2024 - Valores em R\$ mil**

Estado	Rural	Agroindustrial	Infraestrutura	Indústria	Turismo	Comércio e Serviços	Total Geral
AL	786.845	129.559	615.176	50.878	94.460	505.917	2.182.835
BA	5.330.497	83.125	1.548.773	891.859	390.184	2.322.049	10.566.487

Estado	Rural	Agroin-dustrial	Infraestrutura	Indústria	Turismo	Comércio e Serviços	Total Geral
CE	1.498.624	26.130	2.084.969	472.045	203.629	2.348.032	6.633.429
ES	221.877	13.838	37.411	214.275	2.614	171.507	661.522
MA	3.002.427	648.466	299.359	80.808	17.524	1.301.990	5.350.574
MG	1.465.677	13.246	1.149.436	43.860	22.221	605.373	3.299.813
PB	974.277	240.889	433.822	122.110	415.255	834.268	3.020.621
PE	1.693.374	63.509	467.199	523.147	159.182	1.736.060	4.642.471
PI	2.708.346	76.022	276.639	89.996	19.790	1.009.622	4.180.415
RN	678.932	45.296	707.969	119.102	60.275	960.917	2.572.491
SE	857.524	31.688	22.835	149.316	18.167	615.305	1.694.835
<b>Total</b>	<b>19.218.400</b>	<b>1.371.768</b>	<b>7.643.588</b>	<b>2.757.396</b>	<b>1.403.301</b>	<b>12.411.040</b>	<b>44.805.493</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

## 5.5 Finalidade do Crédito

O investimento rural destaca-se em primeiro lugar entre as principais finalidades do crédito, no âmbito do FNE, com contratações de R\$ 11,6 bilhões (25,9% do volume de recursos do Fundo Constitucional e 36,9% da quantidade de operações contratadas). Segue o Custeio, com valores contratados da ordem de R\$ 7,5 bilhões (16,7% dos recursos totais) em 142.989 operações (Tabela 5.8).

Tabela 5.8 – FNE: Contratações por Finalidade do Crédito em 2024 - Valores em R\$ mil

Finalidade	Quant.	Valor
Custeio	142.989	7.463.770
Investimento Rural	576.106	11.614.063
Aquisição Isolada Matéria Prima e Insumo/Mercado	18.777	2.585.229
Aquisição Isolada de Máquinas, Veículos e/ou Equipamentos	15.961	4.960.694
Capital de Giro	833.678	4.196.057
Investimentos Fixos	1.208	4.328.209
Aquisição Isolada FNE SOL	6.819	259.505
Investimento Misto (Fixo + Capital de Giro)	3.145	2.617.679
Comercialização	113	137.425
FGPP	3	7.346
FIES Estudante	687	37.510
Aquisição Isolada de Imóveis	93	42.822
Aquisição Isolada Móveis e Utensílios	103	6.968
Infraestrutura GD LOCA O	141	1.025.161
Aquisição Isolada de Veículos	12	8.517
Aquisição Isolada Materia-Prima/Mercadorias	1	298
NE Exportação-Aquisição Matéria Prima Insumo Exportação	46	408.886
Projeto Infraestrutura Água Esgoto Logística	15	2.375.261
Projeto em Implantação Greenfield	28	2.715.203
Industrialização	19	7.302
Aquisição Isolada partes FNE SOL	12	407
Aquisição Isolada Prêmio Seguro (Investimento)	1	395
Prov. Acesso à Internet	6	852
Financiamento Integrado FNE SOL	4	297
Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implantação	13	5.487
Investimento para Transposição Auton. de Carga	1	150
<b>TOTAL</b>	<b>1.599.981</b>	<b>44.805.493</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Operações destinadas a projetos em implantação-Greenfield totalizaram R\$ 2,7 bilhões, em 28 operações, o que indica retração em relação a 2023. Investimentos fixos totalizaram R\$ 4,3 bilhões e, aproximadamente, R\$ 5,0 bilhões foram direcionadas para aquisições isoladas de máquinas, veículos e outros equipamentos.

## 5.6 Porte do Mutuário

No exercício de 2024, o valor contratado por portes prioritários (empreendimentos de micro, mini, pequeno e pequeno-médio portes) totalizou R\$ 27,9 bilhões, perfazendo 62,3% de R\$ 44,8 bilhões, refletindo o compromisso do Banco do Nordeste em apoiar o desenvolvimento dos empreendimentos de menor porte (Tabela 5.9).

Maranhão (19,0%), Ceará (15,8%), Rio Grande do Norte (14,4%) e Piauí (13,4%) obtiveram maior volume de contratações no grande porte; enquanto Alagoas (34,1%), e Minas Gerais (32,2%) e Bahia (23,5%) contrataram maior volume no porte médio (I). Sergipe (36,2%) e Espírito Santo (28,8%), no pequeno porte e Paraíba (28,4%) e Pernambuco (27,0%), no porte mini.

Em dez estados, com exceção de Sergipe, os maiores portes - médio (I), médio (II) e grande porte - totalizam mais de um terço das aplicações, alcançando maiores percentuais em Alagoas (43,4%), Paraíba (43,1%), Bahia (41,8%) e Ceará (40,8%).

Tabela 5.9 - FNE: Contratações por Porte do Mutuário e Estado - Exercício 2024 - Valores em R\$ mil

Estado	Micro	Mini	Pequeno	Pequeno-médio	Médio	Médio I	Médio II	Grande	Total
AL	176.323	522.316	411.566	126.239	0	743.408	19.884	183.099	2.182.835
BA	795.973	2.418.006	1.701.505	1.225.104	5.428	2.484.732	1.025.805	909.934	10.566.487
CE	1.215.848	1.288.397	895.859	525.306	336	1.158.263	502.321	1.047.099	6.633.429
ES	27.587	42.534	190.392	149.393	0	84.017	146.894	20.705	661.522
MA	545.040	1.193.351	982.693	697.972	3.167	659.029	251.893	1.017.429	5.350.574
MG	313.739	858.923	606.236	397.465	4.291	1.063.935	27.957	27.267	3.299.813
PB	313.903	858.519	350.415	196.198	0	590.060	476.914	234.612	3.020.621
PE	399.262	1.246.569	887.559	565.852	1.955	747.314	406.137	387.823	4.642.471
PI	457.266	1.111.476	514.591	570.281	0	460.634	507.336	558.831	4.180.415
RN	293.346	588.216	501.419	303.043	3.964	483.314	28.777	370.412	2.572.491
SE	197.190	475.345	613.004	154.343	687	177.139	45.445	31.682	1.694.835
<b>Total</b>	<b>4.735.477</b>	<b>10.603.652</b>	<b>7.655.239</b>	<b>4.911.196</b>	<b>19.828</b>	<b>8.651.845</b>	<b>3.439.363</b>	<b>4.788.893</b>	<b>44.805.493</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

## 5.7 Municípios Atendidos

Considerando o total de 2.074 municípios da área de atuação da Sudene no Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo, as análises indicaram que todos os municípios foram atendidos com recursos do FNE em 2024, superando o período anterior em que 12 municípios ficaram sem contratações.

## 5.8 Beneficiários de Primeira Contratação

Os beneficiários que realizaram a primeira contratação durante o ano de 2024 somaram 678.435 e contrataram R\$ 17,7 bilhões (Tabela 5.10). Os setores que apresentaram a maior variação entre os períodos, em termos de quantidade de operações, foram Agroindústria (328,3%), Indústria (31,3%), Comércio e Serviço (25,2%) e PF – Energia (25,7%). Em termos de valor contratado, a Agroindústria alcançou também um aumento significativo em volume de recursos (2368,8%), seguida pelo Turismo (186,8%) e pela Indústria (120,9%).

Tabela 5.10 – FNE: Beneficiários de Primeira Contratação - Exercícios 2023 e 2024

Setor	Quantidade de Operações			Valor Contratado		
	2023	2024	(%)	2023	2024	(%)
Agricultura	62.164	70.765	13,8	1.464.164	1.335.572	-8,8
Agroindustria	99	424	328,3	27.317	674.394	2368,8
Comércio e Serviços	256.399	321.097	25,2	4.183.281	4.525.077	8,1
Indústria	5.676	7.455	31,3	494.795	1.093.218	120,9
Infraestrutura	215	204	-5,1	11.301.969	7.293.717	-35,5
Pecuária	244.346	272.479	11,5	1.549.152	1.976.988	27,6
PF - ENERGIA	4.112	5.168	25,7	125.562	134.837	7,4
PF - FIES	105	123	17,1	5.541	6.426	16,0
Turismo	670	720	7,5	237.935	682.310	186,8
<b>total</b>	<b>573.786</b>	<b>678.435</b>	<b>18,2</b>	<b>19.389.716</b>	<b>17.722.539</b>	<b>-8,6</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

## 5.9 Contratações por Faixa de Valor

A distribuição das contratações por faixa de valor é apresentada na Tabela 5.11. Observa-se que a maior parcela dos beneficiários (61,4 %) obteve recursos na faixa de valores de R\$ 1 mil a R\$ 10 mil, significando 12,3% do total contratado. As operações acima de R\$ 10 milhões receberam 32,5% das contratações do FNE em 2024.

Tabela 5.11 – FNE: Contratações por Faixa de Valor em 2024 - Valores em R\$ mi

Faixa de Valor	Total	
	Quantidade Operações	Valor
1-até 1000	73.523	54.360
2-acima de 1000 a 10000	981.979	5.495.007
3-acima de 10000 a 35000	467.534	6.592.571
4-acima de 35000 a 100000	48.642	3.131.413
5-acima de 100000 a 200000	9.969	1.472.144
6-acima de 200000 a 500000	11.459	3.568.596
7-acima de 500000 a 1000000	3.791	2.704.398
8-acima de 1000000 a 10000000	2.773	7.205.955
9-acima de 10000000	311	14.581.049
<b>Total</b>	<b>1.599.981</b>	<b>44.805.493</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

## 5.10 Propostas em Carteira

As demandas por recursos do FNE totalizaram R\$ 5,5 bilhões em 2024, distribuídas em todos os estados pertencentes à área de atuação da Sudene. Ao final do exercício, 28,4% do montante em estoque estava aprovado, em fase de contratação. Outros 66,7% correspondiam a propostas em análise e somente 4,9% a propostas ainda em processo de decisão (Tabela 5.12).

No recorte estadual, observou-se que Bahia, Pernambuco, Piauí e Espírito Santo apresentaram um aumento no volume financeiro das propostas em carteira, em comparação com o ano anterior. Em 2024, os maiores estoques concentraram-se nos estados da Bahia (41,7%), Ceará (15,3%), Pernambuco (12,7%) e Piauí (9,7%).

Tabela 5.12 – FNE – Situação das Propostas em Carteira por Situação e Estado - 2024 - Valores em R\$ mil

UF	Situação						Total	
	Aprovadas a Contratar		Em Análise		Em processo de Decisão			
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
AL	100	57.828	124	65.716	40	4.639	264	128.183
BA	406	432.630	358	1.776.665	289	69.599	1.053	2.278.894
CE	298	221.624	305	604.356	119	11.898	722	837.878
ES	40	44.290	26	24.004	5	3.418	71	71.712
MA	189	109.780	274	183.952	93	23.071	556	316.803
MG	126	69.691	156	83.222	64	15.604	346	168.517
PB	138	64.213	115	58.790	55	2.960	308	125.963
PE	282	276.586	288	409.475	113	10.103	683	696.164
PI	81	53.519	135	357.844	92	121.330	308	532.693
RN	220	149.368	120	42.111	50	1.783	390	193.262
SE	94	75.652	51	39.326	44	2.542	189	117.520
<b>Total</b>	<b>1.974</b>	<b>1.555.181</b>	<b>1.952</b>	<b>3.645.461</b>	<b>964</b>	<b>266.947</b>	<b>4.890</b>	<b>5.467.589</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional.

Quanto às propostas em carteira segundo o porte, a Tabela 5.13 apresenta a quantidade e valor das propostas e a situação de análise. Observa-se que a maior parte do volume em carteira refere-se aos empreendimentos de grande porte, com R\$ 2,5 bilhões em propostas (44,8%), dos quais R\$ 128,3 milhões estão aprovados a contratar.

Os empreendimentos de porte Pequeno Médio representam o segundo maior volume de propostas em carteira, com valores totais de R\$ 980,8 milhões (17,9%), estando 35,7% desse total na situação de aprovadas a contratar, R\$ 350,1 milhões.

Tabela 5.13 - FNE - Situação das Propostas em Carteira por Situação e Porte - 2024 - Valores em R\$ mil

PORTE	Situação						Total	
	Aprovadas a Contratar		Em Análise		Em Processo de Decisão			
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Crediamigo	6	169	3	236	5	106	14	511
Grande	21	128.316	29	2.244.841	3	75.947	53	2.449.104
Medio I	129	416.984	40	184.731	15	44.042	184	645.757
Medio II	29	148.807	14	229.406	3	12.460	46	390.673
Microempresa	141	42.933	110	95.160	25	4.501	276	142.594
Miniprodutor	105	27.434	145	30.572	23	4.338	273	62.344
Pequeno	1.019	422.286	420	242.156	62	24.371	1.501	688.813
Pequeno-Médio	223	350.099	111	563.136	25	67.533	359	980.768
Pessoa Física	63	1.767	93	3.032	197	5.141	353	9.940
Pronafiano Comum	176	13.263	929	49.804	588	27.770	1.693	90.837
Pronafiano Grupo A	58	2.883	49	2.108	10	478	117	5.469
Pronafiano Grupo A/C	1	10	4	89	-	-	5	99
Pronafiano Grupo B	3	230	5	190	8	260	16	680
<b>Total</b>	<b>1.974</b>	<b>1.555.181</b>	<b>1.952</b>	<b>3.645.461</b>	<b>964</b>	<b>266.947</b>	<b>4.890</b>	<b>5.467.589</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional.

Em termos setoriais, a distribuição das propostas do FNE em carteira ao final de 2024 apresentava-se com 25,3% em Infraestrutura; 23,3% no Comércio e Serviços; 22,7% no Rural; 13,8% no Industrial; 12,9% no Agroindustrial e 1,7% no Turismo. O Setor de Infraestrutura ocupou a liderança na demanda de propostas em carteira, totalizando R\$ 1,4 bilhão, com destaque para o Programa FNE Verde Infraestrutura (R\$ 1,1 bilhão). O FNE Comércio e Serviços, segundo em demanda, alcançou R\$ 1,3 bilhão de propostas em carteira ao final de 2024 (Tabela 5.14).

**FNE - Relatório Circunstaciado - Exercício 2024**

Tabela 5.14 – FNE – Propostas em Carteira por Setor e Programa – 2024 - Valores em R\$ mil

Setores e Programas	Valor das Propostas em Carteira (2)	%
<b>RURAL</b>	<b>1.242.821</b>	<b>22,7</b>
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	626.286	11,5
FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada	433.643	7,9
PRONAF - Grupo A - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	4.892	0,1
PRONAF - Demais Grupos - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	92.490	1,7
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	1.021	0,0
FNE Verde - Irrigação	2.440	0,0
FNE Inovação + Inovação-2 - Programa de Financiamento à Inovação	81.434	1,5
FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	615	0,0
FNE Profruta	-	-
<b>AGROINDUSTRIAL</b>	<b>706.892</b>	<b>12,9</b>
FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	99.476	1,8
FNE Pronaf - Agroindústria	0	-
FNE Inovação-Agrin	600.000	11,0
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	0	-
FNE Verde MPE Agroindústria	243	-
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	7.173	0,1
<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>1.383.108</b>	<b>25,3</b>
FNE Proinfra + Proinfra-2- Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste	9.045	0,2
FNE Verde + Verde-2 - Infraestrutura	1.056.308	19,3
FNE Inovação Proinfra	317.755	5,8
<b>INDUSTRIAL</b>	<b>755.859</b>	<b>13,8</b>
FNE Industrial + Industrial-2 - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste	569.605	10,4
FNE PNMPO	0	-
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	1.051	0,0
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	98.956	-
<b>FNE Verde MPE Industrial</b>	<b>780</b>	<b>0,0</b>
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	85.467	-
<b>TURISMO</b>	<b>92.209</b>	<b>1,7</b>
FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional	79.093	1,5
FNE Verde Proatur - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	0	-
FNE Inovação Turismo	0	-
<b>FNE Verde MPE Turismo</b>	<b>619</b>	<b>0,0</b>
FNE MPE Turismo - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	12.497	0,2
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.275.445</b>	<b>23,3</b>
FNE Comércio e Serviços + FNE Com. E Ser-2 - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	844.016	15,4
FNE PNMPO	0	-
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	31.941	0,6
FNE Inovação - Comércio e Serviços	2.700	-
<b>FNE Verde MPE</b>	<b>2.044</b>	<b>0,0</b>
FNE MPE Comércio e Serviços	394.744	7,2
<b>PESSOA FÍSICA</b>	<b>11.255</b>	<b>-</b>
FNE Verde Sol Pessoa Física	10.367	-
Fies Estudante	888	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>5.467.589</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

## 5.11 Propostas Recusadas

Ao longo do exercício de 2024, foram recusadas 148 propostas, somando R\$ 49,2 milhões, distribuídas em 11 estados. Em termos de valores, cabe mencionar Bahia e Ceará, que apresentaram R\$ 29,6 milhões e R\$ 10,0 milhões de propostas recusadas, respectivamente, 60,1% e 20,4% do total. O valor alcançado em 2024 foi superior ao apresentado em 2023. Naquele ano, as propostas recusadas totalizaram R\$ 29,7 milhões, distribuídas em 9 estados. Em termos de valores, destacaram-se Sergipe e Ceará, que apresentaram R\$ 22,6 milhões e R\$ 2,7 milhões de propostas recusadas, 76,0% e 9,0% do total, respectivamente.

Em termos de quantidade, em 2024, o maior percentual ocorreu no Ceará, com 52 propostas recusadas, representando 35,1% do total. Em seguida, estão os estados do Maranhão e Bahia, com 42 e 25 propostas recusadas, respectivamente, ou 28,4 % e 16,9 % do total, (Tabela 5.15). O número de propostas recusadas em 2024 também superou aquele apresentado em 2023, quando alcançou o total de 35, sendo o maior percentual registrado na Bahia (7) e Maranhão (7), com 20% do total, seguidos por Pernambuco (6), representando 17,1% do total.

Tabela 5.15 – FNE: Propostas Recusadas por Estado - 2023 e 2024 - Valores em R\$ mil

Estado	2023		2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Bahia	7	871	25	29.572
Ceará	5	2.688	52	10.020
Minas Gerais	4	1.482	5	3.606
Maranhão	7	228	42	3.152
Piauí	2	165	11	1.705
Pernambuco	6	1.611	4	741
Paraíba	0	0	2	141
Rio Grande do Norte	1	64	3	113
Espírito Santo	0	0	1	84
Sergipe	2	22.600	2	56
Alagoas	1	31	1	30
<b>Total Geral</b>	<b>35</b>	<b>29741</b>	<b>148</b>	<b>49219</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Concessão de Crédito e Cadastro.

Quanto às propostas recusadas, segundo o porte dos clientes, em termos de valores, estas se concentraram no porte Médio I, com R\$ 15,4 milhões (31,2%), no Pequeno-Médio, com R\$ 14,1 milhões (28,7%) e no Pronafiano Comum R\$ 10,7 milhões (21,7%). Em 2023, em termos de valores, o destaque foi para o porte Grande, com R\$ 22,0 milhões (74,0%), seguido pelo porte Pequeno, com R\$ 4,2 milhões (14,3%).

O maior número de recusas em 2024 ocorreu no âmbito dos clientes do porte Pronafiano Comum, com 124 (84,0%). O mesmo porte foi também o destaque de 2023, com 18 (51,4%) propostas recusadas (Tabela 5.16).

Tabela 5.16 – FNE: Propostas Recusadas por Porte em 2023 e 2024 - Valores em R\$ mil

Porte	2023		2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Medio I	0	0	3	15.358
Pequeno-Medio	2	1.320	3	14.105
Pronafiano Comum	18	1.659	124	10.704
Pequeno	6	4.245	9	6.570

Porte	2023		2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Microempresa	3	143	3	2.193
Pessoa Física	1	20	3	119
Miniprodutor	1	210	1	80
Pronafiano Grupo A	2	73	1	50
Crediamigo	1	70	1	40
Grande	1	22.000	0	0
<b>Total Geral</b>	<b>35</b>	<b>29741</b>	<b>148</b>	<b>49219</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Concessão de Crédito e Cadastro

As propostas recusadas em 2024, em termos de segmento (Tabela 5.17), concentraram-se no Agronegócio (Pessoa Física), com R\$ 24,0 milhões, ou 48,7 % do total recusado. Na sequência, os segmentos Micro e Pequena Empresa, com R\$ 8,4 milhões (17,0%) e o Microempreendedor Rural, com R\$ 7,2 milhões (14,7%) em propostas recusadas. Em 2023, o segmento de destaque foi o Corporate com R\$ 22,0 milhões (74,0%).

Em termos de número de propostas, o Microempreendedor Rural e Agricultura Familiar apresentaram a maior quantidade de propostas recusadas, com 84 (56,8%) e 39 (26,4%), respectivamente. Em 2023, o segmento de destaque foram os segmentos Agricultura Familiar com 12 propostas recusadas (34,3%) e Microempreendedor Rural e Micro e Pequena Empresa, com 7 (20%) propostas cada um.

Tabela 5.17 – FNE - Propostas Recusadas por Segmento em 2023 e 2024 - Valores em R\$ mil

Segmento	2023		2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Agronegócio - Pessoa Física	-	-	3	23.990
Micro e Pequena Empresa	7	3.770	11	8.365
Microempreendedor Rural	7	468	84	7.232
Agricultura Familiar	12	1.173	39	3.378
Agronegócio	-	-	1	3.150
Empresarial	2	1.320	2	2.323
Pequeno e Miniprodutor Rural	3	880	2	478
Microempreendedor Urbano	2	108	3	183
Pessoa Física	1	20	3	119
Corporate	1	22.000	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>35</b>	<b>29.741</b>	<b>148</b>	<b>49.219</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Concessão de Crédito e Cadastro

## 5.12 Repasses a Instituições Financeiras

Em conformidade com o artigo 9º, da Lei Nº 7.827, que instituiu os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), os bancos administradores podem repassar recursos para outras instituições, desde que autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). Contudo, tais instituições devem apresentar comprovada capacidade técnica e estruturas operacional e administrativa. Ou seja, precisam estar aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, desde que observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001).

A estratégia de repasse de recursos é adotada pelo BNB, com o objetivo de proporcionar maior capilaridade ao FNE. Em 2024, foram contratados R\$ 62,5 milhões com instituições repassadoras, sendo R\$ 61,0 milhões por intermédio do Banco do Estado de Sergipe (BANESE), em 55 operações, e R\$ 1,5 milhão, em 16 operações, por meio da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN), conforme Tabela 5.18.

Tabela 5.18 – FNE: Contratações<sup>(1)</sup> por Intermédio das Instituições Repassadoras em 2024 - Valores em R\$ mil

UF	Instituições Repassadoras	Nº. de operações	%	Valor contratado	%
RN	Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)	16	22,5	1.548	2,5
SE	Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	55	77,5	60.984	97,5
ES	Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES)		-		-
PE	Agência de Fomento de Pernambuco (AGEFEPE)		-		-
BA	Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)		-		-
MG	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - (BDMG)		-		-
<b>TOTAL</b>		<b>71</b>	<b>100,0</b>	<b>62.532</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BANESE.

Nota: (1) Por “Contratações” entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

As contratações foram direcionadas majoritariamente para o Setor Rural, com montante de R\$ 46,0 milhões, tendo representado 73,5% do valor total contratado. Por sua vez, Comércio e Serviços foram beneficiados com R\$ 16,6 milhões em 2024 (Tabela 5.19).

Tabela 5.19 – FNE: Contratações<sup>(1)</sup> Setoriais por Intermédio das Instituições Repassadoras em 2024 - Valores em R\$ mil

Setor / Programa	Contratações			
	Nº. de Operações	Quant. Benef.	Valor	%
RURAL	34	-	45.957	73,5
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural e Outros	34	-	45.957	73,5
COMÉRCIO E SERVIÇOS	37	-	16.575	26,5
Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	37	-	16.575	26,5
<b>Total</b>	<b>71</b>	-	<b>62.532</b>	<b>100,0</b>

Nota: (1) Por “Contratações” entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Destaque para a divisão dos recursos entre os beneficiários, onde 77,4% destes foram direcionados aos empreendimentos de pequeno porte, enquanto o restante foi aplicado para beneficiários de porte médio (22,4%), conforme Tabela 5.20. O Setor Rural contratou o maior volume de recursos com beneficiários de pequeno porte (93,6%), enquanto o setor de Comércio e Serviços obteve maior proporção de contratações no médio porte (81,6%).

Tabela 5.20 – FNE: Instituições Repassadoras - Beneficiários e Contratações por Porte e Setor em 2024 - Valores em R\$ mil

Porte/Setor	Rural			Comércio e Serviços			Total					
	Quant. Benef.	(%)	Valor	(%)	Quant. Benef.	(%)	Valor	(%)	Quant. Benef.	(%)	Valor total	(%)
Micro e Pequeno	32	94,1	43.013	93,6	16	57,14	3044	18,4	48	77,4	46.057	73,7
Pequeno Médio	0	0	0		0	0	0		0	0	0	
Médio	2	5,9	2944	93,6	12	42,86	13531	81,6	14	22,6	16.475	26,3
Grande	0	0	0		0	0	0		0	0	0	
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>100</b>	<b>45957</b>	<b>100</b>	<b>28</b>	<b>100</b>	<b>16575</b>	<b>100</b>	<b>62</b>	<b>100</b>	<b>62532</b>	<b>100</b>

Fonte: BANESE.

Sob a perspectiva das regiões climáticas, de acordo com a Tabela 5.21, a área geográfica localizada no Semiárido contratou, em 2024, 23,9% das operações e 22,9% do valor repassado, enquanto os beneficiários localizados fora do Semiárido responderam por 76,1% do número de contratações e 77,1% dos recursos.

Tabela 5.21 – FNE: Contratações<sup>(1)</sup> Regionais por Intermédio das Instituições Repassadoras em 2024 - Valores em R\$ mil

Área	Nº. de Benef.	%	Valor (1)	%
Semiárido	17	23,9	14.347	22,9
Fora do Semiárido	54	76,1	48.185	77,1
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>100,0</b>	<b>62.532</b>	<b>100,0</b>

Nota: (1) Por “Contratações” entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

## 5.13 Diretrizes e Prioridades Aprovadas pela Sudene

Foram consideradas para a elaboração deste relatório, as alterações em relação às diretrizes e prioridades do FNE aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene, conforme previsto na programação FNE 2024 do Banco do Nordeste, elaborada por meio da Portaria MIDR nº 2.252, de 04/07/2023 e da Resolução Condel/Sudene nº 169, de 15/09/2023. O Quadro 5.1. apresenta, sobre este item, as diretrizes 1, 2, 3, 4 e 5 e analisa os valores contratados das diretrizes e prioridades específicas. Cada prioridade está relacionada à sua respectiva diretriz e apresenta os valores programados, os valores contratados, o indicador de cumprimento da meta e sua respectiva avaliação, além das justificativas de desempenho, relacionadas às perspectivas conjunturais da economia nacional e local, e aos segmentos operacionais, no âmbito dos processos internos do BNB.

## 5.14 Áreas Prioritárias e Eixos Setoriais de Intervenção da PNDR

No Quadro 5.1, a diretriz 6 – áreas prioritárias da PNDR em conjunto com as Tabelas 5.22, 5.23, 5.24 e 5.25, analisam os valores contratados em alinhamento às áreas prioritárias e aos eixos setoriais de intervenção da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para o exercício de 2024. Cada prioridade apresenta os valores programados, os valores contratados, o indicador de cumprimento da meta e sua respectiva avaliação, além das justificativas de desempenho, relacionadas às perspectivas conjunturais da economia local, e aos segmentos operacionais, no âmbito dos processos internos do BNB.

## 5.15 Programas ou Ações Constantes da PRDNE

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) norteia o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e respalda a definição das diretrizes e prioridades que subsidiam a elaboração da Programação Anual do FNE. Dessa maneira, as contratações, no âmbito do FNE, principal instrumento financeiro da PNDR, alinham-se com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, conforme demonstrado no Quadro 5.1.

Quadro 5.1 – Atendimento às diretrizes e prioridades do FNE e alinhamento à PNDR e ao PRDNE

Valores em R\$ milhão						
Prioridades	Discriminação	Valor Programado/ Reprogramado (A)	Valor Realizado (B)	Indicador (B)/(A) x 100	Justificativa de Desempenho	Avaliação (*)
<b>Diretrizes</b>						
<b>1 Desenvolvimento produtivo prioridade</b>						
1.1	Desenvolvimento da agropecuária	Desenvolvimento da agricultura familiar, de projetos de irrigação; apoio a arranjos produtivos locais da agropecuária; abastecimento e soberania alimentar	10.875,8	18.747,9	172,4	O valor adicionado do PIB agropecuário nacional teve uma queda de 3,2% em comparação ao ano de 2023, inclusive em estimativas de culturas importantes como soja (redução de 4,6%) e milho (redução de 12,5%). Considerando as contratações do FNE nessa prioridade em 2024, comparando com o ano anterior, houve incremento de 10,4% (R\$ 1,8 bilhão). Com exceção do Espírito Santo, todos os estados contrataram acima de R\$ 600 milhões, sendo que 6 estados ultrapassaram o valor de R\$ 1,0 bilhão: Bahia (R\$ 5,3 bilhões), Maranhão (R\$ 3,0 bilhões), Piauí (R\$ 2,7 bilhões), Pernambuco (R\$ 1,6 bilhão), Ceará (R\$ 1,4 bilhão) e Minas Gerais (R\$ 1,3 bilhão). Em relação às 4 atividades com financiamentos superiores a R\$ 1,0 bilhão, mantiveram-se na mesma ordem do relatório anterior: 1º) bovinocultura de corte, R\$ 5,6 bilhões (com acréscimo de R\$1,0 bilhão), 2º) soja, R\$ 3,5 bilhões (com decréscimo de 0,5 bilhão), 3º) bovinocultura leiteira, R\$ 2,6 bilhões (com acréscimo de R\$ 0,6 bilhão) e 4º) milho, R\$ 1,4 bilhão (com decréscimo de R\$ 0,1 bilhão). Essas atividades juntas representaram 69,5% das contratações neste segmento. Os fatores que contribuíram para o alcance da meta, conforme os gestores do BNB, foram os custeios agrícolas na região de Matopiba e da bovinocultura como atividade tradicional na região, o crescimento nas exportações e da economia brasileira, o fortalecimento de parcerias institucionais e demandas do Prodeter.
1.2	Nordeste Turístico	Setorial: Turismo e serviços associados. Espacial: Municípios classificados nas categorias A, B e C no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo, MAPA do Turismo.	443,3	1.339,2	302,1	O setor do turismo, tanto nacional como regional, apresenta trajetória consistente de crescimento. No Brasil, a atividade turística cresceu 3,5%, em 2024, frente a 2023 (PMS/IBGE). Na área de atuação do BNB, a Bahia liderou o crescimento da atividade turística (8,4%), seguida de Minas Gerais (4,5%), Pernambuco (4,4%) e Ceará (4,0%). Estudos recentes indicam a perspectiva de manutenção do Nordeste enquanto segundo principal polo de turismo brasileiro, especialmente após a consolidação dos hubs aéreos em Recife e Fortaleza (Azul, Gol e Air France-KLM), bem como a partir de esforços de governos estaduais em promover a atividade no Nordeste (FREIRE, 2019). No BNB, para este segmento, houve um acréscimo no volume de contratação de 93,7% (adicional de R\$ 647,9 milhões) em relação ao ano anterior. Os estados da Paraíba com R\$ 412,7 milhões e da Bahia com R\$ 379,2 milhões foram os maiores destaques este ano e representaram somados 59,1% do valor total. Segundo os gestores desses estados, o surgimento de grandes projetos, principalmente de hotéis que estão sendo instalados no Polo Turístico Cabo Branco e a estruturação da atividade pelo Prodeter nos Territórios Sertão do São Francisco e Sudoeste Baiano ajudaram nas contratações no setor.

Prioridades	Discriminação	Valor Programado/ Reprogramado (A)	Valor Realizado (B)	Indicador (B)/(A) x 100	Justificativa de Desempenho	Avaliação (*)
1.3 Neoindustrialização	Adensamento das cadeias produtivas estratégicas; modernização da base industrial; apoio ao complexo econômico industrial da saúde e à bioeconomia e a economia verde; estímulo à competitividade nacional e internacional.	1.832,5	1.898,8	103,6	O lançamento, em 2024, da Política Nova Indústria Brasil (NIB), especialmente seu desdobramento do ponto de vista territorial permite considerar melhorias futuras neste segmento que enfrenta inúmeros desafios limitadores da competitividade da indústria nacional. Dois estados, Bahia (R\$ 685,2 milhões) e Ceará (R\$ 398,3 milhões), contrataram juntos 57,1% do valor desta prioridade. Estratégias de prospecção junto a parceiros foi a justificativa dada para o alcance da meta pelo gestor deste segmento no Estado da Bahia. As 2 atividades que contrataram os maiores valores foram: Fabricação de cloro e ácalis (R\$ 292,8 milhões) e Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente (R\$ 238,2 milhões).	Meta superada
<b>2 Inovação</b>						
2.1A Indústria Diferenciada	Máquinas e equipamentos; Máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação; Equipamentos de instrumentação médico-hospitalares; Instrumentos ópticos, cronômetros e relógios.	56,9	61,0	107,2	Após 5 anos consecutivos de retração, a Indústria de Transformação do Nordeste cresceu 3,0% em 2024, seguindo o resultado nacional de 3,7% (IBGE). Refletindo esse bom desempenho, a prioridade "Indústria Diferenciada" superou sua meta e contratou 7,2% acima do valor programado para 2024. Frente ao valor contratado em 2023, a Indústria Diferenciada avançou 67,6% (adicional de R\$ 24,6 milhões). No âmbito interno do Banco, o estado que mais contratou foi o Espírito Santo na atividade de Fabricação de aparelhos eletrodomésticos, peças e acessórios, representando 33,9% do valor total. Dentre as justificativas para a superação da meta, destacam-se: a reduzida base de comparação, tendo em vista que, em 2023, a contratação ficou abaixo do valor programado; bem como os maiores estímulos públicos ao investimento industrial, favorecendo a divulgação deste conhecimento junto aos clientes e a melhoria na prospecção desses negócios.	Meta superada
2.1B Indústria baseada em Ciência	Produtos farmacêuticos, Máquinas de escritório e equipamentos de informática; Equipamentos de distribuição de energia elétrica; Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Máquinas e aparelhos de automação industrial; Equipamentos de transporte aeronáutico.	24,5	49,3	201,7	A indústria baseada em Ciência do Brasil e do Nordeste foram positivamente impactadas em 2024, impulsionando as contratações do FNE nesse segmento. Dessa forma, as contratações deste ano foram mais do que o dobro do valor programado. Em comparação ao valor contratado em 2023 essa prioridade cresceu 168% (acréscimo de R\$ 30,9 milhões). O estado que mais contratou, no âmbito interno do Banco foi o Ceará com o valor de R\$ 41,5 milhões, representando 84,1% do valor total deste segmento, sendo a quase totalidade desses recursos para a atividade Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (R\$ 40,1 milhões). Dentre as justificativas para a superação da meta, destacam-se: a reduzida base de comparação, tendo em vista que, em 2023, a contratação ficou abaixo do valor programado; bem como os maiores estímulos públicos ao investimento industrial, favorecendo a divulgação deste conhecimento junto aos clientes e a melhoria na prospecção desses negócios.	Meta superada
<b>3 Infraestrutura econômica e urbana</b>						

**FNE - Relatório Circunstaciado - Exercício 2024**

Prioridades	Discriminação	Valor Programado/ Reprogramado (A)	Valor Realizado (B)	Indicador (B)/(A) x 100	Justificativa de Desempenho	Avaliação (*)
3.1 Aproveitamento do potencial energético	Setores associados à produção, distribuição e processamento de petróleo, gás natural e biocombustíveis; Setores associados à produção de hidrogênio verde, geração centralizada e distribuída de energia por fontes renováveis; Financiamento de sistemas de distribuição e transmissão de energia	3.781,3	4.684,7	123,9	Com a aprovação dos marcos para o hidrogênio verde e para a energia eólica offshore, a Região Nordeste se consolida no mercado da transição energética. Em 2024, as atividades que mais contrataram foram no escopo do Programa FNE Verde Infraestrutura (86,0%), tendo sido 75,4% alocados na geração de energia elétrica de origem solar, 7,9% de origem eólica e 2,7% para outros tipos. Devido à escassez de recursos e à elevada demanda por recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para os portes não prioritários, o BNB, durante o exercício de 2024, impôs o teto para contratações nas operações de geração centralizada, transmissão e distribuição de energia (operações não rurais de médio e grande porte) a R\$ 100,0 milhões por grupo econômico. Dessa forma, em comparação com o ano anterior, houve uma diminuição de R\$ 2,6 bilhões, que representou uma redução de 35,7% do volume contratado neste segmento, sem que isso prejudicasse o atingimento da meta.	Meta superada
3.2 Comunicação digital	Telecomunicações; Máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação; Equipamentos de informática.	359,2	81,8	22,8	Além do não atingimento da meta este ano, verificou-se também uma diminuição de 80,4% no resultado desta prioridade em relação a 2023 nesse segmento. As superintendências estaduais de Espírito Santo, Minas Gerais e Pernambuco lograram êxito em suas metas estaduais, enquanto as demais superintendências justificam que não houve demanda suficiente para o atingimento das metas. As três atividades com os maiores valores contratados foram, respectivamente: Serviços de comunicação multimídia - SCM; Provedores de acesso às redes de comunicações; e Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente (entre as classificações pesquisadas), peças e acessórios. Em conjunto, referidas atividades contrataram 91,0% do valor deste segmento. Mendes Junior (2025) aponta que o setor de telecomunicações sofreu recente retração no cenário mundial e brasileiro, tendo retomado crescimento somente a partir de setembro de 2023, o que pode ajudar a compreender menor demanda verificada no setor.	Meta não atingida

## FNE - Relatório Circunstaciado - Exercício 2024

Prioridades	Discriminação	Valor Programado/ Reprogramado (A)	Valor Realizado (B)	Indicador (B)/(A) x 100	Justificativa de Desempenho	Avaliação (*)
3.3 Integração logística regional	Financiamento da infraestrutura regional relacionada aos seguintes modais: aeroporto, rodoviário, ferroviário e portuário.	346,0	733,2	211,9	<p>A meta de 2024 foi ultrapassada em 111,9%, Ceará, Maranhão, Piauí e Pernambuco contrataram, nessa prioridade, projetos de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Programa Proinfra. Devido à escassez de recursos e à elevada demanda por recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para os portes não prioritários, o BNB, durante o exercício de 2024, impôs o teto para contratações nas operações de logística (operações não rurais de médio e grande porte) a R\$ 300,0 milhões, limitado a 70% do investimento total. Dessa forma, em comparação com o resultado do ano anterior, houve uma diminuição de 43,3% em relação ao resultado deste segmento (ou seja, redução de R\$ 559,4 milhões). Estudos como o de Viana (2023) indicam que o total de quilômetros de malha rodoviária no Nordeste é compatível com a participação populacional da Região no agregado nacional, sendo pouco mais de 1/3 considerada em bom ou ótimo estado, acima da média brasileira. Quanto à malha ferroviária brasileira e ao transporte aéreo, ambos vêm apresentando tendência de crescimento nos últimos anos. Viana (2023) destaca que os investimentos em infraestrutura seguem sendo majoritariamente realizados com recursos públicos, correspondendo a 1,94% do PIB em 2023 (R\$ 204,6 bilhões), dos quais 0,82% em energia elétrica; 0,64% em transportes; 0,25% em telecomunicações e 0,23% em saneamento, o que pode contribuir para o atingimento da meta.</p>	Meta superada
3.4 Desenvolvimento urbano integrado	Projetos de ampliação da mobilidade urbana municipal; Projetos de iluminação pública;	182,2	157,5	86,5	Houve uma diminuição de 37,6% em relação ao volume de contratações do exercício do ano anterior neste segmento (redução de R\$ 95,0 milhões). A atividade que gerou maior volume de contratação foi transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (R\$ 79,0 milhões) referidas contratações foram pulverizadas em todos os estados da jurisdição do Banco, representando 50,2% do valor deste segmento.	Meta satisfatoriamente atingida
3.5 Saneamento Ambiental no Nordeste	Esgotamento sanitário e tratamento de resíduos sólidos, inclusive para geração de energia.	2.165,6	1.709,9	79,0	<p>Os recursos aplicados nesses segmentos foram majoritariamente (96,0%) para projetos de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos estados de Ceará, Alagoas, Rio Grande do Norte e Pernambuco. Devido à escassez de recursos e à elevada demanda por recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para os portes não prioritários, o BNB, durante o exercício de 2024, impôs o teto para contratações nas operações de saneamento (operações não rurais de médio e grande porte) a R\$ 500,0 milhões, limitado a 70% do investimento total. Dessa forma, em comparação com o resultado do ano anterior, houve uma diminuição de 38,3% em relação ao resultado deste segmento (redução de R\$ 1,1 bilhão). Segundo ONG Trata Brasil, o Nordeste é a região de maior ausência de saneamento básico, com 3,1 milhões de residências sem ligação à rede geral de água tratada e 9,8 milhões sem coleta de esgoto. Isso indica potencial de investimentos, caso haja direcionamento de recursos para o setor (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2023).</p>	Meta parcialmente atingida

Prioridades	Discriminação	Valor Programado/ Reprogramado (A)	Valor Realizado (B)	Indicador (B)/(A) x 100	Justificativa de Desempenho	Avaliação (*)
3.6 Recursos Hídricos	Projetos de barragens, adutoras e correlatos, tanto para ampliação de infraestrutura existente quanto para implantação de novos empreendimentos.	943,0	1.422,7	150,9	Em relação ao exercício anterior, houve incremento de 1,8% (acréscimo de R\$ 25,8 milhões). Projetos para o Programa FNE Irrigação foram responsáveis por 90,3% do valor realizado este ano para o segmento. As atividades que contrataram acima de R\$ 100,0 milhões foram: cultivo de soja, café, uva e cana-de-açúcar. Em conjunto, somaram R\$ 979,0 milhões. A Região Nordeste é a que menos dispõe de recursos hídricos, embora apresente alta densidade demográfica. Disso resultam desafios, como a ausência de abastecimento de água encanada para 27,6% da população. Os projetos nesse segmento se mostram, portanto, de grande relevância para a Região, especialmente porque cerca de 45,9% da água é perdida no caminho do abastecimento (SOLDEIRA, 2022). Além disso, medidas elaboradas pelo Governo Federal, como o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), estimam investimentos de R\$ 142 bilhões em água e R\$ 215 bilhões em esgoto, até 2033, para atendimento da 99% da população com água potável, 92% com esgotamento sanitário e 93% da população com tratamento de esgoto coletado (SILVA, 2024), cenário que pode contribuir para o atingimento da meta.	Meta superada
<b>4. Meio Ambiente</b>						
4.1 Conservação, proteção e uso sustentável dos recursos naturais	Implantação de sistemas agroflorestais e manutenção de florestas; Produção de sementes e mudas; Regularização de áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; Adequação à legislação ambiental e de recursos hídricos; Projetos de adaptação às mudanças climáticas e transição para uma economia de baixo carbono.	24,0	57,9	241,0	Além da superação da meta nesta prioridade, verificou-se aumento de 45,8%, em relação ao valor contratado de 2023 (+R\$18,2 milhões), fomentado principalmente pelo Programa Pronaf Floresta - FNE R\$ 39,5 milhões. Os estados que mais contrataram neste segmento foram: Bahia (R\$ 38,9 milhões), Ceará (R\$ 6,1 milhões) e Minas Gerais (R\$ 6,0 milhões).	Meta superada
<b>5 Educação</b>						

Prioridades	Discriminação	Valor Programado/ Reprogramado (A)	Valor Realizado (B)	Indicador (B)/(A) x 100	Justificativa de Desempenho	Avaliação (*)
5.1A Educação superior	Financiamento Estudantil (P-FIES) para os cursos considerados prioritários pelo “Estudo Técnico para definição das áreas de ensino prioritárias”, conforme resumo: Engenharia, produção e construção; Ciências, matemática e computação; Agricultura e veterinária; Educação; Saúde e bem-estar social; Turismo, gestão de Turismo e hotelaria; Comércio Exterior; Design de moda e design de produto.	28,1	37,5	133,5	As atividades do setor de serviços de educação com o crescimento do número de matrículas em alta e, no âmbito interno, a divulgação da rede de agências do Banco ajudaram a superar a meta neste segmento. Em relação a 2023, houve um aumento no volume de recursos contratados para essa prioridade em 2,5% (0,9 milhão). Destaques para o Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Ceará e Bahia que juntos contribuíram com 86,7% do total contratado.	Meta superada
5.1B Educação profissional e tecnológica	Financiamento para melhoria da infraestrutura física e tecnológica das instituições de ensino.	28,0	35,3	125,9	Em relação ao exercício anterior, houve crescimento de 45,3% (R\$ 11,0 milhões) nos investimentos nesta prioridade. Os valores contratados concentraram-se nos estados de Sergipe e Piauí com 74,0% do total. E em relação aos segmentos educacionais contemplados, os recursos ficaram assim distribuídos: educação profissional de nível técnico e tecnológico (16,6%) e educação superior - graduação, pós-graduação e extensão (83,4%).	Meta superada
<b>6 Áreas Prioritárias da PNDR</b>						
6.1 Semiárido	Região Semiárida	18.565,8	28.714,0	154,7	Em 2024, os municípios localizados no Semiárido receberam R\$ 28,7 bilhões em recursos do FNE, representando 64,1% do valor total do FNE contratado no exercício e um aumento de 2,4% em relação ao exercício anterior. Bahia, Ceará, Piauí, Pernambuco e Minas Gerais contrataram acima de R\$ 3,0 bilhões cada estado e responderam por 79,5% do valor contratado nesta região. As seis principais atividades em termos de contratações (acima de R\$ 1,0 bilhão) foram, nesta ordem: produção e distribuição de eletricidade gás e água; criação de bovinos para corte; grãos; comércio varejista; criação de bovinos para leite, e aluguel de máquinas e equipamentos, representando conjuntamente 63,2% do valor total contratado no Semiárido. Quando se agrupa o recorte por setores econômicos, com contratações acima de R\$ 5,0 bilhões, destacam-se: Pecuária, Comércio e Serviços, Infraestrutura e Agricultura, com 93,2% do valor total deste recorte. Os programas que mais contrataram no Semiárido com valores acima de (R\$ 1,0 bilhão) foram, nesta ordem: FNE Verde-Infraestrutura; Rural; FNE PNMPO; Pronaf-Mulher Grupo B Semiárido; Pronaf-B/Plano-Safra Semiárido; e FNE-MPE-Comércio.	Meta superada

Prioridades	Discriminação	Valor Programado/Reprogramado (A)	Valor Realizado (B)	Indicador (B)/(A) x 100	Justificativa de Desempenho	Avaliação (*)
6.2 Rides	Regiões Integradas de Desenvolvimento: Petrolina-Juazeiro (PE/BA); Grande Teresina-Timon (PI/MA) e Entorno do Distrito Federal (somente o município de Arinos (MG).	1.144,2	1.696,7	148,3	O FNE contratou, em 2024, R\$ 792,7 milhões na Ride Grande Teresina-PI/Timon-MA, R\$ 517,5 milhões na Ride Petrolina-PE/Juazeiro-BA, e R\$ 386,5 milhões no entorno do Distrito Federal, totalizando R\$ 1,7 bilhão. Isso representa um acréscimo de 41,3% em comparação com as contratações realizadas em 2023.	Meta superada
6.3 Microrregiões prioritárias	Tipologias Sub-regionais de Baixa e Média Rendas, independente do dinamismo da economia.	26.479,6	37.139,5	140,3	O BNB aplicou R\$ 37,1 bilhões nas microrregiões prioritárias, sendo R\$ 30,5 bilhões em tipologias de média renda e R\$ 6,6 bilhões em tipologias de baixa renda. O volume das microrregiões prioritárias representa aumento de 1,8% em relação ao obtido em 2023. As atividades com maiores volumes de contratações (acima de R\$ 1,0 bilhão), neste segmento, foram: criação de bovinos para corte; grãos; produção distribuição de eletricidade gás e água; comércio varejista; e criação de bovinos para leite, aluguel de máquinas e equipamentos e fruticultura, representando juntas R\$ 23,5 bilhões ou 64,5% do montante para esta priorização.	Meta superada

Fonte: BNB – Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável.

(\*) Critérios para a coluna da avaliação: I) Até 50% = meta não atingida; II) A partir de 50% até 80% = meta parcialmente atingida; III) A partir de 80% até 95% = meta satisfatoriamente atingida; IV) A partir de 95% até 100% = meta atingida; V) acima de 100% meta superada e VI) Não se aplica = N.S.A.

## Semiárido

Complementando o item 6.1 do Quadro 1, a Tabela 5.22 demonstra que as contratações na região semiárida alcançaram o patamar de R\$ 28,7 bilhões, o que equivale a 64,1% do total realizado. Desse modo, o BNB cumpre a determinação constitucional de aplicação mínima de 50% dos recursos ingressos para a região semiárida. As regiões fora do Semiárido, por sua vez, apresentaram um volume de aplicações no valor de R\$ 16,1 bilhões, 35,9% do total realizado.

Tabela 5.22 – FNE – Contratações no Semiárido e Fora do Semiárido –2024

Região	Quantidade de Operações	Valor Realizado (R\$ milhões)	Valor Realizado (%)
Semiárido	1.226.244	28.714,0	64,1
Outras Regiões	373.737	16.091,5	35,9
<b>Total Geral</b>	<b>1.599.981</b>	<b>44.805,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

## Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE)

Complementando o item 6.2 do Quadro 1, a Tabela 5.23 demonstra como foram direcionados os recursos da ordem de R\$ 1,7 bilhão para as regiões da Grande Teresina – Timon, Polo de Juazeiro e Petrolina, e entorno do Distrito Federal. Ressalte-se a importância do apoio a tais regiões, que configuram importantes vetores para o desenvolvimento sub-regional.

Tabela 5.23 – FNE – Contratações - Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) – 2024

Ride	Quantidade de Operações	Valor Realizado (R\$ milhão)	Valor Realizado (%)
Grande Teresina - Timon	26.795	792,7	46,7
Polo de Juazeiro e Petrolina	15.347	517,5	30,5
Entorno do Distrito Federal	1.184	386,5	22,8
<b>Total Geral</b>	<b>43.326</b>	<b>1.696.729,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

### Tipologia Sub-Regional da PNDR

Complementando o item 6.3 do Quadro 1, a Tabela 5.24 mostra como as contratações realizadas distribuíram-se segundo a Tipologia Sub-regional da PNDR, sendo que nas microrregiões prioritárias foram aportados R\$ 37,1 bilhões (82,9%) e nas microrregiões não prioritárias, R\$ 7,7 bilhões (17,1%). Portanto, o BNB cumpre a diretriz Condel – Sudene de aplicação mínima de 70% das disponibilidades para baixa e média rendas em qualquer dinamismo e aplicação máxima de 30% nos municípios classificados de alta renda em qualquer dinamismo.

Tabela 5.24 – FNE – Contratações - Tipologia Sub-regional da PNDR – 2024

Tipologia Sub-regional	Quantidade de Operações	Valor Realizado (R\$ milhão)	Valor Realizado (%)
Alta Renda e Alto Dinamismo	23.675	716,1	1,6
Alta Renda e Médio Dinamismo	123.362	6.087,6	13,6
Alta Renda e Baixo Dinamismo	15.537	862,2	1,9
Média Renda e Alto Dinamismo	347.806	10.436,8	23,3
Média Renda e Médio Dinamismo	596.045	14.554,6	32,5
Média Renda e Baixo Dinamismo	130.512	5.527,4	12,3
Baixa Renda e Alto Dinamismo	124.777	1.688,4	3,8
Baixa Renda e Médio Dinamismo	205.372	3.964,2	8,8
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	32.895	968,2	2,2
<b>Total Geral</b>	<b>1.599.981</b>	<b>44.805,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

### Eixos Setoriais de Intervenção da PNDR

Analizando-se segundo os Eixos Setoriais de Intervenção da PNDR, nota-se que entre estes e os da PRDNE a correlação é de 88,3%. O eixo Desenvolvimento Produtivo obteve o maior volume de contratações, tanto no âmbito do PRDNE (R\$ 22,0 bilhões) quanto da PNDR (R\$ 20,6 bilhões), tendo uma correlação de 93,6% entre a PNDR e a PRDNE. Em seguida, o eixo que recebeu o maior volume de recursos foi o de Infraestrutura Econômica e Urbana, totalizando valores de R\$ 6,9 bilhões no PRDNE e R\$ 5,8 bilhões na PNDR, tendo uma correlação de 84,4% entre PRDNE e PNDR (Tabela 5.25).

Tabela 5.25 – FNE – Contratações – Eixos Setoriais da PNDR – 2024

Eixos Setoriais de Intervenção da PNDR (Cf. Art. 7º do Decreto nº 11.962/2024)	PRDNE (h)	PNDR (i)	% (i)/(h)×100
I - Desenvolvimento produtivo (a)	21.986,0	20.582,3	93,6
II - Difusão do conhecimento, da tecnologia e da inovação (b)	110,4	85,1	77,1
III - Educação e qualificação profissional (c)	72,8	34,0	46,7
IV - Infraestruturas econômica e urbana (d)	6.922,4	5.843,3	84,4
V - Desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais (e)	1.867,4	776,4	41,6
VI - Fortalecimento das capacidades governativas dos entes federativos (f)	0,0	0,0	0,0
VII - Meio Ambiente e Sustentabilidade (g)	57,9	57,9	100,0
<b>Total</b>	<b>31.016,9</b>	<b>27.379,0</b>	<b>88,3</b>

Fonte: BNB – Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável.

Nota: Conforme itens 4.3 e 4.4 do anexo II da Portaria N° 4.905/2022 e considerando a revogação do art. 7º do Decreto n° 9.810 pelo art. 7º do Decreto N° 11.962 de 2024, segue a correlação realizada pela BNB entre os eixos setoriais de intervenção da PNDR e as diretrizes com as suas respectivas prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene para o FNE: a) Desenvolvimento produtivo: prioridades Desenvolvimento da Agropecuária, Nordeste Turístico e Neoindustrialização; b) Difusão do conhecimento, da tecnologia e da inovação: prioridades Indústria Diferenciada e Indústria Baseada em Ciência; c) Educação e qualificação profissional: prioridades Educação Superior e Educação Profissional e Tecnológica; d) Infraestruturas econômica e urbana: prioridades Aproveitamento do Potencial Energético, Comunicação Digital, Integração Logística Regional e Recursos Hídricos; e) Desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais: prioridades Saneamento Ambiental do Nordeste e Desenvolvimento Urbano Integrado; f) Fortalecimento das capacidades governativas dos entes federativos: não houve correlação para este eixo; g) Meio ambiente e sustentabilidade: Conservação, Proteção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais; h) valores das correlações a,b,c,d,e,f e g; i) a mesma correlação realizada em "h", restringindo-se às tipologias dos municípios de baixa e média rendas, independentemente de seu dinamismo.

## Referências

FREIRE, L.L.R. TURISMO. BNB Conjuntura Econômica. Edição Especial. 2019. Fortaleza, Banco do Nordeste do Brasil, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Mensal de Serviços. Jan. 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/9229-pesquisa-mensal-de-servicos.html>. Acesso em: 03 mar. 2025.

INSTITUTO TRATA BRASIL. Nordeste é a Região que Mais Sofre com Ausência de Saneamento Básico. 21 nov. 2023. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/nordeste-e-a-regiao-que-mais-sofre-com-ausencia-de-saneamento-basico/>. Acesso em: 26 mar. 2025.

MENDES JUNIOR, B. de O. TELECOMUNICAÇÕES: v. 10 n. 377, Março, 2025. Caderno Setorial ETENE, Fortaleza, v. 10, 2025. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/cse/article/view/3159>. Acesso em: 25 mar. 2025.

SILVA, M.M.A.S. SANEAMENTO: v. 9, n. 350, setembro, 2024. Caderno Setorial ETENE, Fortaleza, v. 9, n. 343, 2024. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/cse/article/view/3067>. Acesso em: 24 mar. 2025.

SOLDEIRA, B. Água na Região Nordeste. **Instituto Água Sustentável**. 16 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.aguasustentavel.org.br/conteudo/blog/160-agua-na-regiao-nordeste>>. Acesso em: 24 mar. 2025.

VIANA, F.L.E. LOGÍSTICA DE TRANSPORTE: v. 8 n. 309 (2023). Caderno Setorial ETENE, Fortaleza, v. 8, 2024. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/cse/article/view/2634>. Acesso em: 25 mar. 2025.

## 6 Valores Desembolsados

Os desembolsos, ao longo do exercício de 2024, totalizaram R\$ 56,8 bilhões, sendo R\$ 45,6 bilhões relativos às operações contratadas no próprio exercício de 2024, enquanto R\$ 11,3 bilhões foram oriundos de operações contratadas em anos anteriores.

A Bahia apresentou o maior desembolso tanto em 2024 (23,1% dos desembolsos) quanto em relação aos recursos de operações contratadas em exercícios anteriores (20,6%). Em relação às operações contratadas em 2024, a Bahia foi seguida pelo Ceará com participação de 13,6%, Maranhão 12,2%, Pernambuco 11,5% e Piauí 9,3% no volume de desembolsos. No caso dos desembolsos de operações contratadas em exercícios anteriores, a Bahia foi seguida pelo Ceará que teve participação de 16,3%, Pernambuco 15,5% e Minas Gerais 13,1%.

Tabela 6.1 – FNE: Valores Desembolsados por Estado em 2024

Estado	2024		Anos Anteriores	
	Valor (R\$ mil)	Participação (%)	Valor (R\$ mil)	Participação (%)
Alagoas	1.963.392,8	4,3	300.042,8	2,7
Bahia	10.541.527,9	23,1	2.324.512,5	20,6
Ceará	6.184.568,0	13,6	1.836.205,0	16,3
Espírito Santo	763.034,3	1,7	263.403,1	2,3
Maranhão	5.575.275,3	12,2	1.046.380,7	9,3
Minas Gerais	3.860.633,3	8,5	1.478.137,2	13,1
Paraíba	2.523.986,1	5,5	528.487,0	4,6
Pernambuco	5.256.388,3	11,5	1.742.038,6	15,5
Piauí	4.244.990,2	9,3	523.973,8	4,7
Rio Grande do Norte	2.869.605,5	6,3	962.363,1	8,5
Sergipe	1.796.069,3	3,9	265.212,1	2,4
<b>Total</b>	<b>45.579.471,1</b>	<b>100,0</b>	<b>11.270.756,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

## 6.1 Programa

No recorte por programa, merecem destaque o FNE Rural, o FNE Verde Infraestrutura e o FNE PNMPO com participação, respectivamente, de 17,3%, 14,8% e 9,2% nos desembolsos relativos às operações contratadas no exercício de 2024. Quanto aos desembolsos relativos às operações contratadas em exercícios anteriores, destacam-se: o FNE Verde Infraestrutura, com participação de 36,9% no volume de desembolsos, o Proinfra com participação e 21,7% e o Rural com 6,5% (Tabela 6.2).

Tabela 6.2 – FNE: Valores Desembolsados por Programa em 2024

Programa	2024		Anos Anteriores	
	Valor (R\$ mil)	Participação (%)	Valor (R\$ mil)	Participação (%)
Agrin	565.168,6	1,2	8.946,8	0,1
Aquipesca	33.597,1	0,1	6.925,3	0,1
Fies Estudante	37.370,7	0,1	520,7	0,0
FNE Custeio Pecuária- Estiagem/2024	22.301,3	0,0	0,0	0,0
FNE Franquia Comércio	5.613,2	0,0	1.135,4	0,0
FNE Franquia Serviços	11.373,4	0,0	0,0	0,0
FNE Inovação Agrin	479.931,1	1,1	12.404,3	0,1
FNE Mpe Franquia Comércio	4.621,8	0,0	1.827,5	0,0

**FNE - Relatório Circunstaciado - Exercício 2024**

Programa	2024		Anos Anteriores	
	Valor (R\$ mil)	Participação (%)	Valor (R\$ mil)	Participação (%)
FNE Mpe Franquia Serviços	19.855,5	0,0	2.848,4	0,0
FNE PNMPO	4.186.551,5	9,2	-91,9	0,0
FNE Verde MPE Agroindústria	1.353,1	0,0	426,8	0,0
FNE Verde MPE Comércio	26.095,6	0,0	9.234,5	0,1
FNE Verde MPE Indústria	20.946,2	0,1	4.666,1	0,0
FNE Verde MPE Serviços	98.461,0	0,2	81.722,8	0,7
FNE Verde MPE Turismo	8.534,6	0,0	3.242,9	0,0
FNE Verde Proatur	2.657,7	0,0	670,8	0,0
FNE Verde Rural ABC	912,5	0,0	0,0	0,0
FNE Verde Sol Pessoa Física	160.481,5	0,4	24.275,6	0,2
FNE Verde-Agrin	2.416,4	0,0	110,8	0,0
FNE Verde-Comercial	19.832,9	0,0	11.128,4	0,1
FNE Verde-Industrial	12.174,2	0,0	8.925,0	0,1
FNE Verde-Infraestrutura	6.734.700,4	14,8	4.163.900,2	36,9
FNE Verde-Infraestrutura-2	529.049,9	1,2	529.049,9	4,7
FNE Verde-Irrigação	6.836,2	0,0	3.374,8	0,0
FNE Verde-Rural	22.533,6	0,1	9.624,2	0,1
FNE Verde/Serviços	77.871,4	0,2	61.642,5	0,5
FNE-Comércio	1.706.930,8	3,7	181.663,7	1,6
FNE-El/Comércio	1,4	0,0	1,4	0,0
FNE-Mpe-Agroindústria	41.088,0	0,1	6.237,2	0,1
FNE-Mpe-Comércio	1.872.644,2	4,1	124.369,1	1,1
FNE-Mpe-Indústria	616.414,3	1,4	44.021,0	0,4
FNE-Mpe-Serviços	1.823.870,5	4,0	232.886,4	2,1
FNE-Mpe-Turismo	220.799,3	0,5	56.235,4	0,5
FNE-Saúde-Industrial	6.284,6	0,0	0,0	0,0
FNE-Saúde-Inovação-Industrial	12.550,3	0,0	0,0	0,0
FNE-Saúde-Inovação-MPE-Serviço	6.370,9	0,0	3.693,4	0,0
FNE-Saúde-Inovação-Serviços	30.566,3	0,1	22.115,3	0,2
FNE-Saúde-MPE-Indústria	72,5	0,0	0,0	0,0
FNE-Saúde-MPE-Serviços	263.319,5	0,6	65.115,8	0,6
FNE-Saúde-Serviços	185.473,4	0,4	51.017,2	0,5
FNE-Serviços	1.471.333,1	3,2	170.635,6	1,5
FNE-Verde/Recuperação Ambiental	59,7	0,0	0,0	0,0
Industrial	1.205.838,9	2,7	220.739,1	2,0
Inovação-Comercial	20.449,2	0,0	20.449,2	0,2
Inovação-Industrial	696.140,0	1,5	429.745,4	3,8
Inovação-Industrial-2	108.000	0,2	108.000	1,0
Inovação-Irrigação	43.045,6	0,1	8.402,3	0,1
Inovação-Rural	154.178,3	0,3	64.541,9	0,6
Inovação-Serviços	181.660,6	0,4	68.877,6	0,6
Inovação-Startup	305,5	0,0	0,0	0,0
Irrigação	1.248.691,7	2,7	351.797,8	3,1

Programa	2024		Anos Anteriores	
	Valor (R\$ mil)	Participação (%)	Valor (R\$ mil)	Participação (%)
Proatur	534.982,8	1,2	173.429,0	1,5
Proinfra	2.835.687,1	6,2	2.443.210,3	21,7
Pronaf A/C - Seca 23/24	458,9	0,0	0,0	0,0
Pronaf Floresta - FNE	34.168,0	0,1	8.188,2	0,1
Pronaf Grup A E V - Seca 23/24	243.345,5	0,5	0,0	0,0
Pronaf Grupo "A" - FNE	96.173,0	0,2	27.311,0	0,2
Pronaf Grupo "B" - FNE	678.879,7	1,5	31.014,6	0,3
Pronaf Grupo A/C - FNE	1.111,6	0,0	41,8	0,0
Pronaf Grupo B - Seca 23/24	345.954,6	0,8	0,0	0,0
Pronaf Jovem - FNE	292,6	0,0	81,7	0,0
Pronaf Jovem Grupo B	54,5	0,0	0,0	0,0
Pronaf Jovem Grupo B/Semiárido	263	0,0	0,0	0,0
Pronaf Mulher (Grupo B)	875.164,4	1,9	40.898,1	0,4
Pronaf Mulher - FNE	177.901,9	0,4	33.734,3	0,3
Pronaf Mulher Grupo B Seca 23/24	348.779,2	0,8	0,0	0,0
Pronaf Mulher Grupo B Semiárido	2.627.765,9	5,8	161.307,4	1,4
Pronaf Semiárido - FNE	125.533,8	0,3	26.723,4	0,2
Pronaf-Agrin (FNE)	856,1	0,0	42,0	0,0
Pronaf-Agroecologia (FNE)	3.196,9	0,0	1.010,1	0,0
Pronaf-Agroindústria (FNE)	3.662,4	0,0	925,0	0,0
Pronaf-B/Plano-Safra Semiárido	1.988.352,7	4,4	116.520,0	1,0
Pronaf-Comum (FNE)	556.393,5	1,2	40.216,2	0,4
Pronaf-Eco (FNE)	34.383,5	0,1	8.777,7	0,1
Pronaf-Mais Alimentos (FNE)	1.165.458,4	2,6	245.172,3	2,2
Rural	7.893.320,6	17,3	735.095,9	6,5
<b>Total</b>	<b>45.579.471,1</b>	<b>100,0</b>	<b>11.270.756,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

## 6.2 Setor

Os desembolsos relativos às contratações efetivadas em 2024 foram expressivos em três setores: Comércio e Serviços, Pecuária, além de Infraestrutura, e com participações, respectivamente, de 26,2%, 22,5% e 22,2%. Em conjunto, estes setores contribuíram com 70,9% do volume total desembolsado por conta de operações contratadas no próprio exercício de 2024 (Tabela 6.3).

Em relação às operações contratadas em anos anteriores, cabe mencionar Infraestrutura que teve participação de 63,3% (R\$ 7,1 bilhões) no volume total desembolsado, e Comércio e Serviços, com participação de 9,9% (R\$ 1,1 bilhão).

Tabela 6.3 – FNE: Valores desembolsados por Setor em 2024

Setor	2024		Anterior a 2024	
	Valor (R\$ mil)	Participação (%)	Valor (R\$ mil)	Participação (%)
Agricultura	8.476.483,2	18,6	859.954,7	7,6
Agroindústria	1.094.475,6	2,4	29.093,0	0,3
Comércio e Serviços	11.939.153,5	26,2	1.110.272,4	9,9
Indústria	2.752.469,4	6,0	816.096,6	7,2

Setor	2024		Anterior a 2024	
	Valor (R\$ mil)	Participação (%)	Valor (R\$ mil)	Participação (%)
Infraestrutura	10.099.437,4	22,2	7.136.160,4	63,3
Pecuária	10.252.625,3	22,5	1.060.804,5	9,4
PF - ENERGIA	160.481,5	0,3	24.275,6	0,2
PF - FIES	37.370,7	0,1	520,7	0,0
Turismo	766.974,4	1,7	233.578,1	2,1
<b>Total</b>	<b>45.579.471,1</b>	<b>100,00</b>	<b>11.270.756,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

## 6.3 Porte

Os beneficiários de Mini/Micro e Médio I portes foram as categorias que mais obtiveram desembolsos no âmbito das operações contratadas no exercício de 2024. Em conjunto, referidos portes receberam recursos da ordem de R\$ 23,2 bilhões, ou 51,0% dos desembolsos totais relativos às contratações no exercício de 2024.

Quanto aos desembolsos relativos às contratações realizadas em anos anteriores, os portes Grande e Médio I foram responsáveis por desembolsos de R\$ 7,8 bilhões, perfazendo uma participação de 69,2% do volume total desembolsado por conta de operações contratadas em anos anteriores a 2024 (Tabela 6.4).

É interessante observar que, em 2024, os desembolsos foram relevantes nos portes prioritários de aplicação dos recursos do FNE (Mini/Micro e Pequeno portes), demonstrando o empenho do Banco em ampliar o acesso ao crédito a grupos de menor porte.

Tabela 6.4 – FNE: Valores Desembolsados por Porte em 2024

Porte	2024		Anos Anteriores	
	Valor (R\$ mil)	Participação (%)	Valor (R\$ mil)	Participação (%)
Grande	7.308.202,6	16,0	4.835.355	42,9
Médio	43.703,2	0,1	23.875,36	0,2
Médio I	8.153.170,8	17,9	2.968.842	26,3
Médio II	2.562.448,7	5,6	543.282,3	4,8
Mini/Micro	15.050.752,7	33,1	974.096	8,6
Pequeno	7.795.336,6	17,1	1.301.468	11,6
Pequeno-Médio	4.665.856,6	10,2	623.837,4	5,5
<b>Total</b>	<b>45.579.471,1</b>	<b>100</b>	<b>11.270.756,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

## 6.4 Atendimento à PNDR

Os desembolsos relativos às contratações efetivadas nas tipologias Média Renda da PNDR foram as que possuíram maiores destaques, em 2024 e em anos anteriores, sendo nesta ordem, os maiores volumes: Media Renda e Médio Dinamismo; Media Renda e Alto Dinamismo; e Média Renda e Baixo Dinamismo. Referidas tipologias foram beneficiadas, em conjunto, com 69,7% do volume total de recursos, enquanto em anos anteriores, o percentual alcançou 69,6%.

Quando se somam as tipologias prioritárias da PNDR de Média Renda e Baixa Renda, em 2024, os desembolsos representaram 83,5% do total e 77,0%, em anos anteriores.

**Tabela 6.5 – FNE: Valores Desembolsados por Tipologia da PNDR em 2024**

Tipologia da PNDR	2024		Anos Anteriores	
	Valor (R\$ mil)	Participação (%)	Valor (R\$ mil)	Participação (%)
Alta Renda e Alto Dinamismo	858.823,9	1,9	228.128,5	2,0
Alta Renda e Baixo Dinamismo	1.284.204,9	2,8	619.251,4	5,5
Alta Renda e Médio Dinamismo	5.384.131,7	11,8	1.750.732,9	15,5
Baixa Renda e Alto Dinamismo	1.814.633,1	4,0	323.242,6	2,9
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	731.850,3	1,6	53.118,8	0,5
Baixa Renda e Médio Dinamismo	3.737.346,9	8,2	445.459,0	4,0
Média Renda e Alto Dinamismo	10.835.998,8	23,8	2.540.306,5	22,5
Média Renda e Baixo Dinamismo	6.067.618,0	13,3	1.469.451,3	13,0
Média Renda e Médio Dinamismo	14.864.863,6	32,6	3.841.064,8	34,1
<b>Total</b>	<b>45.579.471,1</b>	<b>100,0</b>	<b>11.270.756,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

## 7 Recuperação de Dívidas

Em 2024, foram renegociadas 136.726 operações de crédito no âmbito do FNE, que estavam em situação de prejuízo ou com o mínimo de 61 dias de atraso. O valor renegociado somou R\$ 3,1 bilhões, implicando um total recuperado de R\$ 4,8 bilhões. Tais regularizações propiciaram recebimento em espécie de R\$ 1,2 bilhão, equivalentes a 24,9% do total regularizado (Tabela 7.1).

Tabela 7.1 – FNE – Recuperação de dívidas em 2024

Estado	Quantidade	Valor em Espécie	Valor Renegociado	Bônus Dispensa	Total Recuperado	Valores em R\$ mil
						Regularização por UF (%)
Pernambuco	20.148	87.610,9	568.121,1	99.315,7	755.047,8	15,6
Bahia	20.181	219.629,6	436.854,5	63.054,2	719.538,3	14,9
Ceará	24.785	142.863,1	489.104,6	57.371,8	689.339,5	14,2
Maranhão	11.935	105.064,1	391.856,0	16.841,7	513.761,8	10,6
Sergipe	6.752	322.053,2	124.674,7	8.567,5	455.295,3	9,4
Piauí	16.715	99.813,4	264.170,2	61.150,2	425.133,7	8,8
Paraíba	11.619	37.766,3	178.884,3	148.449,1	365.099,6	7,5
Minas Gerais	8.470	46.293,2	246.348,6	34.338,3	326.980,0	6,8
Rio Grande do Norte	9.868	44.557,2	217.674,6	12.484,5	274.716,3	5,7
Alagoas	5.691	83.899,0	105.995,8	8.766,9	198.661,7	4,1
Espírito Santo	562	16.201,4	89.562,2	14.368,0	120.131,7	2,5
<b>Total</b>	<b>136.726</b>	<b>1.205.751,2</b>	<b>3.113.246,6</b>	<b>524.707,8</b>	<b>4.843.705,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Recuperação de Crédito.

Notas: (1) Valores referentes às operações objeto de renegociação de dívidas no período, inclusive as renegociações realizadas por meio de instrumentos legais com a inserção de bônus e dispensas nessas transações específicas, se forem o caso. (2) São dados de operações que estavam com o mínimo de 61 dias de atraso e/ou em situação de prejuízo no momento das suas regularizações.

As regularizações realizadas com base nos instrumentos legais vigentes totalizaram 16.303 operações, beneficiando 11.560 clientes e representando R\$ 1,3 bilhão, conforme especificado na Tabela 7.2.

Tabela 7.2 – FNE – Regularização de dívidas em 2024 – Instrumentos Legais Vigentes

Instrumentos Legais	Clientes	Operações	Valor Regularizado (R\$ mil)
Liquidadas-Art 3 - Lei 14.166/2021 e Art. 3 da Lei n. 14.554/2023	3.562	5.147	647.816,7
Art. das Leis 14.166/2021 e 14.554/2023 1103-03-60	7.915	11.055	527.824,6
Liquidadas-Art 1 B - Lei 13.340/2016	32	40	132.491,9
Troca Encargos- Lei 14166/Res 5013 - 1103-03-65	13	17	5.734,4
Lei 13.340/2016-Art.2 - Repactuado	4	6	4.579,9
Lei 14.275/21-Art.36-A Lei 13.606/18-FNE 1103-03-33	19	21	1.084,8
Enchentes - Res. 4.987 - 1103-03-57	3	4	653,3
Art. 3 da Lei Número 14.166/2021	1	1	437,6
Lei 13.606/2018-Art 36	6	6	83,6
Art. 15-E da Lei Número 7.827/1989	3	4	80,2
Enchentes - Res. 4.988 - 1103-03-57	1	1	75,1
Reneg Digital - Res. 5013/Lei 14.166 Subst Enc-1103-03-25	1	1	21,4
Art. 5 da Lei Número 14.166/21 - 1103-03-61	-	-	-
Art. 6 da Lei Número 14.166/21 - 1103-03-64	-	-	-
Reneg Digital - Res. 4.988 Enchentes - 1103-03-25	-	-	-
Liquidadas-Art 3 - Lei 14.166/2021	-	-	-
Troca Encargos- Lei 14166/Res 5013 - 1103-03-25-Digit.	-	-	-
<b>Total</b>	<b>11.560</b>	<b>16.303</b>	<b>1.320.883,6</b>

Fonte: BNB – Ambiente de Recuperação de Crédito.

Nota: Operações com o mínimo de 61 dias de atraso e/ou em situação de prejuízo.

O esforço empreendido pelo Banco, visando reduzir os indicadores de inadimplência, é reflexo de uma política de gestão dos créditos em situação de atraso ou prejuízo. Destacam-se as seguintes ações estratégicas com foco especial nos valores mais expressivos:

- a) definição e divulgação de melhores práticas de recuperação de crédito nas áreas de controle, segurança e apoio operacionais, possibilitando o cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva, com vistas a preservar a qualidade dos ativos do Banco;
- b) disseminação e acompanhamento diário dos resultados do Programa de Ação do Indicador Regularização de Dívidas;
- c) difusão contínua em mídia externa para produtores rurais com condições de enquadramento nas disposições dos instrumentos de renegociações de dívidas;
- d) monitoramento dos resultados obtidos nas regularizações de dívidas amparadas em legislações específicas, a exemplo das Resoluções vigentes no ano;
- e) realização periódica de Reuniões de Trabalho e de conferências com os funcionários das Gerências de Reestruturação de Ativos (GERATs), Superintendências Estaduais e Ambiente, visando analisar o desempenho de cada Unidade com o direcionamento de ações para melhoria dos resultados, envolvendo as Centrais de Crédito, Centrais Regionais de Controle Interno e Ambiente de Contencioso Jurídico;
- f) constante revisão do fluxo de renegociação de dívidas, com o propósito de simplificar o processo, mantendo elevados níveis de controle e governança;
- g) constante revisão dos Instrumentos Normativos internos, visando às melhores condições de enquadramento para regularização de dívidas;
- h) realização de estudo dos roteiros e ferramentas utilizados na verificação de conformidade das propostas de renegociação de dívidas, com o objetivo de promover a elevação dos níveis de conformidade deste produto;
- i) reforço sistemático nas videoconferências, nos treinamentos internos e nos Fóruns de Gestão em que a Autoverificação de Conformidade é uma atividade realizada em 1º nível pela unidade executora para reparação de todas as exigências originadas de leis, disciplinamentos normativos, despachos das alçadas, laudos, recomendações das áreas técnicas do BNB ou dos ambientes gestores do processo/produto, e que cabe aos seus gestores certificarem-se de que o roteiro foi aplicado na minuta/versão correta, e que foi respondido, assinado e/ou anexado no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED-S557);
- j) monitoramento diário do cumprimento dos prazos normativos referentes à instrução da Autorização de Cobrança Judicial (ACJ);
- k) as medidas legais constituem importantes mecanismos de recuperação de crédito, em particular dos valores inadimplidos, pelo que se reforça continuamente o apelo para que as unidades operadoras busquem o enquadramento do maior número possível de operações, com vistas à melhoria contínua dos resultados corporativos.

## 8 Carteira e Inadimplência

### 8.1 Composição da Carteira FNE

A carteira de financiamentos do FNE apresentou saldo de R\$ 143,2 bilhões ao final do exercício de 2024. Bahia, Ceará, Pernambuco, Maranhão, Rio Grande do Norte e Piauí responderam por 79,3% desse saldo, enquanto Minas Gerais, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Espírito Santo responderam por 20,7% do saldo, conforme detalhado na Tabela 8.1.

Tabela 8.1 - FNE - Saldos das Aplicações por Estado - 2024

Estado	Saldos das Aplicações (R\$ mil) <sup>(1)</sup>	Aplicações por Estado (%)
Bahia	34.897.759	24,4
Ceará	18.893.171	13,2
Pernambuco	15.825.855	11,1
Maranhão	15.733.444	11,0
Rio Grande do Norte	14.577.593	10,2
Piauí	13.633.662	9,5
Minas Gerais	10.837.330	7,6
Paraíba	7.498.313	5,2
Alagoas	4.846.446	3,4
Sergipe	4.192.808	2,9
Espírito Santo	2.259.951	1,6
<b>Total</b>	<b>143.196.332</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

A carteira do FNE possui recursos alocados nos principais setores da economia. O saldo de aplicações em cada setor corresponde a: 38,8% em Infraestrutura; 32,7% no setor Rural (agricultura somado à pecuária); 15,5% em Comércio e Serviços; 11,6% em Indústria e Turismo; 1,1% na Agroindústria; e 0,3% em Financiamento à Exportação (Tabela 8.2).

Tabela 8.2 - FNE - Saldos das Aplicações por Setor<sup>(1)</sup> em 2024

Setor	Saldo Aplicações (R\$ mil)	Aplicações por Setor (%) <sup>(2)</sup>
Infraestrutura	55.615.462	38,8
Rural	46.856.108	32,7
Comércio e Serviços	22.252.560	15,5
Industrial/Turismo	16.532.498	11,6
Agroindustrial	1.503.875	1,1
Financiamento à Exportação	435.829	0,3
<b>Total</b>	<b>143.196.332</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações.

Os clientes de grande porte alcançaram saldo de R\$ 56,3 bilhões, representando 39,3% do saldo de aplicações do FNE. Micro e mini, pequeno e pequeno-médio portes obtiveram saldo de aplicações de R\$ 59,1 bilhões, equivalente a 41,3% do total. Os clientes de médio porte, incluindo médio, médio I e médio II, alcançaram 19,4% do total, correspondendo a R\$ 27,7 bilhões (Tabela 8.3).

Tabela 8.3 – FNE - Saldos das Aplicações por Porte em 2024<sup>(1)</sup>

Porte	Saldo Aplicações (R\$ mil)	Aplicações por Porte (%) <sup>(2)</sup>
Grande	56.306.190	39,3
Micro e Mini	26.185.406	18,3
Pequeno	22.181.897	15,5
Médio I	15.290.309	10,7
Pequeno-Médio	10.707.627	7,5
Médio	6.678.681	4,7
Médio II	5.768.273	4,0
Cooperativas/Associações	77.949	0,1
<b>Total</b>	<b>143.196.332</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. Exclusive Repasses a Outras Instituições; (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações.

Quanto à natureza do risco do crédito, 89,5% do saldo das aplicações correspondeu a risco compartilhado entre o FNE e o BNB, 8,5% a risco exclusivo do FNE, e 2,0% a risco integral do BNB (Tabela 8.4).

Tabela 8.4 – FNE - Saldos das Aplicações por Risco de Crédito<sup>(1)</sup> - 2024

Risco	Aplicações (R\$ mil)	Aplicações por Risco de Crédito (%)
Compartilhado FNE / BNB	128.173.948	89,5
Exclusivo FNE	12.188.873	8,5
Integral BNB	2.833.511	2,0
<b>Total</b>	<b>143.196.332</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

As operações de crédito são classificadas em nove níveis crescentes de risco: AA, A, B, C, D, E, F, G e H. Em relação ao risco do tomador, 91,8% do saldo das aplicações se enquadra nos riscos AA, A ou B (Tabela 8.5).

Tabela 8.5 – FNE - Saldo das Aplicações por Risco do Tomador<sup>(1)</sup> - 2024

Risco do Tomador	Aplicações (R\$ mil)	Aplicações por Risco do Tomador (%)
AA	82.821.791	57,8
A	40.013.719	27,9
B	8.732.057	6,1
C	1.722.977	1,2
D	999.232	0,7
E	1.084.422	0,8
F	574.217	0,4
G	598.643	0,4
H	6.649.274	4,6
<b>Total</b>	<b>143.196.332</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. Saldo das parcelas em atraso.

## 8.2 Índices de Inadimplência

### Estado

Os estados do Rio Grande do Norte (0,6%), Minas Gerais (0,8%), Espírito Santo (0,8%), Bahia (1,0%), Paraíba (1,0%) e Piauí (1,2%) apresentaram os menores índices de inadimplência. Considerando-se o total de recursos, a inadimplência do FNE foi de 1,3% em 2024 (Tabela 8.6).

Tabela 8.6 – FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência por Estado em 2024

Estado	Saldos (R\$ mil)	Atraso (R\$ mil)	Inadimplência (%)
Rio Grande do Norte	14.577.593	91.504	0,6
Minas Gerais	10.837.330	89.950	0,8
Espírito Santo	2.259.951	18.870	0,8
Bahia	34.897.759	338.348	1,0
Paraíba	7.498.313	75.543	1,0
Piauí	13.633.662	162.546	1,2
Pernambuco	15.825.855	222.883	1,4
Alagoas	4.846.446	71.448	1,5
Ceará	18.893.171	319.831	1,7
Maranhão	15.733.444	338.263	2,1
Sergipe	4.192.808	120.713	2,9
<b>Total</b>	<b>143.196.332</b>	<b>1.849.899</b>	<b>1,3</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

## Setor

Analisando-se o comportamento da inadimplência entre os setores da economia, observou-se que Infraestrutura (0,0%), Financiamento à Exportação (1,2%), bem como Indústria e Turismo (1,7%) apresentaram os menores índices, conforme especificado na Tabela 8.7.

Tabela 8.7 – FNE - Saldos das Aplicações, Saldo em Atraso e Inadimplência por Setor em 2024

Setor	Saldo Aplicações (R\$ mil) <sup>(1)</sup>	Aplicações (%) <sup>(2)</sup>	Saldo em Atraso (R\$ mil) <sup>(3)</sup>	Inadimplência (%) <sup>(4)</sup>	Inadimplência do Segmento (%) <sup>(5)</sup>
Infraestrutura	55.615.462	38,8	18.104	0,0	0,0
Financiamento à Exportação	435.829	0,3	5.240	0,0	1,2
Industrial/Turismo	16.532.498	11,6	285.708	0,3	1,7
Rural	46.856.108	32,7	910.495	0,6	1,9
Comércio e Serviços	22.252.560	15,5	564.192	0,4	2,5
Agroindustrial	1.503.875	1,1	66.160	0,0	4,4
<b>Total</b>	<b>143.196.332</b>	<b>100,0</b>	<b>1.849.899</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB, com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (3) Total das parcelas em atraso do segmento. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (5) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

## Porte

Os empreendimentos de grande porte apresentaram o maior volume de aplicações, R\$ 56,3 bilhões (39,3% do total) e um dos menores índices de inadimplência (0,4%). As três categorias de médio porte obtiveram saldo de aplicações de R\$ 27,7 bilhões (19,4% do total) e nível de inadimplência variando de 0,2% a 1,5%. As categorias de micro e mini, pequeno e pequeno-médio portes apresentaram saldo de R\$ 59,1 bilhões (41,3% do total) e níveis de inadimplência variando de 1,7% a 2,6% (Tabela 8.8).

Tabela 8.8 – FNE - Saldos das Aplicações e Atraso por Porte dos Beneficiários<sup>(1)</sup> - 2024

Porte	Saldo Aplicações (R\$ mil)	Aplicações (%) <sup>(2)</sup>	Saldo em Atraso (R\$ mil) <sup>(3)</sup>	Inadimplência (%) <sup>(4)</sup>	Inadimplência do Segmento (%) <sup>(5)</sup>
Médio II	5.768.273	4,0	10.794	0,0	0,2
Grande	56.306.190	39,3	204.884	0,1	0,4
Médio I	15.290.309	10,7	90.180	0,1	0,6
Médio	6.678.681	4,7	98.759	0,1	1,5
Pequeno-Médio	10.707.627	7,5	184.300	0,1	1,7
Micro e Mini	26.185.406	18,3	684.933	0,5	2,6
Pequeno	22.181.897	15,5	570.912	0,4	2,6
Cooperativas/Associações	77.949	0,1	5.137	0,0	6,6
<b>Total</b>	<b>143.196.332</b>	<b>100,0</b>	<b>1.849.899</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB, com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (3) Total das parcelas em atraso do segmento. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento, em relação ao saldo total das aplicações. (5) Percentual do saldo em atraso do segmento, em relação ao saldo de aplicações do segmento.

## Risco do Crédito

As aplicações com o risco compartilhado entre o FNE e o BNB detiveram 89,5% do saldo das aplicações e 1,2% de inadimplência. As aplicações com risco exclusivo FNE alcançaram 8,5% do saldo e inadimplência de 2,5%. As aplicações com risco integral BNB representaram 2,0%, com inadimplência de 0,1% (Tabela 8.9).

Tabela 8.9 – FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência por Risco<sup>(1)</sup> - 2024

Tipo de Risco	Saldo Aplicações (R\$ mil)	Aplicações por Tipo de Risco (%)	Saldo em Atraso (R\$ mil)	Saldo em Atraso por Tipo de Risco (%)
Compartilhado FNE / BNB	128.173.948	89,5	1.546.872	1,2
Exclusivo FNE	12.188.873	8,5	300.597	2,5
Integral BNB	2.833.511	2,0	2.430	0,1
<b>Total</b>	<b>143.196.332</b>	<b>100,0</b>	<b>1.849.899</b>	<b>1,3</b>

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

## Faixa de Risco dos Tomadores

Os maiores volumes de aplicações do FNE estão nos clientes classificados como AA (57,8%) e A (27,9%), representando, em conjunto, 85,7% das aplicações do FNE. Referidos tomadores apresentaram os menores índices de inadimplência (0,1% cada). À medida que o risco do tomador aumenta, a inadimplência também cresce, conforme detalhado na Tabela 8.10.

Tabela 8.10 – FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência por Risco do Tomador<sup>(1)</sup> - 2024

Risco do Tomador	Aplicações (R\$ mil)	Atraso (R\$ mil)	(%)
AA	82.821.791	48.058	0,1
A	40.013.719	21.224	0,1
B	8.732.057	67.535	0,8
C	1.722.977	59.622	3,5
D	999.232	48.610	4,9
E	1.084.422	45.446	4,2
F	574.217	49.007	8,5
G	598.643	38.576	6,4
H	6.649.274	1.471.821	22,1
<b>Total</b>	<b>143.196.332</b>	<b>1.849.899</b>	<b>1,3</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989.

Ressalte-se que a classificação constante na Tabela 8.10 refere-se à posição na data 31.12.2024 e não na data de contratação da operação. A classificação de risco de um cliente após a contratação pode sofrer degradação ao longo do tempo, em face da piora na capacidade de pagamento do cliente e/ou inadimplência de seus compromissos de crédito junto à Instituição. O BNB possui política de risco de crédito onde é estabelecido que as unidades somente podem contratar operações cujas propostas apresentem riscos AA, A ou B.

## Programa de Financiamento

Os Programas que receberam o maior volume de aplicações foram FNE Proinfra (R\$ 30,7 bilhões), FNE Verde (R\$ 27,8 bilhões), FNE Rural (R\$ 23,2 bilhões), Pronaf (R\$ 18,4 bilhões) e FNE-MPE (R\$ 13,6 bilhões). Em conjunto, os cinco Programas receberam o equivalente a 79,5% dos recursos. Em relação à inadimplência, os menores índices foram provenientes do FNE Proinfra, FNE Verde e FNE Inovação, 0,1% cada (Tabela 8.11).

Tabela 8.11 – FNE – Saldos das Aplicações e Inadimplência por Programa de Financiamento - 2024

Programa de Financiamento	Aplicações (R\$ mil)	(%)	Inadimplência (R\$ mil)	(%)	Inadimplência por Programa (%)
FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste	30.728.164	21,5	18.085	1,0	0,1
FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental	27.782.279	19,4	22.460	1,2	0,1
FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	5.778.390	4,0	6.265	0,3	0,1
FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo do Nordeste	2.154.603	1,5	7.045	0,4	0,3
FNE FIES Estudante	114.272	0,1	535	0,0	0,5
FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada	3.030.457	2,1	29.071	1,6	1,0
FNE Exportação - Programa de Financiamento à Exportação	433.319	0,3	5.240	0,3	1,2
FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste	23.185.043	16,2	429.303	23,2	1,9
FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	10.266.035	7,2	210.056	11,4	2,0
FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste	4.797.103	3,4	102.422	5,5	2,1
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	18.444.819	12,9	429.571	23,2	2,3
FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas	13.650.612	9,5	446.332	24,1	3,3
FNE PNMPO	1.534.141	1,1	69.175	3,7	4,5
FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	221.702	0,2	11.894	0,6	5,4
FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	1.075.393	0,8	62.445	3,4	5,8
<b>Total</b>	<b>143.196.332</b>	<b>100,0</b>	<b>1.849.899</b>	<b>100,0</b>	<b>1,3</b>

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito.

Nota: Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução desta Programação poderão ser destinados recursos no âmbito do Programa, conforme venha a estabelecer sua regulamentação.

## 9 Estimativas dos Impactos Macroeconômicos

### 9.1 Estimativas dos Impactos Macroeconômicos do FNE

***Wendell Márcio Araújo Carneiro***

Economista, Doutor em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará. Pesquisador do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE-BNB).  
Correio Eletrônico: [wendellmac@bnb.gov.br](mailto:wendellmac@bnb.gov.br).

O sistema de Insumo-Produto engloba um conjunto de atividades que se interligam por meio de compras e vendas de insumos, a montante e a jusante de cada elo de produção. Trata-se de valioso instrumento para fins de planejamento econômico, tanto em países desenvolvidos quanto em países em desenvolvimento dado que, por intermédio dessa ferramenta, é possível conhecer, de forma detalhada, os impactos de variações na demanda final, resultante de ações de políticas governamentais, sobre a estrutura produtiva. Nesse sentido, a Matriz de Insumo-Produto (MIP) constitui-se em ferramenta de avaliação de programas de crédito.

A MIP se assemelha a uma fotografia econômica, que mostra como os setores da economia estão relacionados entre si, ou seja, quais setores suprem outros de produtos e serviços, além de especificar as compras de cada setor. Observando esse fluxo de produtos e serviços entre os diferentes setores da economia, é possível identificar o inter-relacionamento de compras de cada setor.

Para a construção da MIP, faz-se necessário conhecer os insumos que cada setor da economia necessita, de qual setor são comprados esses insumos, e de qual estado ou região do País eles são adquiridos, considerando-se também essas relações com o exterior. Assim, torna-se imprescindível uma abrangente coleta de informações, inclusive sobre as empresas, no que se refere aos fluxos de vendas e das suas fontes de suprimentos. Esse sistema de interdependência é formalmente detalhado em uma Tabela de Insumo-Produto.

As relações fundamentais do insumo-produto mostram que as vendas podem ser utilizadas no âmbito do processo produtivo pelos diversos setores compradores da economia ou podem ser consumidas pelos diversos componentes da demanda final (famílias, governo, investimento e exportação). Por outro lado, para se produzir, são necessários insumos, pagam-se impostos, importam-se produtos e gera-se valor adicionado (pagamento de salários, remuneração do capital e da terra agrícola), além, é claro, de se fomentar empregos. Vale destacar que o consumo intermediário não inclui os bens de capital nem os serviços relacionados à transferência e instalação desses bens, os quais são contabilizados na Formação Bruta de Capital Fixo (aumento da capacidade produtiva). A demanda final, por sua vez, engloba o consumo das famílias, o consumo da administração pública, a Formação Bruta de Capital Fixo, a variação de estoques e as exportações.

As relações de compra e venda entre os setores da economia causam o chamado efeito multiplicador. Em essência, cada setor da economia, em diferentes regiões, possui multiplicadores próprios. Efeito direto é o que ocorre no próprio setor que recebe a demanda final. Efeito indireto é aquele devido às compras de insumos intermediários de outros setores.

Para a estimação das Matrizes de Insumo-Produto, os dados podem ser primários, obtidos através de métodos censitários, ou secundários, que demandam alguma técnica de estimação.

A MIP permite mensurar o impacto que as mudanças ocorridas na demanda final, ou em cada um de seus componentes (consumo das famílias, gastos do governo, investimentos e ex-

portações), geram sobre a produção total, valor adicionado, empregos, salários e impostos. A partir dos coeficientes diretos e da matriz inversa, é possível estimar, para cada setor da economia, o quanto é gerado direta e indiretamente de produção, valor adicionado, empregos, salários e tributos para cada unidade monetária produzida para atender a demanda final.

Cabe ainda observar que se o aumento na demanda final persistir ao longo do tempo, os impactos passarão a fazer parte dos resultados do Valor Bruto da Produção, valor adicionado, empregos, salários e tributos. Entretanto, se o aumento na demanda final for em determinado ano, os impactos serão, principalmente, dentro desse ano. Novos impactos ocorrerão se houver novos aumentos. O período de maturação depende do setor em que é aplicado o recurso e das demandas desse setor para os outros agentes econômicos. Cada setor tem sua dinâmica particular, mas pode-se dizer que os maiores impactos ocorrem no ano do aumento da demanda final. Nos anos posteriores, os impactos são residuais.

A Matriz de Insumo-Produto desenhada para o Banco do Nordeste permite estimar os impactos dos financiamentos concedidos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no Valor Bruto da Produção, valor adicionado, massa salarial, tributos e no número de empregos, nos Estados da área de atuação do FNE, além dos efeitos de transbordamento para outras regiões do País. Quanto aos impactos estimados, vale observar que os desembolsos do Banco do Nordeste atuam indiretamente como uma variação na demanda final dos setores econômicos a partir dos desembolsos dos recursos. A MIP, para a geração das estimativas desses impactos, entende que o valor do desembolso é igual ao valor dos financiamentos, dado que, mesmo que ocorram vários desembolsos, somarão o valor total financiado. Assume-se, então, que o ano da contratação é o ano do desembolso.

O desembolso do BNB a cada setor específico significa acréscimo indireto na produção ou demanda final de vários setores que fazem parte da cadeia produtiva do setor financiado. A hipótese de trabalho é que os recursos financiados são usados na Formação Bruta de Capital Fixo (construção e compra de máquinas e equipamentos) e para custeio.

O volume estimado de empregos é uma variável que requer maior atenção, dada sua conotação social em termos de qualificação do trabalho, formalidade ou informalidade no âmbito das cadeias produtivas, sendo necessário considerar que:

- a) o efeito direto é o emprego estimado no setor que deve aumentar sua produção para atender ao crescimento da demanda final. Como exemplo, tem-se o caso de uma empresa que para obter o financiamento, necessita atender a todos os requisitos legais, incluindo a formalização dos empregados. Assim, a qualidade do emprego gerado deve estar de acordo com o perfil médio de qualificação exigido pelas empresas na atividade, inclusive por causa da concorrência, uma vez que não seguir o padrão do setor, significaria perder competitividade. As exigências feitas pelo Banco do Nordeste para o fornecimento do crédito também induzem à qualificação exigida pelo setor;
- b) o efeito indireto é o emprego estimado em função do aumento das demandas intermediárias nos diversos setores que atenderão à atividade em que ocorreu aumento da demanda final. Nesse caso, a MIP estima o emprego a partir das relações intersetoriais que compõem a Matriz de Recursos e Usos do Nordeste (base para o cálculo da MIP), e não existem possibilidades de se detectar o volume de emprego e a sua qualidade em cada elo da cadeia produtiva impactada pelo aumento da demanda final. O que se tem é o total do emprego estimado pelo efeito indireto, que não pode ser detalhado por qualificação ou por outras características, como, por exemplo, a formalização do emprego. Pode-se inferir, considerando o mesmo critério da concorrência entre as empresas de um mesmo setor, que as empresas afetadas indiretamente seguem o padrão do setor para não incorrerem em custos maiores do que os dos concorrentes.

### 9.1.1 Impactos Socioeconômicos do FNE

Em 2024, os valores totais contratados pelo FNE somaram R\$ 44,8 bilhões. As contratações do período foram distribuídas entre os setores Rural (agricultura e pecuária), com 42,8% dos recursos, Comércio e Serviços (27,6%), Infraestrutura (17,1%), Indústria (6,2%), Turismo (3,1%), Agroindústria (3,1%) e FIES (0,1%).

Considerando apenas os efeitos na área de atuação do FNE, sem contar com os impactos em outras regiões do País, estima-se que referidos financiamentos acarretarão, por meio de efeitos diretos e indiretos, acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional, de aproximadamente R\$ 34,6 bilhões, em decorrência dos financiamentos realizados no ano de 2024. O Setor que tem a maior participação no Valor Bruto da Produção regional é o Rural, com R\$ 12,5 bilhões, aproximadamente, seguido do Comércio e Serviços (R\$ 9,7 bilhões), e Infraestrutura, com R\$ 6,4 bilhões (Tabela 9.1).

O valor adicionado à economia, na área de atuação do FNE, está estimado em R\$ 16,2 bilhões, com expressiva representação dos três setores comentados anteriormente (Rural, R\$ 5,9 bilhões; Comércio e Serviços, R\$ 5,0 bilhões; e Infraestrutura, R\$ 2,9 bilhões).

No que tange ao emprego, estima-se que cerca de 550,8 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas e/ou mantidas na área de atuação do FNE, a partir dos investimentos realizados no ano de 2024. Isto é, na medida em que os efeitos de compra e venda sejam efetivados ao longo das cadeias de produção, essas novas ocupações serão criadas ou mantidas a partir dos desembolsos realizados pelo FNE. Cabe salientar que essas ocupações não são o saldo no final do ano, mas a entrada de novos trabalhadores (formais e informais) ou a manutenção do trabalhador em função da contratação do financiamento, não levando em consideração a saída de trabalhadores no período de análise.

Os impactos sobre o pagamento de salários, na área de atuação do FNE, totalizam R\$ 6,9 bilhões, cabendo aos setores Rural e Comércio e Serviços a importância de R\$ 2,3 bilhões. À geração de impostos (tributação), estima-se o pagamento de aproximadamente R\$ 1,6 bilhão.

A suposição é que as contratações do ano de 2024 gerem investimentos e operações em custeio, realizados no mesmo período em referência, principalmente para a interpretação do impacto na variável emprego. Caso os investimentos se realizem em dois anos, por exemplo, o total de empregos estimados deve ser dividido para cada ano, a partir da participação do investimento anual na contratação total.

**Tabela 9.1 – Repercussões Econômicas das Contratações do Fne, por Setor de Atividade - 2024<sup>1</sup>, Brasil e Área de Atuação do FNE**

Indicador	Agricul-tura	Pecuária	Agroin-dústria	Indústria	Comércio	Serviços	Turismo	(FIES) Pessoa Física	Infraes-trutura	Valores em R\$ milhões
										Total
Valor Total Con-tratado	8.688,6	10.529,8	1.371,8	2.757,4	6.008,9	6.364,6	1.403,3	37,5	7.643,6	44.805,5
<b>Economia Brasileira</b>										
Valor Bruto da Produção	11.707,2	13.861,1	2.924,0	5.320,7	9.222,6	8.871,0	2.353,2	51,4	13.551,7	67.862,9
Valor Adicionado	5.154,7	6.087,0	1.143,4	2.120,3	4.362,6	4.112,5	1.035,7	34,8	5.807,2	29.858,3
Remuneração (salários e contribuições sociais)	2.214,0	2.809,8	531,3	998,5	2.136,5	1.922,3	501,3	27,3	2.754,4	13.895,4
Arrecadação (impostos sobre produto)	544,6	671,6	139,5	288,7	430,8	423,5	121,5	2,0	704,3	3.326,6
Número de Ocupações	134.763	212.127	27.730	36.654	93.822	72.382	22.933	864	102.996	704.271

## FNE - Relatório Circunstanciado - Exercício 2024

Indicador	Agricul-tura	Pecuária	Agroin-dústria	Indústria	Comércio	Serviços	Turismo	(FIES) Pessoa Física	Infraes-trutura	Total
<b>Área de Atuação do FNE</b>										
Valor Bruto da Produção	5.807,5	6.658,2	1.665,8	2.970,1	5.088,6	4.645,1	1.303,4	45,1	6.391,0	34.574,8
Valor Adicionado	2.757,2	3.139,1	625,5	1.158,6	2.645,1	2.360,4	603,7	31,7	2.850,0	16.171,2
Remuneração (salários e contribuições sociais)	980,9	1.291,4	279,2	518,5	1.253,2	1.015,6	280,9	25,9	1.229,0	6.874,6
Arrecadação (impostos sobre produto)	240,1	302,9	76,5	167,3	219,6	207,3	67,7	1,7	336,2	1.619,3
Número de Ocupações	108.143	178.563	21.659	26.317	74.770	52.803	18.088	836	69.610	550.787

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Elaboração: ETENE-Célula de Avaliação de Políticas e Programas.

(1) Impactos estimados a partir do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), referente à estrutura produtiva de 2015, atualizada com os valores das Contas Nacionais para 2019, contemplando os efeitos diretos e indiretos, que se realizaram no período da aplicação de recursos. (2) Valores a preços correntes do ano de 2024.

Quando analisado por Unidade da Federação (Tabela 9.2), a Bahia alcançou a maior proporção de Valor Bruto da Produção gerado com os financiamentos do Banco do Nordeste, na área de atuação do FNE, com 23,4%, seguida de Ceará (16,4%) e Pernambuco (12,0%). O Maranhão, apesar de estar na terceira posição em termos de financiamentos do FNE, ocupou a quarta posição na geração de VBP, valor adicionado, remuneração e arrecadações, indicando o direcionamento de recursos para atividades com menores impactos na economia regional. Apenas no número de ocupações, o Estado recupera sua posição, com 11,9% do total.

Estados que apresentaram melhores desempenhos nas variáveis econômicas, comparativamente ao volume de recursos contratados pelo FNE, foram Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, o que denota relação intrarregional favorável desses estados em relação aos demais.

**Tabela 9.2 – Repercussões Econômicas das Contratações do FNE, por Estado - 2024<sup>1</sup>, Brasil e Área de Atuação do FNE**

Indicador	MA	PI	CE	RN	PB	PE	AL	SE	BA	MG	ES	Total
Valor Total Contratado	5.350,6	4.180,4	6.633,4	2.572,5	3.020,6	4.642,5	2.182,8	1.694,8	10.566,5	3.299,8	661,5	44.805,5
<b>Economia Brasileira</b>												
Valor Bruto da Produção	6.640,8	5.594,7	10.634,3	4.513,3	4.995,6	7.567,7	3.696,5	1.952,8	15.548,9	5.472,2	1.246,1	67.862,9
Valor Adicionado	2.910,6	2.422,6	4.722,9	1.989,5	2.244,2	3.376,0	1.650,9	912,9	6.780,0	2.320,7	528,0	29.858,3
Remuneração (salários e contribuições sociais)	1.299,0	1.098,6	2.291,6	933,7	1.056,5	1.569,0	752,9	419,7	3.120,0	1.109,1	245,3	13.895,4
Arrecadação (impostos sobre produto)	316,9	271,7	525,9	223,9	241,2	369,2	180,6	89,8	767,8	276,8	62,7	3.326,6
Número de Ocupações	81.220	69.925	104.271	41.782	57.485	72.111	32.742	24.494	155.798	54.885	9.556	704.271
<b>Área de Atuação do FNE</b>												
Valor Bruto da Produção	3.287	2.856	5.683	2.476	2.727	4.133	1.947	1.056	8.090	1.736	584	34.574,8
Valor Adicionado	1.535	1.301	2.699	1.139	1.305	1.974	932	547	3.704	780	255	16.171,2
Remuneração (salários e contribuições sociais)	595	525	1.259	490	579	854	383	235	1.532	318	105	6.874,6
Arrecadação (impostos sobre produto)	145	130	271	121	126	193	91	44	386	85	29	1.619,3
Número de Ocupações	65.694	57.663	81.172	32.509	46.960	56.297	24.914	20.443	122.934	35.689	6.511	550.787

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Elaboração: ETENE-Célula de Avaliação de Políticas e Programas.

(1) Impactos estimados a partir do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), referente a estrutura produtiva de 2015, atualizada com os valores das Contas Nacionais para 2019, contemplando os efeitos diretos e indiretos, que se realizaram no período da aplicação de recursos. (2) Valores a preços correntes do ano de 2024.

Os programas setoriais e multissetoriais representaram 82,9% das contratações do FNE em 2024, enquanto Infraestrutura e FIES alcançaram 17,1% e 0,1%, respectivamente (Tabela 9.3). Em termos de repercussões econômicas na área de atuação do FNE, estima-se que os programas setoriais e multissetoriais geraram R\$ 28,1 bilhões de Valor Bruto da Produção (VBP), R\$ 13,3 bilhões de Valor Adicionado (VA), R\$ 5,6 bilhões em remunerações, R\$ 1,3 bilhão em arrecadação e 480,3 mil ocupações.

À exceção do número de empregos e ocupações (12,6%), o setor de infraestrutura apresentou desempenho superior nas variáveis econômicas em comparação à sua participação nas contratações do FNE, com 18,5% do VBP, 17,6% de VA, 17,9% de remunerações e 20,8% da arrecadação. O FIES, por sua vez, apresentou desempenho superior no valor adicionado (0,2%), remunerações (0,4%) e número de empregos e ocupações (0,2%).

A distribuição dos impactos estimados no mercado de trabalho ocorre com 69,3% de contratações informais, influenciadas principalmente pelos setores agropecuário, comércio e serviços, uma vez que o setor de infraestrutura apresenta proporcionalmente melhor desempenho nas contratações formais (34,6% contra 30,7%, considerando todos os setores); 84,5% da mão de obra do sexo masculino, com melhor desempenho proporcional das contratações femininas para o FIES (67,3%), enquanto o setor de infraestrutura contrata proporcionalmente menos mulheres (11,0%); 85,2% das contratações são de pessoas com 25 anos ou mais, com a maior proporção de jovens contratados nos programas setoriais e multissetoriais (14,9%); 77,5% da mão de obra é preta, parda e indígena, com a maior proporção de brancos no FIES (36,2%); e 57,7% das pessoas contratadas possuem até o ensino fundamental, com a maior proporção de pessoas com ensino superior nos recursos direcionados para o FIES (59,6%) e o setor de infraestrutura (10,1%).

Quanto às estimativas dos impactos ambientais, os programas setoriais e multissetoriais respondem por 96,8% do uso de água, 83,1% do consumo de energia e 91,8% das emissões de CO<sub>2</sub>. O setor de infraestrutura apresenta pouca relevância no uso de água (3,2%) e emissões de CO<sub>2</sub> (8,2%), mas proporcionalmente mais impactos no consumo de energia (16,8%). As contratações direcionadas para o FIES não apresentaram impactos ambientais significativos.

Tabela 9.3 – Repercussões Econômicas, Sociais e Ambientais das Contratações do FNE, Brasil e Área de Atuação do FNE - 2024

Indicador	Programas Setoriais e Multissetoriais	(FIES) Pessoa Física	Setor de Infraestrutura	Valores em R\$ milhões
				Total
Valor Contratado	37.124,4	37,5	7.643,6	44.805,5
<b>Impacto na Economia Brasileira</b>				
Valor Bruto da Produção	54.259,8	51,4	13.551,7	67.862,9
Valor Adicionado	24.016,3	34,8	5.807,2	29.858,3
Remuneração (salários)	11.113,7	27,3	2.754,4	13.895,4
Arrecadação (impostos sobre produto)	2.620,3	2,0	704,3	3.326,6
Número de Ocupações	600.411	864	102.996	704.271
<b>Mercado de Trabalho</b>				
<b>Formalidade</b>				
Formal	226.396	644	46.732	273.773
Informal	374.015	220	56.264	430.499
<b>Sexo</b>				
Mulheres	113.093	573	17.248	130.914
Homens	487.318	291	85.747	573.357
<b>Idade</b>				
Jovens (até 24 anos)	90.884	109	15.145	106.138
Adultos (mais de 25 anos)	509.527	756	87.851	598.134
<b>Raça/Cor</b>				
Preto, pardo e indígena (PPI)	430.365	546	70.247	501.158

Indicador	Programas Setoriais e Multissetoriais	(FIES) Pessoa Física	Setor de Infraestrutura	Total
Brancos e amarelos	170.046	318	32.749	203.113
<b>Escolaridade</b>				
Até ensino fundamental	315.734	67	47.079	362.879
Com ensino médio	217.532	290	40.521	258.343
Com ensino superior	67.146	508	15.396	83.050
<b>Indicadores Ambientais</b>				
Uso de Água (hm3)	1.312,9	0,1	68,2	1.381,1
Consumo Energético (1.000 tep)	716,0	0,3	170,1	886,3
Emissões (CO <sub>2</sub> e (1.000 t) - GWP-AR5)	10.170,8	1,1	1.222,9	11.394,8
<b>Impacto na Área de Atuação do Banco do Nordeste</b>				
Valor Bruto da Produção	28.138,7	45,1	6.391,0	34.574,8
Valor Adicionado	13.289,6	31,7	2.850,0	16.171,2
Remuneração (salários)	5.619,8	25,9	1.229,0	6.874,6
Arrecadação (impostos sobre produto)	1.281,3	1,7	336,2	1.619,3
Número de Ocupações	480.342	836	69.610	550.787
<b>Mercado de Trabalho</b>				
<b>Formalidade</b>				
Formal	144.199	623	24.101	168.923
Informal	336.142	212	45.509	381.864
<b>Sexo</b>				
Mulheres	77.336	562	7.667	85.565
Homens	403.006	273	61.943	465.222
<b>Idade</b>				
Jovens (até 24 anos)	71.457	104	9.840	81.401
Adultos (mais de 25 anos)	408.884	731	59.771	469.386
<b>Raça/Cor</b>				
Preto, pardo e indígena (PPI)	372.155	533	53.897	426.585
Brancos e amarelos	108.187	303	15.713	124.202
<b>Escolaridade</b>				
Até ensino fundamental	280.779	60	37.235	318.074
Com ensino médio	162.609	277	25.313	188.199
Com ensino superior	36.954	498	7.063	44.514
<b>Indicadores Ambientais</b>				
Uso de Água (hm3)	1.141,2	0,0	37,7	1.178,9
Consumo Energético (1.000 tep)	324,6	0,2	65,7	390,5
Emissões (CO <sub>2</sub> e (1.000 t) - GWP-AR5)	7.993,1	0,7	711,1	8.704,9

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Elaboração: ETENE-Célula de Avaliação de Políticas e Programas.  
(1) Impactos estimados a partir do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIPNE), referente a estrutura produtiva de 2015, atualizada com os valores das Contas Nacionais para 2019, contemplando os efeitos diretos e indiretos, que se realizaram no período da aplicação de recursos. (2) tep – tonelada equivalente de petróleo [1 tep = 11,63 megawatt-hora (Mwh)], conforme Goldenergy (2025). (3) CO<sub>2</sub>e - GWP-AR5 - quantidade equivalente de dióxido de carbono, permite comparar os efeitos climáticos de diferentes gases em emissões de CO<sub>2</sub>, de acordo com Global Warming Factor (GWP), do 5º Relatório de Avaliação (AR5) do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas), conforme SEEG (2025). (4) Valores a preços correntes do ano de 2024.

## Referências Bibliográficas

GOLDENERGY. **Toneladas equivalentes de petróleo (tep).** Disponível em: <https://goldenergy.pt/glossario/toneladas-equivalentes-petroleo-tep/>. Acesso em: 24 fev. 2025.

SEEG - Sistema de Estimativa de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa, Observatório do Clima. **Escopo e metodologia.** Disponível em: [seeg.eco.br](http://seeg.eco.br). Acesso em: 24 fev. 2025.

## 9.2 FNE Rural: Desempenho dos Financiamentos e Impactos Socioeconômicos no Período 2010 a 2021

**Maria Odete Alves (Coordenadora),  
Wendell Márcio Araújo Carneiro,  
Célia Mara Ladeia Colen,  
Carolina Braz de Castilho e Silva,  
Maria Renata Bezerra Melo,  
José Maria da Cunha Junior,  
Mateus Freitas de Vasconcelos e  
Airton Saboya Valente Junior**

### 9.2.1 Introdução

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE Rural) foi criado em 1998, no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), em substituição aos Programas de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária Regional (Propec), de Modernização da Agricultura não Irrigada (Proagri) e de Apoio à Agricultura Irrigada (Proir) (BNB, 1997).

O Programa abrange a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), incluindo a Região Nordeste e municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo. Atualmente, tem suas ações orientadas a partir da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), institucionalizada em 2007.

O FNE Rural objetiva desenvolver, fortalecer e fomentar a competitividade da agropecuária e do setor florestal regional. O Programa busca incentivar a diversificação das atividades produtivas, o melhoramento genético de rebanhos e culturas, ampliar e modernizar a infraestrutura do setor e, assim, contribuir para a agregação de valor à produção, o incremento da produtividade e o fortalecimento da economia regional (BNB, 2019).

Devido à sua importância, em termos de volume aportados e contribuição para o desenvolvimento de sua área de atuação, o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) tem realizado avaliações do desempenho do Programa, de modo a produzir subsídios para o seu aperfeiçoamento. A avaliação mais recente compreende o período de 2010 a 2021.

Este artigo apresenta os principais resultados encontrados no último estudo e está dividido em cinco partes, além desta introdução. A primeira parte apresenta os objetivos da avaliação, seguida da metodologia utilizada. Após, é apresentada a Política de Desenvolvimento Regional (PNDR), no âmbito do FNE e BNB, seguido dos principais resultados, e por último, as principais conclusões e considerações.

### 9.2.2 Objetivos do Estudo e Metodologia

O objetivo principal do estudo é examinar o desempenho operacional dos financiamentos do FNE Rural e estimar os efeitos econômicos, sociais e ambientais, contemplando dois recortes territoriais: área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e Cerrados do Nordeste. Para as análises referentes aos Cerrados, foram consideradas as quatro atividades que receberam o maior volume de recursos no período: soja, algodão, milho, bovino-cultura de corte e leite.

A base metodológica do estudo é a Matriz de Estrutura Lógica (MEL) elaborada para o FNE Rural, que permite a visualização da lógica estabelecida para o alcance dos objetivos definidos nos projetos financiados. A utilização de uma abordagem processual, multidimensional e interdisciplinar, denominada de Métodos Mistos, que permite a triangulação e a combinação entre pesquisa quantitativa e qualitativa nas distintas fases do processo de pesquisa, conferiu o caráter

inovador da pesquisa.

O estudo utilizou fontes de dados primárias e secundárias, envolvendo entrevistas, pesquisas bibliográficas e documentais, base de clientes do BNB com contratações do FNE Rural no período; base do IBGE referente às produções agrícola e pecuária municipal (PAM e PPM), Censos Agropecuários 2006 e 2017, base do U.S. *Department of Agriculture (USDA)* referente à produção e consumo da agropecuária mundial e Matriz de Insumo-Produto do Nordeste (MIP-NE).

Para a pesquisa de campo, selecionaram-se informantes-chave com uso da amostragem não probabilística intencional, tendo as informações sido obtidas por meio de entrevistas focalizadas não estruturadas, entre junho de 2023 e junho de 2024. Foram entrevistados gestores e técnicos do BNB participantes da gestão e operacionalização do Programa, lideranças do agronegócio, clientes do FNE-Rural e elaboradores de projetos submetidos ao Programa. As entrevistas contemplaram as atividades que receberam o maior volume de recursos no período de 2010 a 2021, levando em conta o recorte Cerrados do Nordeste e Demais Regiões. Na definição dos clientes a entrevistar, foi considerado o recorte por porte, gênero e natureza jurídica do empreendimento financiado.

A análise de dados secundários combinou modelos, instrumentos e técnicas distintos, entre os quais o Vetor Autorregressivo em Painel (PVAR), a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste (MIP-NE). No primeiro caso, estimaram-se os efeitos de choques no crédito do FNE Rural sobre a agricultura e a pecuária dos municípios beneficiados, com uso da base de clientes do BNB e do IBGE (Produção Agrícola Municipal – PAM e Produção Pecuária Municipal - PPM). No segundo caso, estimaram-se os impactos do Programa sobre o Valor Bruto da Produção (VBP) Valor Adicionado (VA), massa salarial, empregos e ocupações e arrecadação de tributos.

Nos procedimentos de análise, adotou-se a estatística e a técnica da triangulação, que consiste num conjunto de procedimentos, em diversas etapas da investigação, com ênfase no processo de coleta e análise, buscando confrontar, explorar divergências, aprofundar, qualificar e validar os resultados.

### 9.2.3 FNE e FNE Rural: Características Gerais e Condições Operacionais

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), foi criado na Constituição Federal de 1988, para atuar em prol da redução das desigualdades regionais e pela erradicação da pobreza (Alves; Santos, 2022). O FNE tem sido operacionalizado pelo BNB desde 1989, com recursos oriundos de 1,8% da receita líquida arrecadada do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. Ainda, incide sobre o FNE a vinculação constitucional de aplicação de 50% ou mais dos recursos na região do Semiárido. Além disso, o FNE fomenta a desconcentração geográfica e setorial dos investimentos, ao priorizar as regiões nas quais a intervenção pública se faz necessária e prioriza o financiamento aos segmentos de micro, pequenos e médios empreendimentos.

Na área da Sudene, o FNE tem funcionado como um importante instrumento de política de desenvolvimento regional, englobando setores econômicos diversos, através de distintos programas que atendem a necessidades específicas, de diversos setores econômicos.

A Tabela 9.4 mostra o número de operações e o valor contratado anualmente, no período analisado, demonstrando que foram realizadas 6,5 milhões de operações e investidos R\$ 306 bilhões. Destaca-se que os anos de 2015 e 2016 registraram aumento no número de operações e queda no valor contratado, enquanto nos anos de 2017 e 2018 ocorreu o inverso, com diminuição no número de operações e aumento no volume de recursos contratados.

**Tabela 9.4 – FNE - Aplicações Anuais na Área da Sudene - 2010 a 2021**

Ano	Nº de Operações	%	Valor Contratado (em R\$ Milhões) - <sup>(1)</sup>	%
2010	399.240	6,1	27.674,66	7,7
2011	439.819	6,8	26.364,94	7,3
2012	510.398	7,8	26.635,51	7,4
2013	557.144	8,6	26.932,48	7,5
2014	468.911	7,2	26.995,02	7,5
2015	506.117	7,8	21.550,79	6,0
2016	538.523	8,3	19.175,04	5,3
2017	582.867	9,0	27.002,57	7,5
2018	571.288	8,8	51.774,19	14,4
2019	565.865	8,7	44.463,47	12,3
2020	711.129	10,9	34.974,04	9,7
2021	651.109	10,0	27.145,06	7,5
<b>Total</b>	<b>6.502.410</b>	<b>100,0</b>	<b>360.687,76</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados de BNB (2021a).

Nota: (1) Valores atualizados pelo IGP-DI até dezembro de 2021.

A Tabela 9.5 apresenta a divisão do FNE em contratações por região, demonstrando que 42,8% do valor total contratado e 21,9% do número de operações foram destinadas a regiões fora da área de abrangência do Semiárido, representando R\$ 154,4 bilhões, enquanto o Semiárido recebeu 57,2% dos recursos e 78,1% das operações contratadas, totalizando um ingresso de R\$ 206,2 bilhões.

**Tabela 9.5 – FNE - Aplicações por Sub-região na Área da Sudene - 2010 a 2021**

Região	Nº de Operações	%	Valor Contratado (em R\$ Milhões) - <sup>(1)</sup>	%
Semiárido	5.076.325	78,1	206.239,62	57,2
Demais Regiões	1.426.085	21,9	154.448,14	42,8
<b>Total</b>	<b>6.502.410</b>	<b>100,0</b>	<b>360.687,76</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados de BNB (2021a).

Nota: (1) Valores atualizados pelo IGP-DI até dezembro de 2021.

O FNE também apresenta a meta mínima de 51% dos valores contratados e de 30% de operações direcionados a mini, micro e pequeno portes. No entanto, a Tabela 9.6 indica que os valores contratados por esses segmentos atingiram somente 42,3% do total, ficando abaixo da meta.

A abrangência do FNE é a área de atuação da Sudene (2.074 municípios) e se divide em um conjunto de programas, dentre os quais o FNE Rural, objeto de análise deste estudo. A distribuição do FNE, em termos de volume de recursos, pode ser verificada na Tabela 9.6. Observa-se que o maior volume de recursos foi direcionado ao FNE Rural, 18,4% do total, seguido do Proinfra (Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste), com 17,6% no período, FNE-Pronaf (14,4%), FNE-MPE (13,4%), FNE-Comércio e Serviços (12,5%) e FNE-industrial (10,4%).

**Tabela 9.6 – FNE - Aplicações por Programa na Área da Sudene - 2010 a 2021**

Programa	Nº de Operações	%	Valor Contratado (em R\$ Milhões) - <sup>(1)</sup>	%
FNE Agrin	1.248	0,0	4.271,66	1,2
FNE Aquipesca	964	0,0	703,62	0,2
FNE P-FIES Estudante	2.925	0,0	52,43	0,0
FNE Inovação	545	0,0	6.833,62	1,9
FNE PNMPO	66.187	1,0	1.372,81	0,4
FNE Verde	15.433	0,2	20.799,93	5,8
FNE EI	8.231	0,1	190,45	0,1

Programa	Nº de Operações	%	Valor Contratado (em R\$ Milhões) - <sup>(1)</sup>	%
FNE MPE	299.818	4,6	48.186,19	13,4
FNE Comércio e Serviços	38.518	0,6	25.387,83	12,5
FNE-Irrigação	3032	0,0	4.146,51	1,1
FNE Saúde	568	0,0	345,42	0,1
FNE Seca	10.660	0,2	761,48	0,2
FNE Industrial	8.001	0,1	20.644,01	10,4
FNE Proatur	774	0,0	37.441,57	2,2
FNE Proacir	12.333	0,2	8.018,58	0,2
FNE Procultura	2	0,0	594,72	0,0
FNE Profrota Pesqueira	2	0,0	37,75	0,0
FNE Proinfra	385	0,0	27,09	17,6
FNE Pronaf	5.935.863	91,3	63.580,95	14,4
FNE Propec	3	0,0	51.862,49	0,0
FNE Rural	96.918	1,5	65.420,95	18,1
<b>Total</b>	<b>6.502.410</b>	<b>100,0</b>	<b>360.680,06</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados de BNB (2021a).

Nota: (1) Valores atualizados pelo IGP-DI até dezembro de 2021.

Os investimentos contemplados no escopo do FNE Rural podem ser fixos (instalações permanentes) ou semifixos (como instalações, máquinas e implementos) para beneficiários enquadrados enquanto produtor rural, produtor de sementes e mudas, associações e cooperativas rurais (BNB, 2022b). Em relação ao porte, os clientes do FNE Rural são distribuídos entre mini, pequeno, pequeno-médio, médio I, médio II e grande, o que impacta, juntamente com a receita anual, no limite de financiamento permitido, conforme BNB (2022a). Os clientes de porte mini, pequenos e pequenos-médios, têm a particularidade de necessidade de assessoria técnica atrelada ao financiamento.

Quadro 1 – FNE Rural - Limites de Financiamento por Porte do Beneficiário

Porte do Beneficiário	Faixa de Receita Anual (R\$)	Máximo de Financiamento pelo FNE (%)	Mínimo de Recursos Próprios (%)
Mini	Até 360.000,00	100	-
Pequeno	Acima de 360.000,00 até 4.800.000,00	100	-
Pequeno-médio	Acima de 4.800.000,00 até 16.000.000,00	90 a 100	Até 10
Médio I	Acima de 16.000.000,00 até 90.000.000,00	80 a 95	5 a 20
Médio II	Acima de 90.000.000,00 até 300.000.000,00	70 a 85	15 a 30
Grande	Acima de 300.000.000,00	50	50

Fonte: BNB (2022a).

Vale destacar que o BNB, operacionalizador do FNE Rural, deve seguir as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), além de pautar-se pela sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Banco do Nordeste do Brasil, que orienta e regula a ação institucional, de modo a garantir o cumprimento da legislação ambiental.

A atual PRSAC do BNB, que vigora desde julho de 2022, foi desenvolvida para cumprir as Resoluções CMN nº 4.945/2021 e CMN nº 139/2021, que determinam princípios e diretrizes sociais, ambientais e climáticas para instituições financeiras, bem como a necessidade de gerenciamento de riscos (Bacen, 2021a; Bacen, 2021b). A PRSAC apresenta 33 diretrizes, distribuídas em 10 princípios que orientam a ação do BNB, visando a atuação sustentável, em termos climáticos, ambientais e sociais, conferindo apoio ao agronegócio sustentável e à agricultura familiar, conforme legislação socioambiental e parâmetros estabelecidos. A nova Política conta com um “Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital”, cuja atribuição é de realizar recomendações sobre a própria PRSAC ao Conselho de Administração da Instituição (Consad). O Consad, por sua vez, passou a receber as funções de revisar e aprovar a PRSAC, garantindo a realização de ações

voltadas à efetividade da Política e a aderência do BNB. Além disso, o BNB passou a informar periodicamente ao Bacen os riscos do Banco em suas operações de crédito, títulos e valores imobiliários.

Vale destacar que, em função das atuais exigências da legislação ambiental, os projetos de financiamento à agropecuária requerem análise de riscos complexa, envolvendo aspectos como o licenciamento ambiental, o georreferenciamento, a identificação de áreas sobrepostas à proteção ambiental e zonas de amortecimento.

Apesar da complexidade requerida pela temática ambiental, o BNB tem avançado no processo de adaptação e adequação operacional e de resposta às cobranças de agências multilaterais com as quais firma parcerias e dos mercados internacionais, cada vez mais rigorosas.

Em aspectos ligados ao licenciamento ambiental, ao georreferenciamento, à identificação de áreas sobrepostas à proteção ambiental e zonas de amortecimento, os avanços do BNB estão relacionados ao projeto-piloto de avaliação de riscos, em andamento, com a utilização de um *software* para identificar modificação na cobertura vegetal, verificando desmatamentos e também cruzando informações com fontes de dados relativos a fraudes, outorga de água, idoneidade em relação ao uso de trabalho infantil, análogo à escravidão ou assédio. Uma vez implantado, o sistema passará a operar como uma certificação socioambiental em todos os financiamentos rurais do BNB.

Está em curso, também, a elaboração de indicadores para o estabelecimento de metas estatutárias nas aplicações do FNE, fomentando o “investimento de impacto”, para apoiar setores econômicos estratégicos, no âmbito da ASG (Ambiental, Social e Governança), eixo interno da estratégia de sustentabilidade do BNB.

Instrumentos como esses podem garantir um leque maior e mais qualificado de informações para análise das propostas de crédito, extrapolando a análise de risco de crédito para uma análise que incorpora as dimensões ambiental, climática e social.

#### **9.2.4 FNE Rural: Principais Resultados Operacionais**

Essa seção apresenta os principais resultados da investigação, centrada no desempenho operacional e impactos macroeconômicos do FNE Rural na área da Sudene e na avaliação dos atores entrevistados, clientes e operadores do Programa.

Conforme a Tabela 9.7, as operações do FNE Rural alcançaram 88.772 clientes, totalizando 96.918 operações no período analisado, aplicando mais de R\$ 65 bilhões em investimento, custeio, beneficiamento e comercialização da produção agropecuária. A análise indicou que a maior parte dos clientes está classificada nas categorias de mini e pequenos produtores (88,1% do total de clientes e 88,4% do número de contratos), o que atende à missão institucional do BNB, apoiada na PNDR. Os clientes de grande porte receberam 30,8% dos valores contratados, enquanto os demais clientes foram beneficiados com 69,2% das contratações monetárias.

Tabela 9.7 – FNE Rural - Contratações por Porte do Cliente na Área da Sudene - 2010 a 2021

Porte	Número de Clientes	%	Número de Contratos	%	Valor (em R\$ Milhões) - <sup>(1)</sup>	%
Grande	2.214	2,5	2.465	2,5	20.121,30	30,8
Médio	4.490	5,1	4.735	4,9	11.963,59	18,3
Médio I	345	0,4	348	0,4	1.695,76	2,6
Médio II	57	0,1	63	0,1	772,74	1,2
Pequeno-Médio	3.491	3,9	3.641	3,8	9.571,49	14,6
Pequeno	24.374	27,5	25.876	26,7	13.115,56	20,0
Mini	53.801	60,6	59.790	61,7	8.180,51	12,5
<b>Total</b>	<b>88.772</b>	<b>100,0</b>	<b>96.918</b>	<b>100,0</b>	<b>65.420,95</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados de BNB (2021a).

Nota: (1) Valores atualizados pelo IGP-DI até dezembro de 2021.

Destaca-se que, em relação à natureza jurídica, 96,8% dos clientes são identificados como pessoa física, absorvendo 71,3% do volume de recursos contratados, enquanto 3,3% são pessoa jurídica, absorvendo 28,8% do volume total de recursos. Entre pessoas físicas, os homens representam 84,1% do total, e absorveram 65,6% dos recursos do Programa. Conforme análise dos dados, os clientes pessoas físicas têm faixa etária média de 52 anos, sendo que as mulheres têm idade média de 49 anos e os homens, de 53 anos.

A Tabela 9.8 indica que os clientes pessoas físicas são majoritariamente mini e pequenos produtores (62,2% e 27,6%, respectivamente), enquanto aqueles formalizados como pessoas jurídicas são distribuídos entre grandes (30,2%), pequenos (22,6%) e médios (21,2%). Quanto ao volume de recursos contratados, a distribuição por porte entre pessoas físicas se mostra mais equilibrada em comparação com pessoas jurídicas. Dentre os clientes pessoas jurídicas, 74,7% dos recursos foram direcionados para clientes de grande porte.

Tabela 9.8 – FNE Rural - Porte e Natureza Jurídica dos Clientes na Área da Sudene - 2010 a 2021

Porte	Quantidade de Clientes				Valor (em R\$ Milhões) - <sup>(1)</sup>			
	Pessoa Física		Pessoa Jurídica		Pessoa Física		Pessoa Jurídica	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Valor	%	Valor	%
Grande	1.343	1,6	871	30,2	6.074,38	13,0	14.046,92	74,7
Médio	3.877	4,5	613	21,2	9.430,85	20,2	2.532,74	13,5
Médio I	263	0,3	82	2,8	1.367,73	2,9	328,04	1,7
Médio II	30	0,0	27	0,9	451,25	1,0	321,49	1,7
Pequeno-Médio	3.226	3,8	265	9,2	8.849,03	19,0	722,46	3,8
Pequeno	23.721	27,6	653	22,6	12.400,49	26,6	715,07	3,8
Mini	53.424	62,2	377	13,1	8.035,62	17,2	144,89	0,8
<b>Total</b>	<b>85.884</b>	<b>100,0</b>	<b>2.888</b>	<b>100,0</b>	<b>46.609,34</b>	<b>100,0</b>	<b>18.811,61</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de BNB (2021a).

Fonte: (1) Valores atualizados pelo IGP-DI até dezembro de 2021.

É importante destacar que os clientes entrevistados obtiveram expansão dos seus respectivos negócios no decorrer do tempo, de forma que grande parte deles mencionaram dispor de menor quantidade de ativos no início de suas atividades do que atualmente, como mostra a fala a seguir, de um produtor:

[...] a gente está aumentando gradativamente para não sair atropelando o que a gente tem, porque tudo tem que ser com calma e planejamento. [...] as novilhas que a gente comprou pariram, temos cuidado delas direitinho. (CL15, maio 2024).

Quanto à assessoria técnica vinculada ao projeto de crédito, obrigatória para os produtores de menor porte, devido a sua importância para o bom desempenho dos financiamentos, ressalta-se que 45,8% do total de contratos firmados no período recebeu esse serviço, atingindo 50,6% entre os mini produtores, maior percentual alcançado. Entre os produtores classificados como Médio II, o percentual de contratos com assistência técnica atingiu 19,0% do total no período entre 2010 e 2021.

Vale destacar que, em parte, a necessidade de assistência técnica é fornecida pela própria família, que acessa a formação universitária, quando se trata de produtores de maior porte, ou é suprida por fornecedores de insumos, o que contribui, em parte, para a menor adesão à assistência técnica vinculada aos contratos do FNE Rural:

[...] a assistência técnica, geralmente algumas lojas em que compramos os insumos, herbicidas, eles disponibilizam pra gente. Eu utilizo muito dessas assistências técnicas de lojas, porque é gratuita e sempre quando precisa de algo mais, a gente tem algum amigo, engenheiro agrônomo ou algum amigo veterinário (CL10, abr. 2024).

A contribuição dos financiamentos para a promoção do desenvolvimento da agropecuária regional foi analisada, conforme a Matriz de Estrutura Lógica (MEL) em relação à infraestrutura produ-

tiva dos empreendimentos: implantação, ampliação, modernização, manutenção (custeio), expansão e relocalização, além da finalidade dos financiamentos (investimento, custeio, comercialização).

Conforme a Tabela 9.9, a manutenção da infraestrutura correspondeu a 48,4% dos contratos e 63,3% dos recursos disponíveis, sendo 45,6% dos contratos para custeio e 60,6% dos valores para a mesma finalidade. Isso indica que o custeio é relevante para suprir as necessidades de curto prazo relacionadas à produção, ao pagamento de mão de obra e à manutenção básica, sendo fundamental especialmente em empreendimentos de pequeno porte, descapitalizados. Os empreendimentos de maior porte, priorizam crédito de custeio para garantir fluxo de caixa e evitar descapitalização, uma vez que já dispõem da infraestrutura necessária. O crédito destinado à ampliação dos empreendimentos representa 24,3% do número de contratos e 16,2% do volume de recursos, dos quais, a quase totalidade se refere a investimentos.

Tabela 9.9 – FNE Rural - Objetivo e Finalidade do Financiamento na Área da Sudene - 2010 a 2021

Objetivo/finalidade	Quantidade de Contratos	%	Valor (em R\$ Milhões) - <sup>(1)</sup>	%
<b>Implantação</b>	<b>10.911</b>	<b>11,3</b>	<b>3.980,56</b>	<b>6,1</b>
Investimento rural	10.626	11,0	3.934,31	6,0
Custeio	283	0,3	45,15	0,1
Comercialização	1	0,0	0,95	0,0
Não especificada	1	0,0	0,15	0,0
<b>Manutenção</b>	<b>46.880</b>	<b>48,4</b>	<b>41.370,62</b>	<b>63,3</b>
Custeio	44.153	45,6	39.617,31	60,6
Investimento rural	2.463	2,5	1.457,09	2,2
Comercialização	264	0,3	296,22	0,5
<b>Ampliação</b>	<b>23.614</b>	<b>24,3</b>	<b>10.593,98</b>	<b>16,2</b>
Investimento rural	22.706	23,4	10.210,16	15,6
Custeio	904	0,9	378,66	0,6
Não especificada	1	0,0	2,65	0,0
Comercialização	3	0,0	2,52	0,0
<b>Expansão</b>	<b>4.5</b>	<b>4,7</b>	<b>2.001,11</b>	<b>3,0</b>
	<b>50</b>			
Investimento rural	4.464	4,6	1.980,56	3,0
Custeio	85	0,1	20,36	0,0
Comercialização	1	0,0	0,19	0,0
<b>Modernização</b>	<b>7.834</b>	<b>8,1</b>	<b>4.225,36</b>	<b>6,5</b>
Investimento rural	7.738	8,0	4.203,71	6,4
Custeio	95	0,1	21,42	0,0
Comercialização	1	0,0	0,23	0,0
<b>Relocalização</b>	<b>30</b>	<b>0,0</b>	<b>45,31</b>	<b>0,1</b>
Investimento rural	30	0,0	45,31	0,1
<b>Reorganização</b>	<b>869</b>	<b>0,9</b>	<b>188,80</b>	<b>0,3</b>
Investimento rural	837	0,9	178,58	0,3
Comercialização	32	0,0	10,22	0,0
<b>Ações de fortalecimento institucional</b>	<b>5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,97</b>	<b>0,0</b>
Investimento rural	2	0,0	0,88	0,0
Custeio	3	0,0	0,09	0,0
<b>Antecipação de receitas</b>	<b>589</b>	<b>0,6</b>	<b>2.603,44</b>	<b>4,0</b>
Comercialização	588	0,6	2.602,93	4,0
Investimento rural	1	0,0	0,51	0,0
<b>Outros</b>	<b>1.636</b>	<b>1,7</b>	<b>410,80</b>	<b>0,6</b>
Investimento rural	762	0,8	265,08	0,4
Custeio	844	0,9	76,61	0,1

Objetivo/finalidade	Quantidade de Contratos	%	Valor (em R\$ Milhões) - <sup>(1)</sup>	%
Comercialização	24	0,0	69,04	0,1
Não especificada	6	0,0	0,07	0,0
<b>Total</b>	<b>96.918</b>	<b>100,0</b>	<b>65.420,95</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados de BNB (2021a).

Nota: (1) Valores atualizados pelo IGP-DI para dezembro de 2021.

A Tabela 9.10 apresenta a distribuição dos recursos por objetivo e porte dos clientes, indicando que mini e pequenos produtores priorizaram operações destinadas a “Implantação”, “Manutenção”, “Ampliação”, “Expansão”, “Modernização”, “Relocalização” e “Reorganização”, enquanto em valores aplicados, cabe destacar “Reorganização”, “Implantação”, “Expansão” e “Ampliação” nessa ordem. Os produtores de grande porte se destacaram pelo volume de recursos destinados a “Relocalização” (84,8% do total).

As operações que cumpriram o objetivo de “Antecipação de Receitas” foram direcionadas, prioritariamente, para tomadores de pequeno porte (41,1%) e pequeno-médio (19,2%), enquanto o volume contratado para esse objetivo foi maior para os produtores de médio e grande portes (37,8% e 31,8%, nessa ordem).

Tabela 9.10 – FNE Rural - Objetivo do Financiamento por Porte do Cliente na Área da Sudene – 2010 a 2021

Objetivo/Porte	Quantidade de Contratos	%	Valor (em R\$ Milhões) - <sup>(1)</sup>	%
<b>Implantação</b>	<b>10.911</b>	<b>100,0</b>	<b>3.980,56</b>	<b>100,0</b>
Grande	70	0,6	885,87	22,3
Médio	113	1,0	142,14	3,6
Médio I	19	0,2	198,18	5,0
Médio II	4	0,0	72,75	1,8
Mini	8.487	77,8	1.275,88	32,1
Pequeno	2.161	19,8	1.140,95	28,7
Pequeno-Médio	57	0,5	264,80	6,7
<b>Manutenção</b>	<b>46.880</b>	<b>100,0</b>	<b>41.370,62</b>	<b>100,0</b>
Grande	1.616	3,4	15.319,54	37,0
Médio	3.053	6,5	8.589,34	20,8
Médio I	142	0,3	720,22	1,7
Médio II	34	0,1	445,97	1,1
Mini	25.715	54,9	2.729,18	6,6
Pequeno	13.920	29,7	6.807,52	16,5
Pequeno-Médio	2.400	5,1	6.758,84	16,3
<b>Ampliação</b>	<b>23.614</b>	<b>100,0</b>	<b>10.593,98</b>	<b>100,0</b>
Grande	297	1,3	2.180,28	20,6
Médio	651	2,8	1.226,82	11,6
Médio I	40	0,2	330,76	3,1
Médio II	5	0,0	44,66	0,4
Mini	16.914	71,6	2.713,01	25,6
Pequeno	5.385	22,8	2.956,15	27,9
Pequeno-Médio	322	1,4	1.142,30	10,8
<b>Expansão</b>	<b>4.550</b>	<b>100,0</b>	<b>2.001,11</b>	<b>100,0</b>
Grande	64	1,4	283,46	14,2
Médio	178	3,9	229,53	11,5
Médio I	3	0,1	16,16	0,8
Médio II	1	0,0	84,67	4,2
Mini	3.024	66,5	526,07	26,3
Pequeno	1.198	26,3	615,06	30,7

Objetivo/Porte	Quantidade de Contratos	%	Valor (em R\$ Milhões) - <sup>(1)</sup>	%
Pequeno-Médio	82	1,8	246,17	12,3
<b>Modernização</b>	<b>7.834</b>	<b>100,0</b>	<b>4.225,36</b>	<b>100,0</b>
Grande	250	3,2	454,97	10,8
Médio	570	7,3	728,30	17,2
Médio I	134	1,7	343,04	8,1
Médio II	16	0,2	62,94	1,5
Mini	3.788	48,4	685,62	16,2
Pequeno	2.419	30,9	1.217,59	28,8
Pequeno-Médio	657	8,4	732,89	17,3
<b>Relocalização</b>	<b>30</b>	<b>100,0</b>	<b>45,31</b>	<b>100,0</b>
Grande	1	3,3	38,42	84,8
Mini	27	90,0	5,85	12,9
Pequeno	2	6,7	1,04	2,3
<b>Reorganização</b>	<b>869</b>	<b>100,0</b>	<b>188,80</b>	<b>100,0</b>
Grande	2	0,2	0,27	0,1
Médio	18	2,1	28,60	15,2
Mini	593	68,2	74,59	39,5
Pequeno	255	29,3	84,90	45,0
Pequeno-Médio	1	0,1	0,43	0,2
<b>Ações de fortalecimento Institucional</b>	<b>5</b>	<b>100,0</b>	<b>0,97</b>	<b>100,0</b>
Mini	3	60,0	0,09	9,3
Pequeno	2	40,0	0,88	90,7
<b>Antecipação de receitas</b>	<b>589</b>	<b>100,0</b>	<b>2.603,44</b>	<b>100,0</b>
Grande	102	17,3	827,87	31,8
Médio	94	16,0	983,04	37,8
Médio I	10	1,7	87,40	3,4
Médio II	2	0,3	57,79	2,2
Mini	26	4,4	6,70	0,3
Pequeno	242	41,1	229,24	8,8
Pequeno-Médio	113	19,2	411,39	15,8
<b>Outros</b>	<b>1.636</b>	<b>100,0</b>	<b>410,80</b>	<b>100,0</b>
Grande	63	3,9	130,63	31,8
Médio	58	3,5	35,82	8,7
Médio II	1	0,1	3,95	1,0
Mini	1.213	74,2	163,51	39,8
Pequeno	292	17,9	62,23	15,1
Pequeno-Médio	9	0,6	14,67	3,6
<b>Total</b>	<b>96.918</b>	-	<b>65.420,95</b>	-

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados de BNB (2021a).

Nota: (1) Valores atualizados pelo IGP-DI até dezembro de 2021.

De acordo com a Tabela 9.11, o volume de contratações anuais do FNE Rural no período 2010-2021 variou entre R\$ 4,8 bilhões e R\$ 6,3 bilhões, com oscilações devido à conjuntura econômica e tendo em vista as adversidades climáticas. Entre 2010 e 2013, as contratações do FNE Rural diminuíram em parte, devido ao período de estiagem que se iniciou em 2012 e se estendeu nos anos seguintes. No período seguinte, entre 2014 e 2019, o FNE Rural apresentou crescimento, exceto em 2016, passando de R\$ 5,2 bilhões para R\$ 6,1 bilhões, indicando o comportamento anticíclico das aplicações do FNE Rural diante da crise econômica nacional. Por sua vez, o FNE Total sofreu maior impacto principalmente no setor que agrupa comércio e serviços. Devido ao esforço de aquecer o mercado regional, realizado pelo BNB, houve aumento nas aplicações em 2017 e 2018, mas com nova crise iniciada em 2018 e a epidemia da Covid-19, os valores contratados do FNE Total decresceram em 2021. Isso ocorreu também no FNE Rural a partir de 2018, pelos mesmos fatores, decrescendo de R\$ 5,7 bilhões para R\$ 4,8 bilhões.

Tabela 9.11 – FNE Total e FNE Rural – Contratações Anuais na Área da Sudene - 2010 a 2021

Ano	FNE Total		FNE Rural		FNE Rural/ FNE Total (%)	
	Contratos	Valor (em R\$ Milhões)	Contratos	Valor (em R\$ Milhões) - <sup>(1)</sup>	Contratos	Valor
2010	399.240	27.674,66	11.839	6.303,22	3,0	22,8
2011	439.819	26.364,94	12.848	5.950,42	2,9	22,6
2012	510.398	26.635,51	9.413	5.670,48	1,8	21,3
2013	557.144	26.932,48	7.092	5.034,03	1,3	18,7
2014	468.911	26.995,02	6.875	5.246,17	1,5	19,4
2015	506.117	21.550,79	6.482	5.444,98	1,3	25,3
2016	538.523	19.175,04	6.433	5.094,38	1,2	26,6
2017	582.867	27.002,57	6.636	5.194,64	1,1	19,2
2018	571.288	51.774,19	6.793	5.732,60	1,2	11,1
2019	565.865	44.463,47	7.120	6.107,52	1,3	13,7
2020	711.129	34.974,04	7.044	4.884,72	1,0	14,0
2021	651.109	27.145,06	8.343	4.757,79	1,3	17,5
<b>Total</b>	<b>6.502.410</b>	<b>360.687,76</b>	<b>96.918</b>	<b>65.420,95</b>	<b>1,5</b>	<b>18,1</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de BNB (2021a).

Fonte: (1) Valores atualizados pelo IGP-DI até dezembro de 2021.

Relativamente à distribuição no território abrangido pelo FNE Rural, ou seja, os Estados da Região Nordeste e municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, a Bahia obteve o maior volume contratado do FNE Rural no período de 2010 a 2021 (R\$ 24,7 bilhões ou 37,8% do volume contratado) (Tabela 9.12). A Bahia é a maior economia regional, com relevantes extensão territorial e população, além de sua região de cerrado abrigar o agronegócio de grãos, principalmente a cultura da soja, que tem demandado considerável volume de recursos creditícios nos últimos anos. O Maranhão é o segundo maior tomador de crédito com R\$ 13,9 bilhões (21,3%) e o terceiro, o Piauí, com R\$ 10,9 bilhões (16,7%), resultante, principalmente, da produção de grãos e fibras em suas áreas de cerrado.

Tabela 9.12 – FNE Rural - Contratações por Estado – 2010 a 2021

Estado	Quantidade de Contratos	%	Valor (em R\$ Milhões) - <sup>(1)</sup>	%
Bahia	19.864	20,5	24.709,82	37,8
Maranhão	17.087	17,6	13.903,80	21,3
Piauí	7.883	8,1	10.924,38	16,7
Minas Gerais	6.369	6,6	3.913,64	6,0
Pernambuco	7.197	7,4	2.994,43	4,6
Sergipe	10.433	10,8	2.523,88	3,9
Ceará	12.645	13,0	2.511,86	3,8
Alagoas	4.418	4,6	1.343,65	2,1
Paraíba	4.955	5,1	1.057,20	1,6
Rio Grande do Norte	4.859	5,0	833,81	1,3
Espírito Santo	1.208	1,2	704,47	1,1
<b>Total</b>	<b>96.918</b>	<b>100,0</b>	<b>65.420,95</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados de BNB (2021a).

Fonte: (1) Valores atualizados pelo IGP-DI até dezembro de 2021.

Em termos de quantidade de contratos, a maior porcentagem (59,2% do total) foi direcionada para a bovinocultura, seguida do milho (9,6%), soja (5,6%), ovinocaprinocultura (4,5%), café (2,6%) e ovinocultura (2,6%), nessa ordem. Em volume de recursos, a soja foi a principal beneficiada (31,6%), seguida da bovinocultura (26,7%), algodão (12,5%), milho (8,6%), cana-de-açúcar (4,1%) e café (3,8%), vide Tabela 9.13. Os recursos contratados com soja estão relacionados, principalmente, com fatores produtivos, econômicos e estruturais, a exemplo dos trabalhos de

adaptação realizados pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), as grandes extensões de terras e a facilidade de mecanização na região de cerrados. Além disso, por ser uma das principais commodities exportadas pelo País, a atividade é atrativa para o setor de agro-negócio, contribuindo para o crescimento e dinamismo econômico local, demandando recursos das instituições financeiras públicas e privadas.

Tabela 9.13 - FNE Rural - Contratações por Atividade Produtiva - 2010 a 2021

Atividades Financiadas	Quantidade de Contratos	%	Valor (em R\$ Milhões) - <sup>(1)</sup>	%
Bovinocultura	57.353	59,2	17.450,68	26,7
Milho	9.319	9,6	5.623,49	8,6
Soja	5.393	5,6	20.650,37	31,6
Ovinocultura	2.552	2,6	257,46	0,4
Café	2.527	2,6	2.476,18	3,8
Cana-de-açúcar	2.152	2,2	2.713,00	4,1
Caprinocultura	1.872	1,9	162,97	0,2
Avicultura	1.472	1,5	1.653,00	2,5
Cacau	1.255	1,3	288,95	0,4
Carnaúba	1.230	1,3	254,16	0,4
Banana	1.159	1,2	453,08	0,7
Algodão	1.024	1,1	8.204,54	12,5
Caju	869	0,9	102,12	0,2
Laranja	687	0,7	337,89	0,5
Apicultura	649	0,7	35,79	0,1
Demais Atividades	7.405	7,6	4.757,27	7,3
<b>Total</b>	<b>96.918</b>	<b>100,0</b>	<b>65.420,95</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de BNB (2021a).

Fonte: (1) Valores atualizados pelo IGP-DI até dezembro de 2021.

A diversificação produtiva está presente no Cerrado do Nordeste, devido ao esforço empreendido pelo BNB. As entrevistas realizadas permitem aprofundar esse tema, e demonstram o papel relevante da irrigação para a diversificação produtiva. O exemplo a seguir é de uma família proprietária de um pequeno estabelecimento rural no Maranhão, que obteve crédito do FNE Rural para bovinocultura e para milho, mas também cultiva melancia, abóbora e feijão irrigados:

A gente planta o milho, está plantando melancia, está plantando abóbora e feijão. Essas culturas aí são todas irrigadas. A gente deu uma repaginada na nossa terra, que tem um período de 30 anos que o pai mora na região (CL3.2, abr. 2024).

No Território da Costa do Descobrimento (Atlântico Sul baiano), o BNB é pioneiro em oferecer financiamento para culturas como abacaxi, mamão e café, contribuindo para a diversificação, conforme indica o trabalho de campo realizado. Um depoimento aponta que o financiamento por parte de outras instituições financeiras ocorreu após a consolidação das culturas, viabilizado com o crédito do BNB. No Ceará, os investimentos do FNE Rural na avicultura têm contribuído para a diversificação dos produtos a partir da verticalização e gerado outras oportunidades através das externalidades, contribuindo para geração de empregos.

Ao se observar a Tabela 9.14, percebe-se que os municípios dos Cerrados do Nordeste receberam maior volume de recursos devido ao processo de expansão do agronegócio, especialmente de soja, milho e algodão. Destacam-se com os maiores volumes os municípios de São Desiderio (BA), Correntina (BA), Formosa do Rio Preto (BA), Balsas (MA), Uruçuí (PI), Barreiras (BA), Jaborandi (BA), Ribeiro Gonçalves (PI), Riachão das Neves (BA) e Baixa Grande do Ribeiro (PI), além dos municípios de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA), com a produção frutícola.

Tabela 9.14 – FNE Rural - Contratações por Municípios dos Cerrados do Nordeste - 2010 a 2021

UF	Município	Quantidade de Contratos	%	Valor (em R\$ Milhões) - <sup>(1)</sup>	%
BA	São Desidério	1.396	1,4	5.628,5	8,6
BA	Correntina	763	0,8	3.385,7	5,2
BA	Formosa do Rio Preto	1.149	1,2	2.660,7	4,1
MA	Balsas	322	0,3	2.163,1	3,3
PI	Uruçuí	413	0,4	2.048,0	3,1
BA	Barreiras	723	0,7	1.910,1	2,9
BA	Jaborandi	428	0,4	1.494,6	2,3
PI	Ribeiro Gonçalves	125	0,1	1.481,8	2,3
BA	Riachão das Neves	394	0,4	1.480,2	2,3
PI	Baixa Grande do Ribeiro	206	0,2	1.421,1	2,2
MA	Tasso Fragoso	88	0,1	1.280,2	2,0
BA	Luís Eduardo Magalhães	481	0,5	1.119,7	1,7
PI	Sebastião Leal	131	0,1	1.114,1	1,7
PI	Gilbués	146	0,2	806,4	1,2
MA	Sambaíba	118	0,1	716,5	1,1
PI	Santa Filomena	208	0,2	692,0	1,1
MA	Açaílândia	519	0,5	615,2	0,9
PI	Monte Alegre do Piauí	134	0,1	588,3	0,9
PE	Petrolina	486	0,5	455,6	0,7
MA	São Domingos do Azeitão	119	0,1	422,1	0,6
BA	Juazeiro	351	0,4	401,6	0,6
MA	Santa Luzia	443	0,5	399,8	0,6
MA	Grajaú	236	0,2	385,5	0,6
MA	Itinga do Maranhão	200	0,2	326,6	0,5
MG	São João da Ponte	69	0,1	311,4	0,5
SE	Carira	1.263	1,3	291,6	0,4
BA	Itamaraju	333	0,3	290,0	0,4
PI	Palmeira do Piauí	56	0,1	266,7	0,4
PE	São Lourenço da Mata	12	0,0	243,6	0,4
PI	Bom Jesus	161	0,2	243,0	0,4
---	Outros Municípios	85.445	88,2	30.777,3	47,0
	<b>Total</b>	<b>96.918</b>	<b>100,0</b>	<b>65.420,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de BNB (2021a).

Nota: (1) Valores atualizados pelo IGP-DI até dezembro de 2021.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) categoriza as microrregiões entre níveis de renda e dinamismo, a partir de nove combinações em graus de renda *per capita* e de dinamismo distintos, vide Tabela 9.15. Conforme a PNDR, os municípios prioritários são identificados como de baixa renda e média renda, independentemente do grau de dinamismo.

As análises indicam o esforço de aplicação dos recursos em áreas prioritárias, na medida em que aquelas de baixa e média rendas contrataram as maiores quantidades de operações e os maiores volumes de recursos. A maior quantidade de contratos foi firmada com clientes de municípios classificados como de média renda e médio dinamismo (37,5%), seguidos daqueles de média renda e alto dinamismo (22,2%), de média renda e baixo dinamismo (15,9%) e de baixa renda e médio dinamismo (15,5%), de acordo com a distribuição apresentada na Tabela 9.15. O mesmo ocorreu com a distribuição de recursos, uma vez que os maiores volumes destinaram-se a municípios priorizados pela PNDR: média renda e alto dinamismo (28,9%), média renda e médio dinamismo (27,9%), média renda e baixo dinamismo (27,2%) e baixa renda e médio dinamismo (11,1%).

Tabela 9.15 - FNE Rural - Valores Contratados por Tipologia da PNDR - 2010 a 2021

Tipologia da PNDR	Quantidade de Contratos	%	Valor (em R\$ Milhões) - <sup>(1)</sup>	%
Alta Renda e Alto Dinamismo	602	0,6	351,55	0,5
Alta Renda e Baixo Dinamismo	26	0,0	5,51	0,0
Alta Renda e Médio Dinamismo	615	0,6	690,67	1,1
Baixa Renda e Alto Dinamismo	5.462	5,6	1.520,78	2,3
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	1.944	2,0	692,86	1,1
Baixa Renda e Médio Dinamismo	15.013	15,5	7.241,41	11,1
Média Renda e Alto Dinamismo	21.523	22,2	18.911,90	28,9
Média Renda e Baixo Dinamismo	15.421	15,9	17.778,99	27,2
Média Renda e Médio Dinamismo	36.312	37,5	18.227,27	27,9
<b>Total</b>	<b>96.918</b>	<b>100,0</b>	<b>65.420,95</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de BNB (2021a).

Fonte: (1) Valores atualizados pelo IGP-DI até dezembro de 2021.

As análises realizadas através de modelos estatísticos que permitem estimar os impactos do Programa sobre a economia regional, apresentaram resultados relevantes para a área da Sudene. Mais especificamente, foram utilizados os modelos de Vetor Autorregressivo em Painel (PVAR) para estimar os efeitos do crédito sobre a produção agrícola, a área plantada e os efeitos do crédito sobre a produção pecuária.

As análises empreendidas com uso do PVAR buscaram verificar impactos positivos sobre variáveis macroeconômicas, a partir do financiamento da produção de grãos e bovinocultura na área da Sudene, através de distintos testes e estimativas, que avaliam aumento da quantidade produzida, área plantada e tamanho de rebanho, diante de aumento da quantidade de contratos e valor contratado no FNE Rural. As estimativas indicam efeitos positivos, contribuindo para o financiamento da produção no meio rural. Da mesma maneira, o rebanho bovino apresentou crescimento, indicando que o Programa produz efeitos positivos sobre a produção agropecuária.

A utilização da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste (MIP-NE) permitiu demonstrar resultados relativos ao Valor Bruto da Produção (VBP), valor adicionado, massa salarial, empregos e ocupações, além da arrecadação de tributos.

No período de 2010 a 2021, o BNB contratou, por meio do FNE Rural, o montante de R\$ 65,4 bilhões. Referidas contratações proporcionaram a geração de R\$ 85,8 bilhões em Valor Bruto da Produção (VBP) na economia brasileira, e R\$ 37,5 bilhões de valor adicionado. Os impactos de salários e contribuições sociais somaram R\$ 16,5 bilhões, gerando 1,1 milhão de empregos e ocupações e R\$ 4,1 bilhões de arrecadação de impostos sobre produtos.

## 9.2.5 Impactos do FNE Rural na Perspectiva de Atores Entrevistados

Como apontado na metodologia, o estudo realizou, também, análise qualitativa, a partir da visão de informantes-chave, acerca dos impactos nos empreendimentos e sobre o desenvolvimento local e regional.

O crédito é fundamental para induzir melhorias na estrutura do estabelecimento rural, estimular a adesão a novas tecnologias, modernizando os processos e promovendo a diversificação das atividades, o que aumenta a competitividade dos produtos agropecuários (Assis, 2006; Perobelli et al., 2017; Ramos; Martha Junior, 2010; Vieira Filho, 2019). Nesse sentido, acredita-se que, ao cumprir o objetivo para o qual foi criado, o FNE Rural assume papel relevante no processo de desenvolvimento, na medida em que, além de produzir efeitos diretos na produção, na produtividade, na inovação e na comercialização dos produtos, deve promover impactos indiretos e multiplicadores sobre as economias locais e regionais, como aponta a literatura sobre “transbordamentos” ou “spillover”.

A visão dos atores locais ajuda a compreender os aspectos acima mencionados. Por isso, durante os trabalhos de campo abordaram-se questões relacionadas à percepção dos entrevistados sobre impactos do FNE Rural no desempenho econômico dos empreendimentos rurais financiados, e melhorias de infraestrutura e de serviços no entorno (município e vizinhanças) dos empreendimentos financiados.

As informações analisadas indicaram que os atores entrevistados, de um modo geral, percebem impactos diretos e indiretos, quando ocorre ingresso de recursos do FNE Rural.

Quanto aos efeitos diretos, os depoimentos obtidos apontam nessa direção, como é o caso de um pequeno produtor de gado do Maranhão, ao indicar mudanças na sua propriedade ao longo de 10 anos em que tem recebido financiamentos do Programa:

A gente começou a trabalhar com um aporte bancário, já tem uns 10 anos, mais ou menos. E de lá para cá foram pagos, renovados, foram feitos outros e com isso houve uma melhoria da propriedade, do rebanho, da tecnologia. Tudo foi melhorando, porque foi tudo sendo aplicado na propriedade, de certa forma, na produção. Eu posso dizer que mudou bastante a propriedade. A produção mudou bastante. [...] Compramos maquinários, melhorou o rebanho, a genética, melhorou a suplementação, as pastagens, as benfeitorias (como cercas, instalações de curral), tudo foi melhorado nesses 10 anos (CL10, abr. 2024).

Outro pequeno produtor maranhense demonstrou a importância do crédito para melhoria das condições estruturais do estabelecimento e da qualidade de vida da família:

Lá por 1993 e 1996, a gente bebia água de bitola de estrada. A gente pegava água da bitola da estrada, colocava naquele tambor azul de 200 litros para ela assentar. E daí a gente cozinhava e até bebia. [...] Quando nós conseguimos concretizar o financiamento, o meu primeiro alvo era honrar o compromisso com o Banco. [...] Aí eu me achei no primeiro verão sem água. E aí foi quando eu entrei com a questão da água e consegui. Em 60 dias eu estava com água jorrando na boca do poço. Aí tudo clareou. Aí é ânimo novo que a gente tem. [...] A gente vem melhorando a qualidade de vida. Então, com relação à estadia, à moradia, eu sempre fui preocupado com isso. Assim, eu procuro investir nessa questão. [...] A gente vai pegando tudo que a gente vai adquirindo para investir naquilo que quer alcançar. Então, quando alcança uma estabilidade, aí vai investir, arrumar a casa, vai forrar, se for o caso, vai comprar os móveis, que são necessários. Então tudo isso nós estamos fazendo através disso. [...] E tudo isso aí eu devo a vocês aí do Banco. [...] Você vai vendo que tudo nasceu aí. Porque de primeiro [antigamente] a gente tinha dificuldade até de arrumar um crédito, entendeu? Então quando a gente compra as coisas, a gente vai ficando conhecido (CL3.3, abr. 2024).

O crédito foi apontado como fundamental na ampliação e modernização do negócio, ampliando maquinário e equipamentos, permitindo a introdução de mudanças no processo produtivo, avanço de tecnologia. Um produtor da região pernambucana produtora de uva mencionou que o custeio da produção dessa cultura foi fundamental para a sua evolução:

Eu vou te dizer: eu tinha muitas variedades de uva. Então a gente foi meio que colocando variedades que têm mais rentabilidade. Eu vou responder a sua pergunta pelo que eu ouvi de um encarregado, o fiscal do Banco. Ele foi ao meu lote e disse: "como tá arrumado isso aqui!". Porque a gente realmente vai melhorando, porque você vai fazendo adaptações. Daí ele falou: "nem parece o mesmo lote". Então, o próprio fiscal que me acompanhava durante o tempo, percebeu que houve uma mudança significativa nas instalações, na organização, no maquinário, entendeu? Apesar de eu não pegar investimento. Imagina se eu pegasse investimento, eu teria um resultado bem melhor, entende? Mas eu estou lhe respondendo com o que eu ouvi pelo meu encarregado do que ele falou (CL18, maio 2024).

A mesma importância foi atribuída ao FNE Rural por parte de grandes produtores, que puderam adquirir máquinas e equipamentos mais adequados ao desenvolvimento das atividades. Além disso, a oportunidade do crédito minimiza riscos de descapitalização mesmo entre produtores de maior porte, supostamente mais capitalizados, como demonstrou um grande produtor do Maranhão:

A percepção do intuito da alocação do recurso é a percepção melhor possível. Ela é excelente, ela propicia que a gente possa trabalhar sem muitos solavancos. Ela dá um colchão para você poder ter um retorno e poder fazer as operações que você imagina que vão beneficiar todo o conjunto do

seu trabalho. Então eu vejo com muito bons olhos o FNE Rural, porque como eu digo, ele dá uma tranquilidade para você poder investir. Hoje, esse negócio nosso, ele é um negócio que você só tem rentabilidade se você investir. E ele é um negócio que tem risco. [...] Então, veja só: você desembolsar um investimento de compra de máquina, de calcário, de gesso, o custeio agrícola, tudo num ano desses, é complicado. Você vai ficar descapitalizado, e aí, como é que você vai manter a mão de obra? Como é que você vai pagar a folha dos seus funcionários? Como é que você vai contratar serviços nas lojas, nas mecânicas, nas empresas, nos fornecedores, se você tem que fazer um desencaixe todo agora? (CL1, abr. 2024).

Um gestor do BNB, no Estado do Piauí, explicou que o conteúdo dos projetos, a correta aplicação dos recursos e o interesse do cliente na técnica e na inovação são importantes para a inovação tecnológica dos empreendimentos financiados, de forma que a postura e interação de clientes e projetistas são fundamentais:

Você pode pegar as melhores fazendas da região, todas vão ser clientes do Banco do Nordeste. Se você pegar um que está capengando, talvez não seja. Mas os que são clientes do Banco, todos têm esse destaque em uso de tecnologia em uso de inovação. [...] Por que será? Primeiro, o zelo que o Banco tem pela aplicação do recurso, aquilo que o cliente se propõe a fazer. Primeiramente, ele [o projeto submetido] passa por um planejamento, por um estudo, por um parecer técnico do Banco para ver se tem viabilidade, se realmente tem chances reais de dar certo. Segundo, é por conta dele [cliente], ter foco no sucesso da atividade. Cada vez mais eles estão investindo em melhoria, cada vez mais eles precisam ter uma performance melhor. E o uso da tecnologia e da inovação, sem dúvida nenhuma, cai muito bem com esse objetivo. E para nós do Banco termos essa felicidade que os clientes aqui da região, que são destaque nesse tipo de política, de atuar com a boa técnica e a inovação, a gente pode anotar aí que sim, são diferenciados e são clientes do Banco (GG1, jan. 2024).

Quanto ao “transbordamento” do crédito, ou seja, os efeitos indiretos e multiplicadores dos financiamentos (Beck, Levine e Loayza, 2000; Haiss e Kichler, 2009; Krishnankutty, 2011; Buainain e Garcia, 2015; Assunção e Souza; 2019; Betarelli Junior, Faria e Albuquerque, 2019; Borges e Parré, 2022; e Silva Filho et al., 2023), as informações apontam que são de diversas ordens, abarcando o crescimento das regiões, com melhorias nas estradas e instalação de novas empresas, conforme explicitado por uma entrevistada, de Sergipe:

As melhorias acabam repercutindo na vizinhança, nas estradas, na comunicação. [...] Estou em Pinhão, cidade muito pequena. As cidades que crescem são Simão Dias, Frei Paulo e Carira. Eu sou natural de Simão Dias. Lá é muito desenvolvido, tem muitas empresas. Nos últimos quinze anos se desenvolveu muito. A gente passa e vê as placas “financiado pelo BNB”. Então, os recursos estão financiando o desenvolvimento (CL12, abr. 2024).

No Maranhão, os relatos de uma gestora e de um técnico de campo do BNB são de “transbordamento” dos efeitos dos financiamentos para o entorno, influenciando a dinâmica da economia local:

De experiência eu entendo, pois entrei no Banco [BNB] em 1978. Quando eu cheguei aqui em Imperatriz nem energia tinha. Energia ainda era motor. Trator, quase ninguém ouvia falar. As atividades agropecuárias eram quase todas [desenvolvidas no modelo] mais tradicional, no manual. E as coisas vêm mudando de lá para cá. E se for comparar, fazer uma comparação de lá para cá, então mudou muita coisa, porque hoje está quase tudo asfaltado, tem energia. Temos uma logística muito boa. Hoje a gente tem aeroporto, a gente tem ferrovia Norte-Sul, tem ferrovia Carajás. Estamos próximos de Belém, 600 km de Belém, 600 km de São Luís. Tudo isso ajuda no processo produtivo, na questão econômica. Naquela época, um boi pesava 12 arrobas, 13 arrobas, e hoje pesa 20, 22 arrobas. Soja ninguém nem ouvia falar. Não tínhamos soja, não havia área mecanizada. Hoje nós já temos a soja, que entrou fazendo a adição com a pecuária e vem trazendo para os municípios e para a região uma diversificação das receitas. [...] E o Banco financiou também muita infraestrutura. Naquela época, tinha uma linha de crédito diretamente para a infraestrutura, Imperatriz aqui mesmo foi beneficiada, que ajudou muito. [...] O Banco do Nordeste tem contribuído muito nesse desenvolvimento (TC1, abr. 2024).

Nos diversos setores pesquisados, a exemplo da cana-de-açúcar, existem referências à geração de empregos/ocupações direta ou indiretamente, provocando melhorias no desenvolvimento do empreendimento e no seu entorno, ou seja, no território no qual se localiza:

A gente vê o impacto. É tanto que, às vezes, quando nós vamos captar RPPS [Regimes Próprios de Previdência Social], o primeiro ponto que a gente pega é quanto o Banco do Nordeste investiu

nesse município, quanto gerou de renda direta e indiretamente o município. Porque o adubo, a mão de obra acaba sendo [adquirido/contratada] na própria localidade que eles tiraram crédito e investiram na propriedade. Então, é bom para o agricultor e é bom para a economia do município, porque vai acabar gerando renda de forma direta e de forma indireta. Então a gente vê esse impacto, essa melhoria (AD5, fev. 2024).

Entre os entrevistados, existe a visão de que a contribuição do crédito do FNE Rural para o desenvolvimento local tem a ver com a missão diferenciada do BNB em comparação com outras instituições financeiras, promovendo o desenvolvimento. Isso pode ser percebido na fala de uma Agente de Desenvolvimento com atuação na região pernambucana produtora de cana-de-açúcar:

Com certeza, ele [BNB] acaba sendo [indutor do desenvolvimento], porque é diferente da finalidade de outros bancos. A finalidade de outros bancos é mais com retorno, assim, da exploração da atividade econômica na forma exclusivamente de lucro. Tirando o Banco do Nordeste como um agente fomentador da economia e a Caixa Econômica como programas assistenciais, a gente não vê outro banco que trabalhe nessa mesma visão. [...]. Então, o Banco acaba sendo diferente, porque ele atua no município não apenas pensando na parte social; ele pensa na questão econômica. A gente vê isso em relação à agricultura e ao comércio (AD5, fev. 2024).

O crédito pode produzir externalidades em termos de outros investimentos privados e públicos, tais como infraestrutura, logística de transporte e comunicações e saneamento. É o que indicam os entrevistados, conforme depoimento de um gestor do BNB:

A gente nota que as prefeituras dos municípios, quando veem a atuação do Banco do Nordeste na área rural, elas têm total interesse de ajudar a criar o elo e as condições necessárias para aqueles agricultores se desenvolverem. E eles têm total interesse, porque movimenta a economia do município (GR2, fev. 2024).

Os resultados corroboram a literatura especializada, na medida em que o FNE Rural, além dos impactos diretos sobre os empreendimentos financiados, produz efeitos indiretos e multiplicadores sobre outras áreas econômicas e sociais que ultrapassam os empreendimentos. Além disso, indicam que o financiamento do setor produtivo tem estimulado investimentos públicos, já que novas necessidades têm surgido com o crescimento das regiões, aumentando a demanda por melhores condições de comunicação, logística, escoamento e armazenagem para a produção e melhores condições de saúde e educação para a população.

## 9.2.6 Considerações Finais

O objeto dessa avaliação recaiu sobre o desempenho operacional do FNE Rural e sobre a estimação dos impactos macroeconômicos do Programa, no período 2010 a 2021, na área de atuação da Sudene. O estudo partiu da Matriz de Estrutura Lógica (MEL) elaborada para o FNE Rural, que permite a visualização da lógica estabelecida para o alcance dos objetivos definidos nos projetos financiados. A utilização de uma abordagem processual, multidimensional e interdisciplinar, denominada de Métodos Mistos conferiu o caráter inovador da pesquisa, e permitiu a utilização de um conjunto variado de métodos e técnicas.

Os principais resultados da avaliação do FNE Rural podem ser sintetizados conforme segue:

1. O volume de contratações anuais do Programa oscilou no período analisado, com altas e baixas, seguindo as interferências da conjuntura econômica e condições climáticas.
2. O Programa foi exitoso no que diz respeito ao alcance de atores pertencentes aos segmentos de mini e pequeno portes, na medida em que 88,4% dos contratos firmados no período foram direcionados a esse público.
3. Quase metade dos contratos e dos recursos foi direcionada para o custeio, revelando a necessidade de capital dos estabelecimentos rurais para a manutenção das operações de rotina. No caso dos mini e pequenos produtores, o custeio se apresenta como menos arriscado e incerto que o investimento, enquanto para os grandes produtores, o custeio garante o fluxo de caixa, evitando a descapitalização e garantindo a produção eficiente.

4. As análises revelaram que tem ocorrido expansão dos negócios e aumento dos ativos de clientes do FNE Rural no decorrer do tempo, mostrando a importância do crédito para o desenvolvimento dos empreendimentos como um todo, inclusive para minimizar riscos de descapitalização.
5. Quanto à distribuição dos recursos conforme a tipologia da PNDR, o Programa conseguiu cumprir as recomendações da Política, na medida em que firmou a maior quantidade de contratos e o maior volume de recursos com clientes de municípios classificados como prioritários, com maiores percentuais direcionados para os de baixa e média rendas, demonstrando o esforço de aplicação nessas áreas.
6. Quanto à distribuição estadual dos recursos, verificou-se que a Bahia foi privilegiada, com R\$ 24,7 bilhões (37,8% do volume contratado). Uma vez que o Estado é a maior economia regional e abriga parte da região de cerrados produtora de grãos, principalmente soja, o elevado volume de recursos pode ser justificado.
7. Quanto à diversificação de atividades, algumas entrevistas revelaram a existência de um esforço do BNB no sentido de financiar cadeias produtivas estratégicas, a exemplo da cafeeicultura, avicultura, apicultura, milho e ovinocaprinocultura, dentre outras.
8. Por outro lado, a expansão do agronegócio na região tem pressionado cada vez mais as instituições financeiras por crédito rural, principalmente o BNB, por ser uma das principais instituições financeiras públicas presentes no território, o que demonstra sua relevância enquanto instituição de desenvolvimento regional.

Os resultados aqui expostos mostram que o BNB segue cumprindo sua missão de desenvolvimento, sendo o FNE Rural um de seus diferenciais no financiamento do agronegócio. Ficou evidente a centralidade do Programa na política agrícola estruturada na área de atuação da Sudene. Ao financiar o agronegócio regional, o Programa estimula investimentos produtivos e a adoção de inovações tecnológicas, além de prover os empreendimentos com recursos para o custeio e a comercialização dos produtos, configurando-se como fundamental para o desenvolvimento rural. Além disso, o Programa tem produzido efeitos indiretos e multiplicadores sobre as economias municipais e regional.

Para seguir atuante, sugere-se que o FNE Rural possa investigar e estimular o desenvolvimento de outras cadeias produtivas, em outros pontos do território de atuação da Instituição, o que pode ser feito através da prospecção para identificar o potencial produtivo em regiões onde o dinamismo econômico ainda é baixo. Isso porque a diversificação das aplicações pode ampliar as possibilidades de acesso ao crédito para todas as categorias de produtores, desde o mini ao grande, além de reduzir os riscos associados à exploração de uma ou poucas atividades, principalmente em regiões vulneráveis às mudanças climáticas.

Dessa forma, a diversificação dos financiamentos poderá contribuir para o desenvolvimento mais equilibrado, inclusivo e sustentável da área da Sudene, facilitar o cumprimento da atual legislação ambiental, facilitar o acesso a novos mercados internacionais e contribuir para o cumprimento das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

## Referências

ALVES, M. O; SANTOS, C. R. dos. O banco de desenvolvimento do Nordeste: trajetória da consolidação institucional do BNB. In: **Banco do Nordeste do Brasil: 70 anos de contribuição para o desenvolvimento regional**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2022. p. 103-185. Disponível em: DSpace - BNB - Banco do Nordeste do Brasil: Banco do Nordeste do Brasil: 70 anos de contribuição para o desenvolvimento regional. Acesso em: 11 mar. 2024.

ASSIS, R. L. Desenvolvimento rural sustentável no Brasil: perspectivas a partir da integração de ações públicas e privadas com base na agroecologia. **Revista de Economia Aplicada**, v. 10, n. 1, p. 75-89. 2006.

ASSUNÇÃO, J.; SOUZA, P. **O impacto do crédito rural na agropecuária, crescimento econômico e uso da terra.** Climate Policy Initiative, 2019. Disponível em: <https://www.climatepolicyinitiative.org/wp-content/uploads/2019/04/PB-Impact-Rural-Credit-Brazilian-Agriculture-PT-17Abr-1.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2024.

BACEN. **Resolução CMN nº 5.081, de 29 de junho de 2023.** 2023. Ajusta normas referentes a impedimentos sociais, ambientais e climáticos para concessão de crédito rural. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenformativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=5081>. Acesso em: 9 set. 2024.

BACEN. **Resolução CMN nº 4.943, de 15 de setembro de 2021.** Altera a Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e política de divulgação de informações. 2021b. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenformativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4945>. Acesso em: 9 set. 2024.

BACEN. **Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021.** Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade. 2021a. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenformativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4945>. Acesso em: 9 set. 2024.

BECK T, LEVINE R., LOAYZA N. Finance and sources of growth. **Journal of financial economics**, v. 58, n. 1- 2. p. 261-300. 2000.

BETARELLI JUNIOR, A. A.; FARIA, W. R.; ALBUQUERQUE, D. P. E. M. de. Crédito rural, tipos de financiamentos e efeitos econômicos: o caso dos recursos equalizáveis de juros para o investimento e custeio agropecuário no brasil (2012). **Planejamento e políticas públicas**, n. 52, jan./jun. 2019. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/341910369\\_CREDITO\\_RURAL\\_TIPOS\\_DE\\_FINANCIAMENTOS\\_E\\_EFEITOS\\_ECONOMICOS\\_O\\_CASO\\_DOS\\_RECURSOS\\_EQUALIZAVEIS\\_DE\\_JUROS\\_PARA\\_O\\_INVESTIMENTO\\_E\\_CUSTEIO\\_AGROPECUARIO\\_NO\\_BRAZIL\\_2012](https://www.researchgate.net/publication/341910369_CREDITO_RURAL_TIPOS_DE_FINANCIAMENTOS_E_EFEITOS_ECONOMICOS_O_CASO_DOS_RECURSOS_EQUALIZAVEIS_DE_JUROS_PARA_O_INVESTIMENTO_E_CUSTEIO_AGROPECUARIO_NO_BRAZIL_2012). Acesso em: 15 nov. 2024.

BNB. **Programa de apoio ao desenvolvimento rural do Nordeste (FNE Rural).** Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2022b. Disponível em: <https://bnb.gov.br/fne-rural>. Acesso em: 02 ago. 2022.

BNB. **Programação regional FNE 2022.** Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2022a.

BNB. **Relatório de resultados e impactos:** exercício 2020. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2021b.

BNB. **Base de dados do FNE Rural.** Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2021a.

BNB. **Programação regional FNE 2020.** Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2019.

BNB. **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste:** proposta de aplicação – exercício 1998. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1997.

BORGES, M. J., PARRÉ, J. L. O impacto do crédito rural no produto agropecuário brasileiro. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 60, n. 2. 2022. e230521. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.230521>. Acesso em: 15 nov. 2024.

BUAINAIN, A. M.; GARCIA, J. R. Evolução recente do agronegócio no cerrado nordestino. **Estud. Soc. E Agric.**, Rio de Janeiro, v. 23, n.1. p. 166-195. 2015. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/282909872\\_Evolucao\\_recente\\_do\\_agronegocio\\_no\\_cerrado\\_nordestino](https://www.researchgate.net/publication/282909872_Evolucao_recente_do_agronegocio_no_cerrado_nordestino). Acesso em: 15 nov. 2024.

HAISS, P. R., KICHLER, E. **Leasing, credit and economic growth:** evidence for Central and South Eastern Europe. 2009. Europainstitut Working Paper n. 80. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1393162](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1393162). Acesso em: 15 nov. 2024.

KRISHNANKUTTY, R. Role of banks credit in economic growth: a study with special reference to North East India. **The Economic Research Guardian**, v. 1, n. 2, p. 60-71. 2011. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/Role\\_of\\_Banks\\_Credit\\_in\\_Economic\\_Growth\\_A\\_Study\\_wi.pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/Role_of_Banks_Credit_in_Economic_Growth_A_Study_wi.pdf). Acesso em: 15 nov. 2024.

PEROBELLI, F. S. et al. Impactos econômicos do aumento das exportações brasileiras de produtos agrícolas e agroindustriais para diferentes destinos. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 55, n. 2, p. 343-366. 2017.

RAMOS, S.Y.; MARTHA JUNIOR, G.B. **Evolução da política de crédito rural brasileira.** Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2010.

SILVA FILHO, L. A. da; AZZONI, C. R.; CHAGAS, A. L. S.; CASTRO, G. H. L. Fundos constitucionais e PIB municipal: uma análise por painel espacial. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS, 21, 2023, Belém. **Anais...** Belém: ABER, 2023. Disponível em: <https://brsa.org.br/wp-content/uploads/wpcf7-submissions/14830/Artigo-I-Identificado-Artigo-Fundos-2023.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2024.

VIEIRA FILHO, J. E. R. **Diagnóstico e desafios da agricultura brasileira.** Rio de Janeiro: IPEA, 2019.

## 9.3 Avaliação de Resultados dos Financiamentos do FNE no Setor Comércio

**Maria Inez Simões Sales**  
Coordenadora de Estudos e Pesquisas  
BNB-ETENE

### Resumo:

O setor comércio impulsiona as economias local e global, disponibilizando ao consumidor final os produtos das indústrias de transformação e às empresas dos demais setores insumos e matérias-primas. Além disso, o setor comércio tem contribuição relevante na geração de ocupação e renda como também na incorporação de novas tecnologias. Os resultados socioeconômicos tendem a ser influenciados por variáveis internas, como renda da população, oferta de crédito, taxa de juros, grau de confiança na economia e endividamento do consumidor, e por variáveis externas destacando-se o aumento da competição global e os avanços do *e-commerce*.

Este trabalho analisa o crescimento das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no setor comércio, no período de 2002 a 2023, por um lado influenciado pelo desempenho do setor, tendo como parâmetros a quantidade de empresas, a geração de ocupação, os gastos com salários e remunerações e a receita de revenda, como também o efeito anticíclico, uma vez que, em momentos de crise, como da pandemia Covid-19, os financiamentos do FNE atuaram para manter em operação as atividades comerciais.

O tratamento dos dados evidenciou que, no Brasil, estavam ativas, em 2022, mais de 1,4 milhão de empresas comerciais formais, exceto microempreendedores individuais. A Região Nordeste participou com 18,3% desse total, e, o grupo das atividades de comércio varejista representou 74,5% dessas empresas. O total das pessoas ocupadas no setor do comércio, no Nordeste, em 2022, foi de 1.815.574, correspondendo a 17,6% do total de ocupações do País (IBGE, 2024a).

Conforme os planos anuais de aplicação do FNE, no período de 2002 a 2023, foram orçados R\$ 329,3 bilhões e contratados R\$ 322,6 bilhões em valores nominais. O orçamento para os setores do comércio e serviços, em conjunto, foi de R\$ 67,7 bilhões, e foram contratados R\$ 77,1 bilhões, o que superou o orçamento em 13,9%. Desses contratações, 54,1% foram direcionados somente para o setor do comércio, correspondendo a R\$ 41,7 bilhões, por meio de 331.023 operações, em consonância com as diretrizes do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), conforme previsto na Lei nº 7.827/1989, que regulamentou a operacionalização dos Fundos Constitucionais.

### 9.3.1 Introdução

A atividade do comércio se refere a compra e venda de bens, intermediadas por uma moeda ou documento que a represente. Esse segmento da economia tem capacidade de gerar empregos, incorporar novas tecnologias e contribuir para o desenvolvimento dos setores primário e secundário, impulsionando a economia tanto em nível local como global. Os resultados do comércio tendem a ser influenciados por variáveis como: salários; crédito; taxa de juros; confiança e nível de endividamento do consumidor. Além disso, essa atividade tem sofrido impactos em virtude do aumento da competição internacional; da volatilidade do mercado de capitais; da fusão de empresas do varejo; dos aumentos quantitativo e qualitativo do segmento de serviços; e dos avanços no comércio eletrônico (Pauli, 2019).

O desempenho do setor depende do relacionamento com outras áreas do conhecimento, como por exemplo, marketing e relacionamento com o público; logística; administração; registro,

análise e interpretação das operações financeiras e patrimoniais do empreendimento, além de informática e telecomunicações. Atualmente, são particularmente relevantes a informatização dos processos, as ferramentas de comunicação, as tecnologias de distribuição e armazenamento de mercadorias, destacando-se ainda, a ética nas relações comerciais e o consumo sustentável. Essas aplicações têm sido de importância cada vez maior para uma eficiente organização dos negócios comerciais num mundo cada vez mais competitivo, exigindo investimentos na profissionalização e na inovação das atividades comerciais (Daólio, 2020).

No Brasil, o setor comércio caracteriza-se pela heterogeneidade. Convive-se, por um lado, com o crescimento da informalidade e o fechamento prematuro de pequenos empreendimentos, como também, com as grandes corporações de varejo. O setor tem sido pressionado pelos consumidores por melhores produtos e qualidade no atendimento, como também pela ampliação do comércio eletrônico (PAULI, 2019). Entre 2017 e 2021, o comércio eletrônico passou de 25,5 milhões de compradores ativos para 48,2 milhões. Tal fato impulsionou avanços e investimentos em tecnologias de plataformas de compras cada vez mais interativas e complexas (Carreiro e Nose, 2023).

Em 2022, segundo a Pesquisa Anual do Comércio (PAC), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil contava com 1,4 milhão de empresas comerciais que geraram 10,3 milhões de ocupações, R\$ 318,0 bilhões em salários, retiradas e outras remunerações, e R\$ 6,7 trilhões em Receita Operacional Líquida (ROL), a preços correntes de 2022. A Região Nordeste ficou com a terceira posição em participação nacional, em todas as variáveis analisadas, conforme Tabela 9.16 (IBGE, 2024c).

**Tabela 9.16 – Distribuição Percentual das Variáveis Selecionadas no Setor Comércio, por Região, no Brasil (2022)**

Região	Variáveis Selecionadas (%)			
	Pessoas Ocupadas <sup>(1)</sup>	Salários e Outras Remunerações <sup>(2)</sup>	Receita Bruta de Revenda <sup>(3)</sup>	Unidades Locais <sup>(4)</sup>
Norte	3,5	3,2	4,2	2,4
Nordeste	17,6	13,3	14,5	18,3
Sudeste	50,5	54,7	47,9	46,5
Sul	19,6	20,2	21,5	22,3
Centro-Oeste	8,8	8,6	11,9	9,5
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE-PAC 2022 (2024). Elaboração própria.

Notas (IBGE,2024c):

1 - Pessoas ocupadas corresponde ao número de pessoas com ou sem vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas diretamente pela empresa;

2 - Salários, retiradas e outras remunerações corresponde a soma das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas de sócios e proprietários, honorários, comissões sobre vendas, ajudas de custo, 13º salário, horas extras, férias, gratificações e participações nos lucros dos empregados e administradores etc. Não são deduzidas as parcelas do INSS, nem recolhimento de imposto de renda ou de consignação. Não estão incluídas: diárias de viagens; honorários e ordenados pagos a membros de conselhos; participações ou comissões pagas a profissionais autônomos; e indenizações por dispensa;

3 - Receita bruta de revenda corresponde a receita proveniente da atividade comercial exercida pela empresa, sem dedução dos impostos e contribuições (ICMS, IPI, ISS, PIS/ PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.); e das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais relativos à comercialização de mercadorias;

4 - Unidade local é definida como o espaço físico onde uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo ao endereço de atuação da empresa, que pode ter várias unidades locais.

Tendo em vista os números significativos do setor comércio para a economia do País e para o Nordeste, justifica-se a realização deste trabalho. Trata-se de uma pesquisa para avaliar se as operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), atenderam às diretrizes do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e ao plano anual de aplicação, e se estão condizentes com as tendências do mercado do setor comércio, no período de 2002 a 2023.

### 9.3.2 Metodologia

Esta pesquisa avaliativa sobre os resultados dos financiamentos do FNE para o setor comércio foi desenvolvida com o objetivo de identificar se a aplicação dos recursos atendeu às diretrizes emanadas da Política Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), definidas, na Programação anual do FNE, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel) e

pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), e se o volume de recursos aplicados pelo FNE para o setor comércio estava condizente com a tendência do mercado.

Para tanto, foi analisada a evolução do setor comércio e o desempenho das contratações do FNE, tendo como fontes de dados secundários: a Relação Anual de Informações (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), no período 2007 a 2021; a Pesquisa Anual do Comércio 2022 (PAC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e a base de dados das contratações do FNE, operacionalizadas pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), no período 2002 a 2023.

Para trabalhar com essas fontes de dados, foi utilizada a nomenclatura da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE 2.0), atualizada pelas resoluções nº 1/2006, e nº 2/2006. Tal ferramenta é aplicada a todos os agentes econômicos, compreendendo as empresas privadas ou públicas; organismos públicos e privados; instituições sem fins lucrativos; e agentes autônomos. Foi instituída por meio de resolução da Comissão Nacional de Classificação do IBGE (Concla) e vem sendo adotada como parâmetro para codificação das atividades econômicas.

A CNAE 2.0 compõe-se de 21 Seções, codificadas e sequenciadas pelas letras do alfabeto, e cada uma delas com suas respectivas divisões e grupos de atividades. Para este trabalho, foi identificada a Seção G, com a denominação “Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas”, com suas três Divisões: “Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas”; “Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas”, e, “Comércio varejista”, cada uma delas possui um Grupo de Atividades (IBGE, 2007).

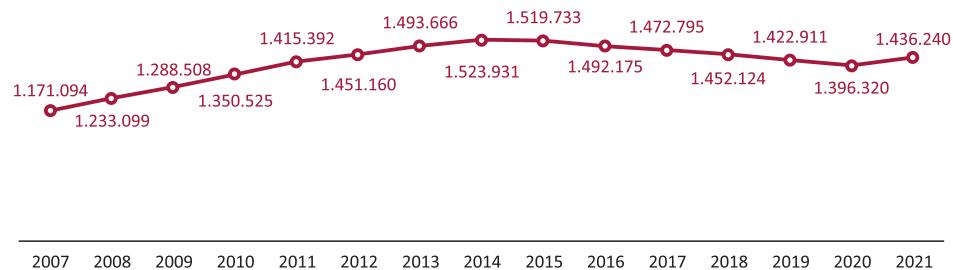
### 9.3.3 Crescimento do Comércio no Brasil e no Nordeste

Para delinear a dimensão do setor comércio para a economia do País, foi utilizada uma base de dados da Relação Anual de Informações (RAIS), instituída pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio do Decreto nº 76.900/1975 (Brasil, 1975). A RAIS consiste em informações anuais, prestadas por todas as empresas, públicas ou privadas, formalizadas e em atividade no País (MTE, [2021]).

Neste trabalho foram objeto de análise, as empresas de portes micro, pequeno, médio e grande do setor comércio, categorizadas pela CNAE 2.0, com cadastro na RAIS no período de 2007 a 2021. Tendo em vista uma mudança nos procedimentos de apuração dos dados das empresas, na RAIS, em 2022, não foi possível a comparação com a série de dados dos anos anteriores, conforme nota técnica do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE, 2024).

No Brasil, no período de 2007 a 2021, de acordo com a base de dados da RAIS, houve um incremento de 265.146 novas empresas no setor comércio, alcançando-se um total de 1.436.240 empreendimentos comerciais, no final do período (Gráfico 9.1).

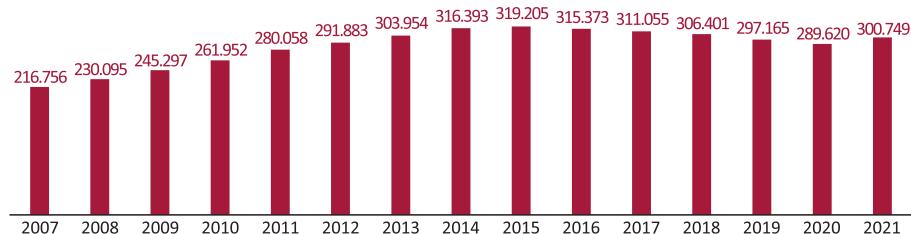
Gráfico 9.1 – Quantidade de Empresas do Setor Comércio, no Brasil (2007 a 2021)



Fonte: MTE-RAIS (2023). Elaboração própria.

A área de atuação da Sudene, onde o FNE deve ser aplicado, conforme definido pela Lei nº 7.827/1989, compreende 2.074 municípios, localizados nos nove estados da Região Nordeste e municípios dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Nesses municípios, em 2007, estavam ativas 216.756 (Gráfico 9.2) empresas comerciais, e, em 2021, totalizaram 300.749, correspondendo um incremento de 38,8%, no período (MTE, 2023).

Gráfico 9.2 – Quantidade de Empresas no Setor Comércio na Área da Sudene (2007 a 2021)



Fonte: MTE-RAIS (2023). Elaboração própria.

A Pesquisa Anual do Comércio (PAC), realizada pelo IBGE, em 2022, identificou que as empresas do setor comércio, no Brasil, possibilitaram a ocupação de 10,3 milhões de pessoas. Essas ocupações estavam distribuídas da seguinte forma: 73,5% no comércio varejista; 18,4% no comércio atacadista, exceto veículos automotores e motocicletas; e, 8,2%, no comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas.

No Nordeste, em 2022, o total de pessoas ocupadas correspondeu a 17,6% do total nacional. Em 2007, Bahia, Pernambuco e Ceará detinham 63,8% das ocupações do setor comércio da Região, passando para 59,9% em 2022. Maranhão, Paraíba e Piauí aumentaram de 19,9% para 23,4%. Maranhão atingiu a maior taxa de crescimento 83,3%. Em valores absolutos, Pernambuco foi o estado que criou mais ocupações, 112.193, seguindo-se dos estados do Ceará, Bahia e Maranhão, todos com um crescimento de mais de 50.000 pessoas ocupadas, no período 2007 a 2022, vide Tabela 9.17 (IBGE, 2024c).

Tabela 9.17 – Pessoal Ocupado nas Empresas do Setor Comércio em Estados Selecionados (2007-2022)

Estados da Região Nordeste	2007		2022		Crescimento (b-a)	Taxa (b-a) / (a) (%)
	Pessoas Ocupadas (a)	Percentual sobre Total (%)	Pessoas Ocupadas (b)	Percentual sobre Total (%)		
Alagoas	67.505	5,2	98.719	5,4	31.214	46,2
Bahia	396.716	30,7	472.017	26,0	75.301	19,0
Ceará	206.319	16,0	282.193	15,5	75.874	36,8
Maranhão	104.558	8,1	191.649	10,6	87.091	83,3
Paraíba	83.709	6,5	130.182	7,2	46.473	55,5
Pernambuco	221.030	17,1	333.223	18,4	112.193	50,8
Piauí	68.429	5,3	101.106	5,6	32.677	47,8
Rio G. do Norte	92.113	7,1	131.524	7,2	39.411	42,8
Sergipe	51.823	4,0	74.961	4,1	23.138	44,6
<b>Total Região</b>	<b>1.292.202</b>	<b>100,0</b>	<b>1.815.574</b>	<b>100,0</b>	<b>523.372</b>	<b>40,5</b>
<b>Total Brasil</b>	<b>7.571.302</b>	<b>17,1</b>	<b>10.342.265</b>	<b>17,6</b>	<b>2.770.963</b>	<b>17,6</b>

Fonte: IBGE-Sidra-PAC 2022 (2024). Elaboração própria.

Quanto aos gastos com salários e outras remunerações, no Brasil, o setor comércio totalizou, aproximadamente, R\$ 318,0 bilhões, em valores corrigidos pelo IGP-DI 2022. Em comparação aos valores gastos em 2007, obteve-se um crescimento de 45,9%, em nível nacional. O Nordeste participava com 12,9% do total do País, passou para 13,3%, com um crescimento de 50,9% no volume gasto com salários e outras remunerações, alcançando um volume de R\$ 42,4 bilhões nessa rubrica, em 2022 (Tabela 9.18).

Tabela 9.18 – Salários e Outras Remunerações no Setor Comércio, Brasil e Nordeste (2007-2022)

Atuação das Empresas	Salários e Outras Remunerações		
	2007 (R\$ milhões)	2022 (R\$ milhões)	Taxa (b-a)/(a) (%)
Brasil	217.761,7	317.968,90	45,9%
Região Nordeste (NE)	28.123,3	42.425,8	50,9%
<b>Participação do Nordeste</b>	<b>12,9%</b>	<b>13,3%</b>	

Fonte: IBGE-Sidra-PAC 2022 (2024). Elaboração própria.

Nota: Valores atualizados pelo índice de correção IGP-DI 2022.

As empresas comerciais registraram, em 2022, uma receita bruta de revenda de R\$ 7,2 trilhões, em valores corrigidos pelo IGP-DI 2022 (Tabela 9.19). Desse total, R\$ 621,1 bilhões foram provenientes do comércio de veículos, peças e motocicletas; R\$ 3,7 trilhões, do comércio por atacado; e R\$ 2,9 trilhões, do comércio varejista. Após deduzir impostos sobre vendas, cancelamentos, descontos e outras contribuições, a Receita Operacional Líquida (ROL) totalizou R\$ 6,7 trilhões (IBGE, 2024c). De 2007 a 2022, tanto a nível nacional como regional houve crescimento de 74,2% e 74,7% respectivamente, e manteve-se a participação regional, nessa rubrica.

Tabela 9.19 – Receita Bruta de Revenda de Mercadorias, Brasil e Nordeste (2007-2022)

Atuação das empresas	Receita Bruta de Revenda de Mercadorias		
	2007 (R\$ milhões)	2022 (R\$ milhões)	Taxa (b-a)/(a) (%)
Brasil	4.153,6	7.237,1	74,2%
Nordeste	598,5	1.045,9	74,7%
<b>Participação do Nordeste</b>	<b>14,4%</b>	<b>14,5%</b>	

Fonte: IBGE-Sidra-PAC 2022 (2024). Elaboração própria.

Nota: Valores atualizados pelo índice de correção IGP-DI 2022.

### 9.3.4 Financiamentos com Recursos do FNE para o Comércio

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi criado pelo artigo 159 da Constituição Federal, promulgada em 1988, e regulamentado pela Lei nº 7.827/1989. Tal documento definiu o FNE como um fundo estável de recursos financeiros para disponibilizar apoio creditício aos empreendimentos produtivos localizados nos estados da Região Nordeste e em municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo, conforme delimitação da área de atuação da Sudene, definida pela Lei Complementar nº 125/2007 e suas alterações (BRASIL, 1989).

O Banco do Nordeste, instituição financeira de desenvolvimento regional que administra o FNE, instituiu, em 2002, o Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços (FNE Comércio e Serviços). Tal decisão foi tomada em cumprimento ao artigo 9º, da Lei nº 10.177/2001, que autorizou a aplicação de recursos dos Fundos Constitucionais aos setores do comércio e de serviços, até o limite de 10% do orçamento anual. Esse limite foi alterado para 20% pela Lei nº 11.775/2008. Essa limitação orçamentária foi excluída por força da Lei nº 12.716/2012, que, em seu artigo 4º, definiu como beneficiários do FNE os “produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção, que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de acordo com as prioridades estabelecidas nos respectivos planos regionais de desenvolvimento” (BRASIL, 2012).

O Programa FNE Comércio e Serviços tem como finalidade o financiamento para implantação, modernização, reforma, relocalização, ampliação, ou aquisição de máquinas, equipamentos e veículos nos empreendimentos dos setores do comércio e de serviços. Tais financiamentos envolvem investimentos fixos; capital de giro associado; formação de estoques; aquisição de insumos; aquisição de mercadorias para exportação; ou resarcimento ou reembolso, de gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento (BNB, 2023).

Outras modalidades de programas, denominados de transversais, por atenderem a demandas específicas dos vários setores da economia, também vieram complementar o apoio creditício ao setor do comércio. No período 2002 a 2023, foram implementados programas do FNE específicos para as micro e pequenas empresas (FNE MPE); para os empreendedores individuais (FNE EI); para os empreendimentos organizados no formato de franquias (FNE Franquias); para os financiamentos voltados a melhoria da gestão ambiental (FNE Verde); e para a implementação de inovações nas empresas (FNE Inovação) dentre outros (BNB, 2023).

O orçamento para aplicação do FNE e o detalhamento dos programas de financiamento encontram-se definidos e sistematizados na Programação do FNE. Tal documento é elaborado anualmente sob a coordenação do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em parceria com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), as Secretarias de Governos Estaduais, e os segmentos produtivos e as entidades da sociedade civil organizada. Após a sua conclusão, o documento é submetido para análise e aprovação do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel), órgão formado por representantes de todos os estados da área de atuação da Sudene, e, posteriormente, encaminhado ao MIDR (BNB, 2023).

Conforme os planos de aplicação do FNE, constantes nas programações anuais, no período de 2002 a 2023, foram orçados R\$ 329,3 bilhões e contratados R\$ 322,6 bilhões, correspondendo a 98% do orçamento. De tais recursos, foram orçados R\$ 67,7 bilhões para os setores do comércio e serviços, em conjunto. As contratações para esses setores somaram R\$ 77,1 bilhões, superando o orçamento em 13,9%. Desse total de contratações, 54,1% foram direcionados somente para o setor do comércio, correspondendo a R\$ 41,7 bilhões, contratados por meio de 331.023 operações. Tal desempenho representou, aproximadamente, 12,7% do total dos recursos orçados para o FNE.

Dois programas se destacaram nos financiamentos para o setor comércio, o Programa FNE Comércio, para atendimento às médias e às grandes empresas, contratou 56,2% dos recursos e 24,3% das operações, e o FNE MPE Comércio para micro e pequenas empresas, 43,7% dos recursos e 74,1% das operações (Tabela 9.20).

Tabela 9.20 – Operações do FNE no Comércio, por Programa, na Área da Sudene (2002-2023)

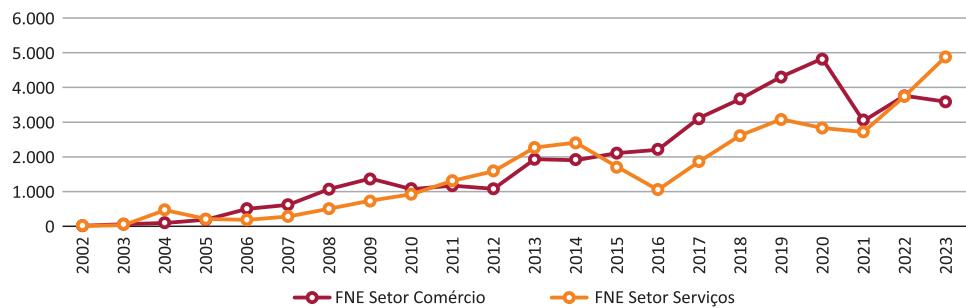
Programa de Crédito FNE	Operações		Valor Contratado		
	Quantidade	Percentual sobre Total (%)	Valor Nominal (R\$ milhões)	Valor Corrigido IGP-DI (dez 2023)	Percentual sobre Total (%)
FNE Comércio	80.534	24,3	22.369,1	38.455,7	56,2
FNE-EI/Comércio	5.111	1,5	69,0	118,1	0,2
FNE-MPE-Comércio	245.378	74,1	19.230,0	29.880,8	43,7
<b>Total</b>	<b>331.023</b>	<b>100,0</b>	<b>41.668,1</b>	<b>68.454,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2023).

Nota: os Programas FNE Verde Comércio, para implementação de energia fotovoltaica em unidades comerciais, e o FNE Inovação Comércio não foram objeto deste trabalho.

As contratações do FNE para o setor do comércio evoluíram de R\$ 13,5 milhões, em 2002, para R\$ 4,8 bilhões, em 2020, quando houve o maior volume de contratações do FNE para o setor. De 2017 a 2020, ocorreu um crescimento de 54,8% no valor total de contratações. Em 2023, o setor comércio contratou R\$ 3,6 bilhões e o setor de serviços alcançou R\$ 4,9 bilhões, tendo sido o ano de maior expansão do volume de contratações desse setor (Gráfico 9.3).

Gráfico 9.3 – Contratações do FNE no Comércio e em Serviços na Área de Atuação da Sudene (2002-2023)



Fonte: BNB – Relatório (2002-2023); BNB-ETENE-Base de dados (2024).

Na distribuição por estado do total das contratações, realizadas de 2002 a 2023, destacaram-se Ceará, Bahia e Pernambuco com 50,0% das operações e 50,1% dos valores contratados (Tabela 9.21). Tal desempenho refletiu os resultados do PIB dos estados, ou seja, os estados com maior PIB tiveram maior demanda por crédito do FNE (IBGE, [2024c]).

Tabela 9.21 – Valores Contratados no Comércio por Estado, na Área de Atuação da Sudene (2002-2023)

Estado	Operações		Valor Contratado		
	Quantidade	Percentual sobre Total (%)	Valor Nominal (R\$ milhões)	Valor Corrigido IGP-DI (dez 2023)	Percentual sobre Total (%)
Ceará	60.759	18,4	7.302,2	11.816,3	17,3
Bahia	59.523	18,0	8.653,9	14.115,7	20,6
Pernambuco	44.570	13,5	5.220,6	8.329,7	12,2
Rio Grande do Norte	32.602	9,8	3.687,0	6.050,6	8,8
Maranhão	31.458	9,5	4.567,2	7.892,5	11,5
Paraíba	26.178	7,9	2.881,4	4.651,7	6,8
Piauí	22.631	6,8	3.092,4	5.267,1	7,7
Minas Gerais	20.005	6,0	1.769,4	2.886,5	4,2
Sergipe	16.993	5,1	1.942,0	3.231,5	4,7
Alagoas	12.030	3,6	1.842,1	3.109,7	4,5
Espírito Santo	4.274	1,3	710,0	1.103,3	1,6
<b>Total</b>	<b>331.023</b>	<b>100,0</b>	<b>41.668,1</b>	<b>68.454,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

Na área de atuação da Sudene, foram identificados, de acordo com o banco de dados da RAIS (2023), 300.749 empreendimentos do setor comércio. Foram contratadas, com recursos do FNE, 331.023 operações no setor comércio, no período 2002 a 2023, ou seja, o total de operações contratadas com recursos do FNE seria suficiente para atender a todos os empreendimentos ativos na sua área de abrangência (Tabela 9.22).

Tabela 9.22 – Operações do FNE e Quantidade de Empresas, no Comércio, por Estado, na Área de Atuação da Sudene (2002-2023)

Estado	Operações		Empresas	
	Quantidade (a)	Percentual sobre Total (%)	Quantidade (b)	(a)/(b)
Ceará	60.759	18,4	39.526	1,5
Bahia	59.523	18,0	79.541	0,7
Pernambuco	44.570	13,5	45.881	1,0
Rio Grande do Norte	32.602	9,8	19.527	1,7

Estado	Operações		Empresas	
	Quantidade (a)	Percentual sobre Total (%)	Quantidade (b)	(a)/(b)
Maranhão	31.458	9,5	23.704	1,3
Paraíba	26.178	7,9	19.287	1,4
Piauí	22.631	6,8	17.021	1,3
Minas Gerais	20.005	6,0	22.999(*)	0,9
Sergipe	16.993	5,1	11.017	1,5
AL	12.030	3,6	14.066	0,9
Espírito Santo	4.274	1,3	8.180 (*)	0,5
<b>Total</b>	<b>331.023</b>	<b>100,0</b>	<b>300.749</b>	<b>1,1</b>

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024); MTE-RAIS 2021 (2024).

Nota: o total de empresas corresponde a todo o Estado de Minas Gerais e do Estado do Espírito Santo.

As contratações do FNE para o setor do comércio foram classificadas de acordo com o porte dos clientes, tendo como base a receita operacional bruta, definidas no sistema de cadastro do BNB. Os parâmetros para classificação foram os seguintes: micro, até R\$ 360,0 mil; pequeno, acima de R\$ 360,0 até R\$ 4,8 milhões; médio, acima de R\$ 4,8 milhões até R\$ 300,0 milhões; e grande, acima de R\$ 300,0 milhões, conforme documento da Programação do FNE 2023 (BNB, 2023).

No período de 2002 a 2023, as empresas do setor comércio de portes micro e pequeno, inclusive empreendedores individuais, contrataram 86,5% das operações e 47,5% dos recursos, com um média de operação de R\$ 58,4 mil e R\$ 137,5 mil, respectivamente, em valores corrigidos. As empresas de porte médio contrataram 12,6% das operações, 30,7% dos recursos, com um tíquete médio de R\$ 503,5 mil, em valores corrigidos. Os clientes de grande porte contrataram 0,9% das operações e 21,8% dos recursos, com uma média de R\$ 4,8 milhões por operação, em valores corrigidos (Tabela 9.23).

Tabela 9.23 – Contratações do FNE no Comércio, por Porte do Cliente, na área da Sudene (2002-2023)

Porte	Operações			Valor Contratado		
	Quantidade	Percentual sobre o Total (%)	Valor Nominal (R\$ milhões)	Valor Corrigido IGP-DI (Dez 2023)		
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o Total (%)	Média por Operação (R\$ 1,00)
Micro	86.590	26,2	2.762	5.053,2	7,4	58.357,9
Pequeno	199.570	60,3	17.367	27.450,2	40,1	137.547,0
Médio	41.751	12,6	13.918	21.021,3	30,7	503.491,6
Grande	3.112	0,9	7.621	14.929,8	21,8	4.797.509,0
<b>Total</b>	<b>331.023</b>	<b>100,0</b>	<b>41.668</b>	<b>68.454,6</b>	<b>100,0</b>	<b>206.797,1</b>

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

Segundo a Lei nº 7.827/1989 (BRASIL, 1989), o FNE tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), que foi instituído pela Lei Complementar nº 125/2007 (BRASIL, 2007). O PRDNE tem como referência a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento e Integração Regional (MDIR), e que foi atualizada pelo Decreto nº 11.962/2024 (BRASIL, 2024). Desse modo, a Programação do FNE, elaborada anualmente, encontra-se em conformidade com as orientações da PNDR e do PRDNE, estabelecendo orçamento específicos para os projetos de financiamento localizados nas seguintes áreas: região do Semiárido; Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE); e nos municípios localizados nas sub-regiões de tipologias média ou baixa de qualquer dinamismo (BNB, 2023).

No Semiárido, de 2002 a 2023, foram realizadas 62,7% das operações do FNE no setor comércio, correspondendo a 50,9% dos valores contratados. O valor médio por operação foi de R\$ 167,9 mil, em valores corrigidos (Tabela 9.24).

Tabela 9.24 – Contratações do FNE no Comércio, no Semiárido e Outras Regiões (2002-2023)

Região	Operações		Valor Contratado			
	Quantidade	Percentual sobre o Total (%)	Valor Nominal (R\$ milhões)	Valor corrigido IGP-DI		
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o Total (%)	Média por Operação (R\$ 1,00)
Semiárido	207.410	62,7	21.291,5	34.828,7	50,9	167.922,0
Outras regiões	123.613	37,3	20.376,6	33.625,9	49,1	272.025,5
<b>Total</b>	<b>331.023</b>	<b>100,0</b>	<b>41.668,1</b>	<b>68.454,6</b>	<b>100,0</b>	<b>206.797,1</b>

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

Os empreendimentos de portes micro, pequeno ou médio representaram 99,4% das operações e 86,5% dos valores monetários com Comércio no Semiárido, enquanto 0,6% das operações e 13,6% dos valores contratados foram realizados com empresas de grande porte (Tabela 9.25).

Tabela 9.25 – Contratações do FNE Comércio no Semiárido, por porte, na Área da Sudene (2002-2023)

Porte	Operações		Valor Contratado			
	Quantidade	Percentual sobre o Total (%)	Valor Nominal (R\$ milhões)	Valor corrigido IGP-DI		
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o Total (%)	Média por Operação (R\$ 1,00)
Micro	63.031	30,4	1.986,90	3.639,80	10,5	57.745,21
Pequeno	120.785	58,2	10.092,20	16.106,70	46,2	133.349,94
Médio	22.308	10,8	6.862,00	10.358,70	29,7	464.349,46
Grande	1.286	0,6	2.350,40	4.723,60	13,6	3.673.086,98
<b>Total</b>	<b>207.410</b>	<b>100,0</b>	<b>21.291,50</b>	<b>34.828,80</b>	<b>100,0</b>	<b>167.921,99</b>

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

No período de 2002 a 2023, foram atendidos estabelecimentos comerciais de 1.966 municípios, dos 2.074 da área de atuação da Sudene, correspondendo a 95% de cobertura do FNE. Nos municípios de tipologia Média ou Baixa Rendas, foram contratadas 77,7% das operações e 62,6% dos recursos. Os municípios de tipologia Baixa Renda contrataram 13,4% das operações e 9,1% dos recursos, evidenciando menor capacidade de absorção de recursos do FNE (Tabela 9.26).

Tabela 9.26 – Contratações do FNE no Comércio, por tipologia do PNDR, na Área de Atuação da Sudene (2002-2023)

Região	Operações		Valor Contratado			
	Quantidade	Percentual sobre o total (%)	Valor nominal (R\$ milhões)	Valor corrigido IGP-DI (dez 2023)		
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o total (%)	Média por operação (R\$ 1,00)
Alta Renda e Alto Dinamismo	6.006	1,8	1.582,5	2.804,8	4,1	466.992,7
Alta Renda e Baixo Dinamismo	10.538	3,2	3.102,8	5.360,3	7,8	508.662,0
Alta Renda e Médio Dinamismo	57.110	17,3	10.658,2	17.502,1	25,5	306.463,7
Média Renda e Alto Dinamismo	69.773	21,2	7.876,9	12.683,2	18,5	181.777,6
Média Renda e Baixo Dinamismo	29.279	8,8	3.417,2	5.524,4	8,1	188.683,0
Média Renda e Médio Dinamismo	113.570	34,3	11.164,9	18.380,2	26,9	161.840,8

Região	Operações		Valor Contratado		
	Quantidade	Percentual sobre o total (%)	Valor nominal (R\$ milhões)	Valor corrigido IGP-DI (dez 2023)	Percentual sobre o total (%)
Baixa Renda e Alto Dinamismo	12.051	3,6	984,5	1.550,3	2,3
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	4.788	1,4	412,8	661,1	1,0
Baixa Renda e Médio Dinamismo	27.908	8,4	2.468,4	3.988,1	5,8
<b>Total</b>	<b>331.023</b>	<b>100,0</b>	<b>41.668,1</b>	<b>68.454,6</b>	<b>100,0</b>
Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).					

Quanto às Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE), que integram a região do Semiárido, todos os municípios foram atendidos com recursos do FNE, no setor comércio, no período 2002 a 2023, da seguinte forma:

- a) Na Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA, composta por 8 municípios, demandou 5.327 operações, totalizando R\$ 1,1 bilhão em valores corrigidos (IGP-DI 2022);
- b) Na Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina, composta por 15 municípios, demandou 6.676 operações, totalizando R\$ 3,2 bilhões;
- c) Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, apenas o município de Arinos pertence à área de atuação da Sudene, demandou 202 operações com um volume de R\$ 23,7 milhões.

As Regiões Metropolitanas e as Aglomerações Urbanas são recortes instituídos por lei complementar estadual, de acordo com a determinação da Constituição Federal de 1988, visando integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. A definição das Regiões Metropolitanas e das Aglomerações Urbanas é competência dos Estados, segundo o parágrafo 3º do Artigo 25 da Constituição Federal. Foram elencadas, pelo IBGE, 26 Regiões Metropolitanas, na área de atuação da Sudene (IBGE, 2022). Tais regiões responderam por 47,7% dos valores contratados corrigidos no setor comércio em operações com recursos do FNE, no período de 2002 a 2023. Destacaram-se cinco regiões: Salvador, Fortaleza, Natal, Recife e São Luís, que juntas contrataram 60,2% dessas operações (Tabela 9.27).

Tabela 9.27 – Contratações do FNE no Comércio, por Região Metropolitana, na Área de Atuação da Sudene (2002-2023)

Regiões Metropolitanas (RM) na Área de Atuação da Sudene	Operações		Valor Contratado		
	Quantidade	Percentual sobre o Total (%)	Valor Nominal (R\$ milhões)	Valor Corrigido IGP-DI (dez 2023)	Média por Operação (R\$ 1,00)
RM de Salvador	10.762	9,6	3.143,0	5.428,3	504.392,2
RM de Fortaleza	6.713	14,9	3.401,9	5.397,3	322.939,3
RM de Natal	11.539	10,3	1.874,1	3.077,6	266.715,1
RM de Recife	11.360	10,2	1.965,3	3.042,3	267.805,4
RM da Grande São Luís	6.930	6,2	1.552,9	2.749,1	396.689,7
RM de João Pessoa	6.646	5,9	1.035,2	1.654,0	248.876,3
RM de Aracaju	6.522	5,8	911,0	1.488,4	228.211,9
RM de Maceió	3.111	2,8	764,5	1.388,0	446.167,5
RM do Sudoeste Maranhense	3.813	3,4	697,5	1.259,2	330.241,7
RM do Cariri	5.095	4,6	699,5	1.213,3	238.136,8

Regiões Metropolitanas (RM) na Área de Atuação da Sudene	Operações			Valor Contratado		
	Quantidade	Percentual sobre o Total (%)	Valor Nominal (R\$ milhões)	Valor Corrigido IGP-DI (dez 2023)		
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o Total (%)	Média por Operação (R\$ 1,00)
RM de Feira de Santana	2.675	2,4	614,9	979,6	3,0	366.188,8
RM do Agreste	3.120	2,8	582,9	923,9	2,8	296.133,4
RM da Zona Leste do Maranhão	4.316	3,9	488,1	898,6	2,7	208.200,0
RM de Campina Grande	2.503	2,2	365,8	581,8	1,8	232.449,8
RM de Sobral	3.827	3,4	338,0	547,0	1,7	142.934,0
RM de Cajazeiras	1.889	1,7	195,9	350,6	1,1	185.608,9
RM de Parnaíba	1.265	1,1	176,6	288,3	0,9	227.921,6
RM de Sousa	1.909	1,7	182,1	281,4	0,9	147.404,1
RM de Guarabira	2.304	2,1	172,6	280,8	0,9	121.856,1
RM de Patos	2.029	1,8	180,1	275,4	0,8	135.747,0
RM de Esperança	554	0,5	88,3	190,8	0,6	344.395,7
RM do Vale do Mamanguape	485	0,4	112,6	174,5	0,5	359.695,3
RM do Vale do Piancó	1.140	1,0	63,6	105,5	0,3	92.562,2
RM de Barra de Santa Rosa	585	0,5	35,2	50,8	0,2	86.915,8
RM de Itabaiana	424	0,4	30,5	48,5	0,1	114.342,4
RM de Araruna	333	0,3	18,5	29,0	0,1	87.236,0
<b>Total</b>	<b>111.849</b>	<b>100,0</b>	<b>19.690,5</b>	<b>32.704,0</b>	<b>100,0</b>	<b>292.394,7</b>

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

Ao analisar as contratações com recursos do FNE no setor comércio, usando como referência a classificação das atividades econômicas da CNAE 2.0, no período 2002 a 2023, observou-se que, 8,6% das operações e 8,4% dos valores contratados foram realizados pelo grupo de atividades do comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, o que correspondeu a um volume de R\$ 5,8 bilhões. Demandaram mais crédito do FNE, as atividades do comércio de peças e acessórios para veículos automotores, R\$ 2,4 bilhões, e do comércio de veículos automotores, R\$ 1,7 bilhões (Tabela 9.28).

Tabela 9.28 – Contratações do FNE no Grupo de Atividade do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas, na ÁREA de Atuação da Sudene (2002-2023)

Grupo de Atividade Econômica	Operações			Valor Contratado		
	Quantidade	Percentual sobre o Total (%)	Valor Nominal (R\$ milhões)	Valor Corrigido IGP-DI (dez 2023)		
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o Total (%)	Média por Operação (R\$ 1,00)
Comércio de Veículos Automotores	1.800	0,5	988,4	1.714,1	2,5	952.071,9
Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	2.448	0,7	323,1	505,3	0,7	206.447,8
Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Automotores	6.019	4,8	1.490,1	2.372,1	3,5	148.079,1
Manutenção e Reparação de Motocicletas, Peças e Acessórios	8.201	2,5	719,3	1.185,2	1,7	144.516,4
<b>Subtotal</b>	<b>8.468</b>	<b>8,6</b>	<b>3.520,9</b>	<b>5.776,6</b>	<b>8,4</b>	<b>202.916,8</b>
<b>Total do Setor Comércio</b>	<b>331.023</b>	<b>100,0</b>	<b>41.668,1</b>	<b>68.454,6</b>	<b>100,0</b>	<b>206.797,1</b>

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

O grupo de atividades do comércio atacadista, exceto veículos automotores e motocicletas demandou 11,8% das operações e 21,5% dos valores contratados, o que correspondeu a R\$ 14,7

bilhões. As atividades que mais demandaram crédito foram o comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo, R\$ 5,1 bilhões, e o comércio atacadista não especificado, R\$ 3,4 bilhões (Tabela 9.29).

Tabela 9.29 – Contratações do FNE no Grupo de Atividades do Comércio Atacadista, na Área de Atuação da Sudene (2002-2023)

Grupo de atividades do comércio atacadista	Operações		Valor Contratado			
	Quantidade	Percentual sobre o Total (%)	Valor Nominal (R\$ milhões)	Valor corrigido IGP-DI (dez 2023)		
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o Total (%)	Média por Operação (R\$ 1,00)
Representantes Comerciais e Agentes do Comércio, exceto de Veículos Automotores e Motos	557	0,2	79,7	128,8	0,2	231.298,0
Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	6.354	1,9	1.125,4	1.786,3	2,6	281.108,6
Comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	15.865	4,8	3.327,0	5.062,9	7,4	319.119,2
Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar	2.747	0,8	1.278,6	2.725,5	4,0	992.238,0
Comércio atacadista de equip. e produtos de TI e comunicação	244	0,1	58,9	80,7	0,1	330.297,4
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de TI e comunicação	2.395	0,7	468,8	725,8	1,1	303.035,2
Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e de construção	2.048	0,6	546,2	822,9	1,2	401.871,2
Comércio atacadista não especificados anteriormente	8.964	2,7	1.901,8	3.368,0	4,9	375.723,8
<b>Subtotal do Comércio Atacadista</b>	<b>39.174</b>	<b>11,8</b>	<b>8.786,3</b>	<b>14.700,8</b>	<b>21,5</b>	<b>375.266,7</b>
<b>Total do Setor Comércio</b>	<b>331.023</b>	<b>100,0</b>	<b>41.668,1</b>	<b>68.454,6</b>	<b>100,0</b>	<b>206.797,1</b>

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

O grupo de atividades do comércio varejista demandou 79,5% das operações e 70,0% dos valores contratados, o que correspondeu a R\$ 48 bilhões. As atividades que mais demandaram crédito foram o comércio varejista não especializado, R\$ 11,4 bilhões, e, o comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, R\$ 15,4 bilhões, e 79.184 operações (Tabela 9.30).

Tabela 9.30 – Contratações do FNE no Grupo de Atividade do Comércio Varejista, na Área de Atuação da Sudene (2002-2023)

Grupo de Atividades do Comércio Varejista	Operações		Valor Contratado			
	Quantidade	Percentual sobre o Total (%)	Valor Nominal (R\$ milhões)	Valor Corrigido IGP-DI (dez 2023)		
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o Total (%)	Média por Operação (R\$ 1,00)
Comércio varejista não especializado	76.284	23,0	6.691,1	11.445,7	16,7	150.041,1
Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	79.184	23,9	9.194,5	15.432,4	22,5	194.893,3
Combustíveis para veículos automotores	22.971	6,9	4.565,2	7.068,1	10,3	307.690,5
Comércio varejista de material de construção	43.543	13,2	4.931,8	7.856,9	11,5	180.439,3

Grupo de Atividades do Comércio Varejista	Operações			Valor Contratado		
	Quantidade	Percentual sobre o Total (%)	Valor Nominal (R\$ milhões)	Valor Corrigido IGP-DI (dez 2023)		
				Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre o Total (%)	Média por Operação (R\$ 1,00)
Equipamentos de informática e comunicação; e de equipamentos e artigos de uso doméstico	11.185	3,4	968,3	1.572,3	2,3	140.567,7
Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	4.124	1,2	286,5	540,4	0,8	131.030,8
Produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	26.089	7,9	2.723,4	4.061,3	5,9	155.672,1
<b>Subtotal do Comércio Varejista</b>	<b>263.381</b>	<b>79,5</b>	<b>29.360,8</b>	<b>47.977,2</b>	<b>70,0</b>	<b>182.158,8</b>
<b>Total do Setor Comércio</b>	<b>331.023</b>	<b>100,0</b>	<b>41.668,1</b>	<b>68.454,6</b>	<b>100,0</b>	<b>206.797,1</b>

Fonte: BNB-ETENE-Base de dados (2024).

### 9.3.5 Considerações Finais

O Relatório de Economia Bancária 2022, sobre o desempenho do Sistema Financeiro Nacional (SFN), indicou um crescimento de 1,2%, na participação do crédito no PIB do Brasil, alcançando 53,8%. O saldo total da carteira de crédito passou de R\$ 4,0 trilhões, em 2020, para R\$ 5,3 trilhões, em 2022, representando um incremento de 32,5%. O crédito para pessoas jurídicas alcançou R\$ 2,1 trilhões, predominando as operações com prazo superior a 12 meses que representaram 80,5%. O saldo das operações de crédito no setor do comércio foi de R\$ 412,0 bilhões, em 2020, alcançando R\$ 559,0 bilhões, em 2022, um crescimento de 35,7%. No Brasil, o comércio foi o setor que mais contratou operações de crédito, respondendo por 29,1% do saldo total (BC, 2023).

A importância do comércio para a economia é evidente, pois alavanca os setores primário e secundário, gerando emprego e renda. Segundo a Pesquisa Anual do Comércio 2022, o comércio gerou 10,3 milhões de pessoas ocupadas, com um custo de R\$ 318,0 bilhões em salários, retiradas e outras remunerações, e as empresas alcançando R\$ 6,7 trilhões em Receita Operacional Líquida (ROL).

No Brasil, estavam ativas, em 2022, mais de 1,4 milhão de empresas comerciais, exceto os microempreendedores individuais. A Região Nordeste participou com 18,3% desse total e o grupo das atividades de comércio varejista, representou 74,5% dessas empresas. O total das pessoas ocupadas no setor do comércio, na Região, em 2022, foi de 1.815.574, correspondendo a 17,6% do total de ocupações do País (IBGE, 2024a).

O Banco do Nordeste, instituição financeira de desenvolvimento regional que administra o FNE, na área de atuação da Sudene, instituiu, em 2002, o Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços (FNE Comércio e Serviços), com a finalidade de financiar a implantação, modernização, reforma, relocalização, ampliação, ou aquisição de máquinas, equipamentos e veículos nos empreendimentos dos setores do comércio e de serviços. Tais financiamentos envolvem: investimentos fixos; capital de giro associado; formação de estoques; aquisição de insumos; aquisição de mercadorias para exportação; ou resarcimento ou reembolso, de gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento (BNB, 2023).

Neste trabalho foram analisadas as contratações com recursos do FNE, no período 2002 a 2023. Conforme os planos de aplicação do FNE, foram orçados R\$ 329,3 bilhões e contratados R\$ 322,6 bilhões, correspondendo a 98% do orçamento. De tais recursos, foram orçados R\$ 67,7 bilhões para os setores do comércio e serviços, em conjunto. As contratações para esses setores somaram R\$ 77,1 bilhões, superando o orçamento em 13,9%. Desse total de contratações, 54,1% foram direcionados somente para o setor do comércio, correspondendo a R\$ 41,7 bilhões e realizadas 331.023 operações. Tal desempenho representou, aproximadamente, 12,7% do total dos recursos orçados para o FNE.

Na área de atuação da Sudene, as contratações do FNE atenderam a 1.966 municípios, correspondendo a 95% dessa área de cobertura do FNE. Os empreendimentos comerciais de portes micro e pequeno, inclusive empreendedores individuais, contrataram 86,5% das operações e 47,5% dos recursos, com um tíquete médio de R\$ 113,6 mil, em valores corrigidos. No Semiárido, foram realizadas 62,7% das operações do FNE no setor comércio, correspondendo a 50,9% dos valores contratados.

O valor médio por operação foi de R\$ 167,9 mil. Nos municípios de tipologia Média ou Baixa Rendas, prioritários do PRDNE, foram contratadas 77,7% das operações e 62,6% dos recursos. Quanto às Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE), todos os municípios que integravam tais Regiões foram atendidos, pelo menos, com uma operação com recursos do FNE no setor comércio. As Regiões Metropolitanas e as Aglomerações Urbanas responderam por 47,7% dos valores contratados corrigidos no setor comércio em operações com recursos do FNE. Destacam-se cinco regiões: Salvador, Fortaleza, Natal, Recife e São Luís, que juntas contrataram 60,2% dessas operações.

Ao analisar as contratações com recursos do FNE no setor comércio, usando como referência a classificação das atividades econômicas da CNAE (Tabela 28), foi possível estimar que:

- 8,6% das operações e 8,4% dos valores contratados foram realizados no Grupo Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas, tendo como principal demandadora de crédito, a atividade do comércio de peças e acessórios para veículos automotores;
- 11,8% das operações e 21,5% dos valores contratados, foram realizados no Grupo Comércio Atacadista, com destaque para a atividade de comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo; e
- 79,5% das operações e 70,1% dos valores contratados no Grupo Comércio Varejista, onde se destacaram as atividades: comércio varejista não especializado; comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; comércio varejista de material de construção; e comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos e artigos médicos, óticos, ortopédicos;
- A atividade com maior quantidade de operações e volume de crédito foi o comércio varejista de produtos alimentícios bebidas e fumo, com 79.184 operações e mais de R\$ 15,4 bilhões em valores contratados.

As aplicações do FNE no setor comércio caracterizaram-se pela desconcentração tanto em nível de municípios quanto pelo porte das empresas. As operações atenderam as diretrizes estabelecidas pelo PRDNE. O percentual das contratações por atividade econômica correspondeu ao percentual semelhante de distribuição das empresas nas divisões da CNAE 2.0.

O setor comercial localizado na área de atuação do FNE tem sido impulsionado pelo processo de transformação digital, tendo em vista a expansão e interiorização de modernos centros comerciais, e considerando a valorização da cultura e economia locais, os chamados circuitos curtos de comercialização, em conjunto com a sustentabilidade e o consumo consciente.

## Referências

BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda. **A crise econômica de 2014/2017. Saídas para a crise econômica**, Estudos, av. 31 (89), Jan-Apr 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/BD4Nt6NXVr9y4v8tqZLJnDt/?lang=pt#>. Acesso em: 9 out. 2024.

BC. **Glossário**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, [2017]. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/Documents/Estatisticas\\_mensais/Monetaria\\_credito/glossariocre-dito.pdf](https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/Documents/Estatisticas_mensais/Monetaria_credito/glossariocre-dito.pdf). Acesso em: 29 ago. 2024.

**BC. Relatório de Economia Bancária 2022.** Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 6 jun. 2023. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb2022p>. Acesso em: 10 abr. 2024.

**BNB. Programação do FNE 2023.** Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, mar. 2023. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/documents/45787/641267/Programa%C3%A7%C3%A3o+-FNE+-+2023.pdf/8f00d4f4-8af3-a450-6f51-08a7be016a6f?version=1.0&t=1691171238357>. Acesso em: 20 mar. 2024.

**BRASIL. Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975.** Institui a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 24 dez. 1975. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=76900&ano=1975&ato=a4bitQE50MnRVT98b>. Acesso em: 9 out. 2023.

**BRASIL. Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.** Regulamenta o art. 159, inciso i, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 28 set. 1989. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=7827&ano=1989&ato=999kXU61EeFpWT9a0>. Acesso em: 10 jan. 2024.

**BRASIL. Lei nº 10.177 de 12 de janeiro de 2001.** Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei 7.827, de 27/09/1989, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 13 jan. 2001. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=10177&ano=2001&ato=5f1kXSE5kMNpWT959>. Acesso em: 10 jan. 2024.

**BRASIL. Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Brasília, DF: Presidência da República, 23 mar. 2024. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=dec&numero=11962&ano=2024&ato=9dcgx-su1enzpwt75>. Acesso em: 2 ago. 2024.

**BRASIL. Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007.** Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, áreas de atuação, instrumentos de ação; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 4 jan. 2007. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LCP&numero=125&ano=2007&ato=c32AzYU1ENRpWT9c6>. Acesso em: 10 jan. 2024.

**BRASIL. Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012.** Altera as leis nºs 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 9.469, de 10 de julho de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.029, de 12 de abril de 1990, 10.954, de 29 de setembro de 2004, e 11.314, de 3 de julho de 2006; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 22 set. 2012. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=12716&ano=2012&ato=f49ATSq1kMVpWT3d7>. Acesso em: 10 jan. 2024.

**CARREIRO, Augusto A.S. e NOSE, Enio T. O avanço do e-commerce brasileiro pré e pós pandemia.** Revista Inovação Tecnológica, São Paulo, v. 13, n.1, p. 85-108, jan./jun. 2023. ISSN: 2179-2895. Disponível em: <https://rit.openjournalsolutions.com.br/index.php/rit/issue/view/28>. Acesso em: 4 set. 2024.

**DAÓLIO, Luís Carlos.** **Educação profissional:** referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico – Área profissional: comércio. Brasília, DF, Ministério da Educação: 2000. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/comercio\\_ref.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/comercio_ref.pdf). Acesso em: 31 out. 2023.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Classificação Nacional das Atividades Econômicas - Versão 2.0. Rio de Janeiro (RJ), IBGE, 2007. Disponível em: <https://cnae.ibge.gov.br/?view=estrutura>. Acesso em: 9 out. 2023.

IBGE. **Recortes metropolitanos e aglomerações urbanas.** Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/18354-regioes-metropolitanas>. Acesso em: 6 ago. 2024

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA. Economia. Comércio. Pesquisa Anual do Comércio. Rio de Janeiro, RJ, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: [2024] (a). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pac/quadros/brasil/2022>. Acesso em: 5 set. 2024.

IBGE. **Em 2022, Brasil tinha 14,6 milhões de microempreendedores individuais.** Rio de Janeiro, RJ, IBGE, Agência IBGE Notícias, Estatísticas Econômicas: 21 ago. 2024(b). Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41046-em-2022-brasil-tinha-14-6-milhoes-de-microempreendedores-individuais#:~:text=As%20Estat%C3%ADsticas%20dos%20Cadastr%C3%B3es%20de,individuais%20\(MEIs\)%20no%20Brasil](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41046-em-2022-brasil-tinha-14-6-milhoes-de-microempreendedores-individuais#:~:text=As%20Estat%C3%ADsticas%20dos%20Cadastr%C3%B3es%20de,individuais%20(MEIs)%20no%20Brasil). Acesso em: 26 ago. 2024.

IBGE. **Pesquisa Anual do Comércio-PAC- 2022.** Rio de Janeiro, RJ, IBGE: 2024(c). Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/55/pac\\_2022\\_v34\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/55/pac_2022_v34_informativo.pdf). Acesso em: 9 jul. 2024.

IBGE. **Pesquisa Anual do Comércio-PAC- 2022: Notas técnicas.** Rio de Janeiro (RJ), v. 34, 2024(d). Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/55/pac\\_2022\\_v34\\_notas\\_tecnicas.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/55/pac_2022_v34_notas_tecnicas.pdf). Acesso em: 11 jul. 2024.

IBGE. **Produto Interno Bruto - PIB.** Rio de Janeiro (RJ), IBGE: [2024(d)]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 28 ago. 2024.

MTE. **O que é RAIS?** Brasília, DF, Ministério do Trabalho e Emprego: [2021]. Disponível em: <https://www.rais.gov.br/sitio/sobre.jsf>. Acesso em: 20 jan. 2024.

MTE. **Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho. Base de dados RAIS 2007-2022.** Brasília, DF, Ministério do Trabalho e Emprego: 10 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/estatisticas-do-trabalho>. Acesso em: 20 jan. 2024.

MTE. **Nota Técnica:** Relação Anual de Informações Sociais, ano-base 2022. Brasília, DF, Ministério do Trabalho e Emprego: mar. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/rais/rais-2022/nota-tecnica-rais-2022.pdf>. Acesso em: 1 ago. 2024.

PAULI, Licianni Beatriz. **Comércio varejista brasileiro:** uma análise dos determinantes macroeconômicos das vendas. Dissertação (Mestrado). Santa Maria, RS, UFSM: 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/16608>. Acesso em: 1 nov. 2023.

RFB. **Simples Nacional:** Estatísticas. Quantidade de optantes MEI 2012 a 2022. Quantidade de optantes Simples Nacional 2010 a 2022. Brasília, DF, Receita Federal do Brasil: [2023]. Disponível em: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/ConteudoApoio/Arrecadacao/EstatisticasArrecadacao.aspx>. Acesso em: 28 ago. 2024.

SEBRAE. **Relação Anual de Informações Sociais.** Brasília, DF, SEBRAE: 13 abr. 2021. Leis e legislação. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac/artigos/relacao-anual-de-informacoes-sociais,b72e448a51dc8710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 26 ago. 2024.

## 10 Resultados e Sustentabilidade Financeira do FNE

O total de ativos do FNE, ao final do exercício de 2024, alcançou a cifra de R\$ 158,6 bilhões. Tal valor apresenta um crescimento de 13,0% em relação ao final de 2023 e decorre, basicamente, dos ingressos de recursos da Secretaria do Tesouro Nacional-STN (R\$ 15,7 bilhões); do resultado das operações de crédito (R\$ 1,2 bilhão); do resultado sobre disponibilidades (R\$ 0,6 bilhão); e das despesas de taxa de administração e remunerações sobre o Pronaf (R\$ 0,5 bilhão).

Ao final do exercício de 2024, 90,7% dos Ativos do Fundo referiam-se às Operações de Crédito/Repasses, enquanto 8,1% encontram-se em Recursos Comprometidos com Operações de Crédito e 1,1% em Disponibilidades.

Ao Banco do Nordeste cabe aplicar os recursos do Fundo e implementar as políticas de concessão de crédito. Enquanto tais recursos não são destinados a tal finalidade, são remunerados com base na taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme disposto na Lei 9.126/95 (com a redação dada pela Lei 14.227/2021).

Os Recursos Comprometidos consistem em um valor mínimo, destinado aos desembolsos previstos para operações de crédito previamente contratadas, e com cronograma para datas anteriores ao Balanço, bem como para os desembolsos previstos para os doze meses subsequentes ao Balanço, configurando uma reserva de liquidez para o Fundo. Eventualmente, podem ser acrescentados a este montante, ainda, valores relativos a descasamento no fluxo de desembolsos previstos no cronograma, em relação a ingressos futuros de recursos no Fundo (Tabela 10.1).

Tabela 10.1 – Evolução das Disponibilidades do FNE

(Valores em R\$ milhões)

Especificação	Exercício 2023	Exercício 2024
<b>Saldos no Início do Período</b>	<b>18.140,9</b>	<b>15.935,7</b>
Disponibilidades	4.247,7	284,5
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	13.893,2	15.651,2
<b>Entradas de Recursos</b>	<b>41.312,7</b>	<b>50.258,7</b>
Transferências da STN	13.527,0	15.676,1
Remuneração das Disponibilidades	2.384,5	1.767,2
Reembolsos de Operações	24.564,0	31.641,3
Recebimento de Valores Prejuízo/Atualizações	87,6	235,3
Cobertura de Risco pelo BNB	545,6	572,8
Cobertura de Operações pelo Proagro/Fundos de Aval	204,8	348,3
Outras Receitas/Despesas	- 0,8	17,7
<b>Saídas de Recursos</b>	<b>43.517,9</b>	<b>51.588,7</b>
Conversão de Operações Leis nº 10.464 e 10.696	0,0	0,0
Liberações de Operações	37.900,5	44.942,4
Taxa de Administração	1.561,8	1.806,2
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	17,4	15,4
Del Credere BNB	3.147,8	3.621,8
Del Credere Outras Instituições	5,2	9,6
Remuneração do BNB sobre Pronaf	634,7	898,3
Renegociação de Parcelas Baixadas Ativo - Risco BNB	169,4	184,7
Reclassificação de Operações para o FNE	0,0	0,0
Bônus/Dispensa/Aquisição/Remissão/Rebates	3,8	21,1
Bônus Adimplência Ops c/ base Repasses ao BNB - Art. 9º A- Lei 7.827	8,9	11,2
Transferência p/BNB Encargos Inadimplência Recebidos	19,0	18,0

Especificação	Exercício 2023	Exercício 2024
Adicional PROAGRO s/Operações FNE	49,4	60,0
Transferência Recursos art. 20 Lei 7.827/1989 p/ Sudene	0,0	0,0
<b>Saldos no Final do Período</b>	<b>15.935,7</b>	<b>14.605,7</b>
Disponibilidades	284,5	1.755,8
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	15.651,2	12.849,9

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Ingressaram, no exercício de 2024, R\$ 15,7 bilhões de recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, ao mesmo tempo em que foram reembolsados R\$ 31,6 bilhões de operações de crédito. Em contrapartida, foram desembolsados R\$ 44,9 bilhões em operações de crédito.

Conforme pode ser verificado na Tabela 10.2, o saldo de recursos em caixa do FNE reduziu-se em 8,3% em relação a dezembro de 2023 (R\$ 14,6 bilhões em 31.12.2024), ante R\$ 15,9 bilhões em 31.12.2023.

O perfil destes recursos também teve alteração significativa: enquanto em dezembro de 2023, 98,2% dos recursos em caixa eram Recursos Comprometidos, em dezembro de 2024 essa rubrica detém 88,0% dos R\$ 14,6 bilhões existentes. Tal alteração foi motivada pelo aumento nas disponibilidades, que registrou R\$ 1,7 bilhão (contra R\$ 0,3 bilhão em 2023), pelo incremento de 15,9% no volume das contratações de operações de crédito (Item 1.3) e pela elevação dos desembolsos de operações em 18,6% (R\$ 44,9 em 31/12/2024 contra R\$ 37,9 em 31/12/2023).

Ao término do exercício de 2024, o FNE apresentou saldo aplicado em operações de crédito de R\$ 140,0 bilhões. Destes, R\$ 26,9 bilhões estão contabilmente classificados como “Circulante”, enquanto os demais R\$ 113,1 bilhões estão classificados como “Realizável a Longo Prazo”. Neste total, considera-se o valor do principal mais encargos financeiros, retificado pelas rendas apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa.

As demonstrações dos saldos das operações de crédito por setor, com a dedução das provisões, estão especificadas na Tabela 10.2. O saldo de operações de crédito, ao término do exercício de 2024, foi 15,9% superior ao existente ao final de 2023. Enquanto os financiamentos à indústria, comércio e serviços correspondem a 27,5% do saldo de operações de crédito (28,9% em dezembro de 2023), os financiamentos rurais e agroindustriais correspondem a 34,5% (33,9% em dezembro de 2023) e os créditos à infraestrutura alcançaram 37,9% (36,9% em dezembro de 2023).

Tabela 10.2 – Saldo de Operações por Setor 2023 e 2024

Discriminação	31.12.2023	31.12.2024	Variação % %
<b>Operações de Crédito</b>	<b>121.298,3</b>	<b>140.457,6</b>	<b>15,8</b>
- Indústria, Comércio e Serviços	35.066,1	38.572,0	10,0
- Rurais e Agroindustriais	41.119,0	48.359,9	17,6
- Infraestrutura e Desenvolvimento	44.787,1	53.089,9	18,5
- Financiamento à Importação e Exportação	326,1	435,8	33,6
<b>Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	<b>-461,0</b>	<b>-446,8</b>	<b>-3,1</b>
<b>Total</b>	<b>120.837,3</b>	<b>140.010,8</b>	<b>15,9</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Do volume total de recursos do FNE, R\$ 18,4 bilhões estavam alocados em operações do Pronaf, na posição 31.12.2024 (R\$ 13,5 bilhões em 31.12.2023). Por outro lado, R\$ 92,1 bilhões estão alocados na região do Semiárido (65,6% do total das aplicações), conforme detalhado na Tabela 10.3.

Tabela 10.3 – Alocação do Crédito

(Valores em R\$ milhões)

Discriminação	31.12.2023	31.12.2024	Variação %
Semiárido	78.700,9	92.081,1	17,0
Demais regiões	42.597,4	48.376,5	13,6
<b>Total</b>	<b>121.298,3</b>	<b>140.457,6</b>	<b>15,8</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Em relação à área de crédito, a Tabela 10.4 especifica a alocação dos saldos existentes.

Tabela 10.4 – Saldo de Operações por Área de Crédito 2023 e 2024

(Valores em R\$ milhões)

Discriminação	31.12.2023	31.12.2024	Variação %
Financiamentos à Infraestrutura	44.787,1	53.089,9	18,5
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	41.119,0	48.359,9	17,6
Demais Financiamentos	35.392,2	39.007,8	10,2
<b>Total</b>	<b>121.298,3</b>	<b>140.457,6</b>	<b>15,8</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Com relação ao porte, os créditos destinados aos clientes classificados como grande porte apresentaram o maior saldo (Tabela 10.5).

Tabela 10.5 – Operações por Porte do Cliente

(Valores em R\$ milhões)

Discriminação	31.12.2023	31.12.2024	Variação %
Mini/Micro/Pequeno Porte	49.089,1	59.086,4	20,4
Médio Porte	21.030,2	27.281,3	29,7
Grande Porte	51.179,0	54.089,9	5,7
<b>Total</b>	<b>121.298,3</b>	<b>140.457,6</b>	<b>15,8</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

## 10.1 Patrimônio Líquido

Considerando que, por suas características intrínsecas, o FNE praticamente não possui como fonte de recursos obrigações junto a terceiros, demonstra-se abaixo os fluxos do Patrimônio Líquido.

Na posição 31.12.2024, o FNE apresentou Patrimônio Líquido de R\$ 158,6 bilhões, representando acréscimo de 13,0% em relação aos R\$ 140,4 bilhões existentes em dezembro de 2023 (Tabela 10.6).

Tabela 10.6 – FNE - Evolução do Patrimônio Líquido

(Valores R\$ milhões)

Especificação	Exercício 2023	Exercício 2024
<b>Patrimônio Líquido Anterior</b>	<b>124.331,1</b>	<b>140.362,0</b>
. Ingressos de Recursos	13.527,0	15.676,1
. Receitas de Operações de Crédito	6.015,2	7.412,3
. Receitas	7.387,9	8.989,6
. Rebates, Bônus, Descontos e Corr. Mon. Negativa	- 1.372,7	- 1.577,3
. Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	- 920,9	- 898,3
. Provisão para Desvalorização de Títulos	0,0	0,0
. Reversões de Provisões	0,0	0,0

Especificação	Exercício 2023	Exercício 2024
. Remuneração das Disponibilidades	2.384,5	1.767,2
. Rem. Rec. Disponíveis Rep. BNB - Lei nº 7.827 art. 9º-A	116,6	101,1
. Recuperação de Créditos Baixados	277,0	504,5
. Taxa de Administração	- 1.561,8	- 1.806,2
. Remuneração ao BNB sobre Disponibilidade	- 17,4	- 15,4
. Remuneração do BNB sobre Saldos – Pronaf	- 378,5	- 537,6
. Remuneração do BNB sobre Desembolsos – Pronaf	- 159,7	- 250,9
. Prêmio de Desempenho – Pronaf	- 96,5	- 109,8
. Del Credere BNB - Repasses Lei nº 7.827 art. 9º-A	- 134,5	- 148,6
. Del Credere BNB - Demais Operações	- 3.013,4	- 3.473,2
. Del Credere Outras Instituições	- 5,2	- 9,6
. Despesas Renegociações/Liquidações - Lei nº 12.249/13.340/13.606	- 1,4	- 1,5
. Despesas com Auditoria	0,0	0,0
. Destinação Recursos art. 20 Lei 7.827/1989 para Sudene	- 2,4	- 2,7
. Outras Despesas/Outras Receitas	2,3	0,0
. Ajustes na Alienação de Bens	0,1	0,5
. Ajustes de Exercícios Anteriores	- 0,1	- 0,2
<b>Patrimônio Líquido Atual</b>	<b>140.362,0</b>	<b>158.569,7</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

## 10.2 Resultados

O Resultado do FNE em 2024, considerando todos os seus efeitos, inclusive aqueles decorrentes das renegociações e liquidações por dispositivos legais, ficou positivo em R\$ 2.531,8 milhões, conforme apresentado na Tabela 10.7.

Tabela 10.7 – Demonstração de Resultados do FNE

(Valores R\$ milhões)

Discriminação	31.12.2023	31.12.2024	Variação %	Variação R\$
<b>RESULTADO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>2.333,5</b>	<b>3.487,3</b>	<b>49,4</b>	<b>1.153,8</b>
. Receitas de Operações de Crédito	7.504,6	9.091,3	21,1	1.586,7
. Despesas com Del Credere	-3.153,0	-3.631,4	15,2	-478,4
. Despesas com PCLD	-920,9	-898,3	-2,5	22,6
. Atualização Monetária Negativa	-4,2	-1,5	-63,9	2,7
. Receitas com Recuperações de Créditos Baixados	277,0	504,5	82,2	227,5
. Despesas com Rebates e Bônus de Adimplência	-1.366,2	-1.556,2	13,9	-190,0
. Despesas Rebates e Descontos - Leis de Renegociação	-3,8	-21,1	455,3	-17,3
<b>RESULTADO SOBRE DISPONIBILIDADES</b>	<b>2.367,1</b>	<b>1.751,8</b>	<b>-26,0</b>	<b>-615,3</b>
. Receitas com Remuneração das Disponibilidades	2.384,5	1.767,2	-25,9	-617,3
. Taxa de Administração sobre Disponibilidades	-17,4	-15,4	-11,7	2,0
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-2.196,5</b>	<b>-2.704,5</b>	<b>23,1</b>	<b>-508,0</b>
. Taxa de Administração	-1.561,8	-1.806,2	15,7	-244,4
. PRONAF - Remun. do Ag.Financ./Prêmio de Performance	-634,7	-898,3	41,5	-263,6
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-0,1</b>	<b>-2,8</b>	<b>2700,0</b>	<b>-2,7</b>
. Ajustes Decorrentes de Alienação de Bens	0,0	-0,1	0,0	-0,1
. Despesas de Auditoria	-	-	-	-
. Outras Receitas	2,3	0,0	-100,0	-2,3
. Destinação de Recursos à Sudene-Art. 2º Lei 7.827/1989	-2,4	-2,7	12,5	-0,3

Discriminação	31.12.2023	31.12.2024	Variação %	Variação R\$
. Despesas c/Ops. FNE honradas-BNB Remissão Lei 12249	-	-	-	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO)</b>	<b>2.504,0</b>	<b>2.531,8</b>	<b>1,1</b>	<b>27,8</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital

## 10.3 Resultado de Operações de Crédito

As Receitas de Operações de Crédito correspondem aos encargos ativos cobrados dos clientes, além das remunerações dos repasses ao BNB e a outras instituições. No exercício de 2024, totalizaram R\$ 9.091,3 milhões, valor 21,1% superior ao obtido no exercício de 2023. No resultado com operações de crédito, essa variação foi de 49,4%, acréscimo explicado basicamente pelo aumento das receitas de encargos financeiros de R\$ 1.586,7 milhões, em face da elevação da taxa média de encargos de 6,5% a.a. em 2023 para 6,8% a.a. em 2024, com destaque para a componente variação do IPCA, que no exercício de 2023 foi de 4,6% enquanto em 2024 esse índice alcançou 4,8%.

O Del Credere é redutor do resultado de operações de crédito e corresponde ao prêmio pago ao Banco pela assunção dos riscos nas operações de crédito. No período, totalizou R\$ 3.631,4 milhões, sendo 15,2% superior aos R\$ 3.153,0 milhões incorridos no mesmo período de 2023, o que é explicado pelo aumento no saldo de operações de crédito com risco para o Banco.

As receitas com recuperação de créditos baixados para Prejuízo, no exercício de 2024, alcançaram R\$ 504,5 milhões, resultando em um valor 82,1% superior ao montante de R\$ 277,0 milhões registrado no exercício de 2023, com destaque para as renegociações/liquidações com base na Lei 14.554, de 20 de abril de 2023 que teve como objetivo ampliar o prazo para a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do FNE e de outros fundos.

Os rebates e bônus de adimplência referem-se aos descontos estabelecidos pela legislação nos encargos ou no principal, dependendo do programa de crédito, concedidos aos clientes que são pontuais no reembolso das parcelas. Totalizaram, no exercício de 2024, R\$ 1.556,2 milhões (R\$ 1.366,2 milhões no exercício de 2023). Já os rebates e descontos referem-se a deduções específicas constantes em dispositivos legais, e alcançaram no período R\$ 21,1 milhões (R\$ 3,8 milhões no exercício de 2023).

## 10.4 Resultado sobre Disponibilidades

Conforme disposição legal, os recursos do FNE temporariamente não aplicados foram remunerados pelo Banco com base na taxa Selic. No exercício, tal remuneração foi de R\$ 1.767,2 milhões, volume 25,9% inferior aos R\$ 2.384,5 milhões realizados no exercício de 2023. Essa redução é explicada tanto pela redução do saldo de disponibilidades, em decorrência da elevação de desembolsos durante o exercício, quanto pela redução da taxa Selic. No exercício de 2024, a taxa Selic apresentou um acumulado de 10,83% a.a. enquanto a taxa no mesmo período de 2023 alcançou 13,0% a.a.

O banco administrador faz jus à remuneração de 0,09% a.a. pela gestão dos recursos em disponibilidades conforme previsto na Lei nº 14.227/2021. Essa despesa foi de R\$ 15,4 milhões no exercício de 2024 (no exercício de 2023 alcançou R\$ 17,4 milhões).

Considerados esses dois componentes, o resultado sobre disponibilidades, no exercício de 2024 alcançou R\$ 1.751,8 milhões, representando redução de 26,0% perante o resultado de 2023 (R\$ 2.367,1 milhões).

## 10.5 Despesas Operacionais

Na forma do artigo 17-A, da Lei 7.827/1989, os bancos administradores dos Fundos Constitucionais fazem jus a uma taxa de administração de 1,5 a.a., apurada sobre o Patrimônio Líquido ajustado na forma do citado artigo.

Em 2024, as despesas com taxa de administração totalizaram R\$ 1.806,2 milhões, representando um crescimento de 15,7% em relação ao montante de R\$ 1.561,8 milhões incorrido no exercício de 2023, o que é explicado pela elevação da base de cálculo dessa remuneração, em razão do crescimento dos saldos das operações de crédito.

As remunerações pagas ao Banco em relação às operações no âmbito do Pronaf tiveram elevação de 41,5%, alcançando R\$ 898,3 milhões, ante R\$ 634,7 milhões registrados em 2023, justificando-se o crescimento pela elevação dos saldos desses financiamentos, em razão dos encargos incidentes e dos novos financiamentos concedidos.

Compostas por esses dois itens, as despesas operacionais apresentaram crescimento de 23,1%, totalizando R\$ 2.704,5 milhões em 2024, contra R\$ 2.196,5 milhões no exercício de 2023, pelas razões já expostas.

## 10.6 Lucro ou Prejuízo do Período

O exercício de 2024 apresentou um resultado positivo no total de R\$ 2.531,8 milhões, representando um aumento de 1,1% em relação ao resultado positivo registrado no exercício de 2023 (R\$ 2.504,0 milhões), em decorrência da elevação das receitas com operações de crédito, e não obstante a redução da receita com remuneração sobre as disponibilidades e a elevação das despesas com Del credere, Taxa de Administração, Remunerações sobre Operações do Pronaf e com Bônus de Adimplênci a e Rebates.

## 10.7 Indicadores de Desempenho

Para cálculo dos indicadores de performance do FNE, foram considerados os principais itens de desempenho do Fundo em relação ao seu Patrimônio Líquido; às suas operações de crédito; ao resultado; e à inadimplência (Tabela 10.8).

Tabela 10.8 – Indicadores de Desempenho

Indicadores	2023	2024
Operações de Crédito (Saldo Médio em R\$ Milhões)	114.299,2	133.499,9
Rendas Operações de Crédito/Saldo Médio Operações de Crédito (%)	6,6	6,8
Rebates, Bônus e Descontos/Saldo Médio Oper. Crédito (%)	1,2	1,2
Despesas Provisões/Saldo Médio Oper. Crédito (%)	0,8	0,7
Inadimplência > 90 dias (%)	4,7	4,1
Taxa de Administração/PL médio (%)	1,2	1,2
Del Credere/Saldo Médio Oper. Créd. Risco BNB (%)	2,9	2,9
Rentabilidade s/ PL Médio (%)	1,9	1,7
Rentabilidade s/ Políticas Públicas s/ PL Médio (%)	3,4	3,3

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

A relação rendas de operações de crédito/saldo médio das operações apresentou acréscimo, passando de 6,6% em 2023 a 6,8% no ano de 2024, justificada pelas taxas de encargos do Fundo vinculadas à variação do IPCA, cuja taxa anual em 2023 registrou a taxa de 4,6% enquanto, no ano de 2024, essa taxa foi de 4,8%.

Observou-se, além disso, estabilidade na relação rebates, bônus e descontos/saldo médio de operações de crédito, de 1,2% nos dois exercícios.

A relação despesas de provisões/saldo médio de operações de crédito apresentou redução de 0,1 ponto percentual, passando de 0,8% no exercício de 2023 para 0,7% no exercício de 2024, como resultado, especialmente, elevação dos saldos de operações de crédito.

O índice de inadimplência das operações, considerados os saldos das operações de crédito com atraso superior a 90 dias, apresentou redução de 0,6 ponto percentual, o que também se justifica pelo aumento do saldo de operações de crédito.

A relação taxa de administração/PL médio permaneceu estável em 1,2%, considerados os dois exercícios.

Para a relação Del Credere/saldo médio de operações com risco para o BNB observou-se, em 2024, uma estabilidade no índice em 2,9% apurados em ambos os exercícios.

A rentabilidade do Patrimônio Líquido registrou índice positivo de 1,7% em 2024, contra um índice positivo de 1,9% no exercício de 2023, o que se justifica, principalmente, pela redução do resultado com disponibilidades e pela elevação das despesas operacionais, não obstante o aumento do resultado com operações de crédito, conforme demonstrado anteriormente.

Considerado o resultado do exercício ajustado pela exclusão das despesas decorrentes de políticas públicas (R\$ 4.508,6 milhões em 2023 ante R\$ 5.007,5 milhões em 2024), assim entendidas as despesas com remunerações ao BNB sobre operações Pronaf, bônus de adimplência, descontos concedidos em renegociações e bônus/rebates decorrentes de medidas legais específicas, observou-se um decréscimo de 0,1 ponto percentual na rentabilidade do FNE, que alcançou a taxa de 3,3% no exercício de 2024, enquanto no exercício de 2023 foi de 3,4%.

Houve aumento na disponibilidade efetiva em relação ao previsto para o exercício de 2024, em virtude de aumento nos reembolsos líquidos de operações de crédito/repasses e na cobertura de risco por Proagro, Fundo de Aval, entre outros (Tabela 10.9)

Tabela 10.9 - FNE - Recursos Previstos e Realizados – 2024

(Valores em R\$ mil)

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
<b>ORIGEM DE RECURSOS (A)</b>	<b>64.328.314</b>	<b>66.183.291</b>
Disponibilidades no Início do Período	15.935.744	15.935.744
Transferências da União	15.815.403	15.676.136
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	29.970.309	31.630.098
Remuneração das Disponibilidades	1.793.935	1.767.246
Cobertura de Risco pelo BNB	718.164	572.795
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	94.758	235.290
Cobertura de Operações pelo PROAGRO/Fundos de Aval	0	348.517
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)</b>	<b>-6.270.236</b>	<b>-6.635.131</b>
Taxa de Administração	-1.766.372	-1.806.218
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-17.251	-15.406
Taxa de Administração Adicional	0	0
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações PRONAF	-508.423	-537.599
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações PRONAF	-174.375	-250.857
Prêmio de Desempenho sobre Reembolsos PRONAF	-79.139	-109.829
Despesas Auditoria Externa	-21	-31
Del credere BNB	-3.524.137	-3.621.784
Del credere Outras Instituições	-13.701	-9.588
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	-4.169	-21.113
Devolução Parcela de Risco ao BNB	-182.649	-184.713
Outras Despesas	0	-77.993
<b>DISPONIBILIDADE ESTIMADA (C) = (A) + (B)</b>	<b>58.058.078</b>	<b>59.548.160</b>
<b>PREVISÃO DE DESEMBOLSOS/LIBERAÇÕES OPS. CONTRATADAS ATÉ 2023 (D)</b>	<b>-18.168.876</b>	<b>-18.168.876</b>
<b>DISPONIBILIDADE PARCIAL PARA NOVAS APLICAÇÕES (E) = (C) + (D)</b>	<b>39.889.203</b>	<b>41.379.284</b>
<b>RETORNO DAS APLICAÇÕES EXERCÍCIO 2023 (F)</b>	<b>23.707.801</b>	<b>23.707.801</b>
<b>RESULTADO DAS APLICAÇÕES EXERCÍCIO 2023 (G)</b>	<b>2.503.953</b>	<b>2.503.953</b>
<b>RECURSOS DESTINADOS A ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO (H)<sup>(3)</sup></b>	<b>-2.621</b>	<b>-2.621</b>
<b>DISPONIBILIDADE DO FNE PARA 2023 (I) = (E) - (H)<sup>(5)</sup></b>	<b>39.886.581</b>	<b>41.376.663</b>

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

## 10.8 Gestão de Custos

O BNB é o responsável pela operacionalização das atividades do FNE. Desse modo, não existe uma estrutura de custos específica para o Fundo, pois é através da estrutura administrativa do Banco que é feita a sua aplicação e sua administração.

O FNE remunera o Banco, conforme disposto no art. 17-A da Lei 7.827/89, com uma taxa de administração sobre o Patrimônio Líquido do FNE ajustado na forma do referido artigo, além de pagar remuneração específica pela administração das suas disponibilidades.

Em 2024, essas remunerações totalizaram R\$ 1.821,6 milhões, valor 15,3% superior aos R\$ 1.579,2 milhões de 2023. Essa elevação resultou, principalmente, do aumento na base de cálculo da taxa de administração, em decorrência do crescimento das aplicações com recursos do Fundo.

## 10.9 Área de Controladoria do BNB

O FNE, enquanto fonte de recursos, não detém área de controladoria específica. O BNB emprega a estrutura, a composição, as competências e as responsabilidades de sua área de controladoria para produzir as informações orçamentárias, financeiras e contábeis relativas ao Fundo.

Nesse sentido, ao Ambiente de Contabilidade do BNB compete: Estruturar políticas e práticas contábeis; consistir a base contábil; elaborar e divulgar as demonstrações financeiras do Banco e do FNE, em conformidade com a legislação societária brasileira, os normativos do Banco Central do Brasil (Bacen, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM, do International Account Standards Board (IASB e normas contábeis específicas para os fundos constitucionais.

Compete ao Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital do BNB realizar a gestão contábil-financeira do FNE.

As Demonstrações Financeiras do FNE, acompanhadas de Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, do exercício de 2024, encontram-se disponíveis no portal do Banco do Nordeste na Internet.

A contabilidade do FNE segue o plano contábil desse Fundo (Cofin, do BNB e as normas contábeis aplicáveis ao setor público quanto aos registros no Siafi, atendendo ao disposto no art. 1º da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 4 de abril de 2023, dos Ministérios da Integração e Desenvolvimento Regional e Ministério da Fazenda.

## 11 Indicadores

Tabela 11.1 – Quantidade de operações e recursos aplicados pelo Fundo Constitucional

Aplicação do FNE	Programado	Realizado		(b)/(a) (%)
	Valor (R\$ milhões) (a)	Operações Contratadas	Valor (R\$ milhões) (b)	
Total	39.887,0	1.599.981	44.805,5	112,3

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2025)

Tabela 11.2 – Quantidade de operações e recursos alocados por UF

Área de Atuação da Sudene	Programado		Realizado		(b)/(a) (%)
	Valor (R\$ milhões) (a)	Participação UF (%)	Operações Contratadas	Valor (R\$ milhões) (b)	
Alagoas	2.145,8	5,4	66.421	2.182,8	4,9
Bahia	8.449,5	21,2	314.113	10.566,5	23,6
Ceará	5.389,6	13,5	352.079	6.633,4	14,8
Espírito Santo (1)	760,4	1,9	5.490	661,5	1,5
Maranhão	4.237,0	10,6	159.937	5.350,6	11,9
Minas Gerais (1)	2.542,3	6,4	117.458	3.299,8	7,4
Paraíba	2.772,8	7,0	117.034	3.020,6	6,7
Pernambuco	4.789,7	12,0	159.576	4.642,5	10,4
Piauí	3.900,9	9,8	159.933	4.180,4	9,3
Rio Grande do Norte	2.804,7	7,0	86.127	2.572,5	5,7
Sergipe	2.094,3	5,3	61.813	1.694,8	3,8
<b>TOTAL</b>	<b>39.887,0</b>	<b>100</b>	<b>1.599.981</b>	<b>44.805,5</b>	<b>112,3</b>

Fonte: BNB-Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2025).

Nota: (1) A área de atuação da SUDENE foi definida pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e atualizada pela Lei Complementar nº 185, de 06 de outubro de 2021, definindo a abrangência do FNE nos nove estados da Região Nordeste do Brasil, além de 249 municípios do Estado de Minas Gerais, situados nas mesorregiões do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha, do Vale do Mucuri e do Vale do Rio Doce, e de 31 municípios do Estado do Espírito Santo, situados nas mesorregiões Noroeste e Litoral Norte, totalizando 2.074 municípios

Tabela 11.3 – Quantidade de operações e recursos alocados por Programa

Denominação dos Programas	Programado	Realizado		(b)/(a) (%)
	Valor (R\$ milhões) (a)	Operações Contratadas	Valor (R\$ milhões) (b)	
A - Programas Setoriais	14.926,8	22.706	17.325,1	116,1
Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços (FNE Comércio e Serviços)	2.371,5	6.826	3.886,9	163,9
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE Rural)	5.855,6	13.526	8.092,3	138,2
Programa de Apoio ao Turismo Regional (FNE Proatur)	1.115,7	201	1.170,8	104,9
Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada (FNE Irrigação)	1.515,6	577	1.285,1	84,8
Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (FNE Proinfra)	2.766,8	8	839,8	30,4
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca (FNE Aquipesca)	35,9	60	28,0	77,9
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (FNE Agrin)	403,8	298	698,8	173,0
Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (FNE Industrial)	862,0	1.210	1.323,4	153,5
<b>B - Programas Multisetoriais</b>	<b>24.960,2</b>	<b>1.577.275</b>	<b>27.480,4</b>	<b>110,1</b>
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado Urbano (FNE PNMP)	3.988,7	833.657	4.186,7	105,0

Denominação dos Programas	Programado Valor (R\$ milhões) (a)	Realizado		(b)/(a) (%)
		Operações Contratadas	Valor (R\$ milhões) (b)	
Programa de Financiamento à Inovação (FNE Inovação)	2.030,2	354	1.696,2	83,5
Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental (FNE Verde)	5.946,9	7.120	7.105,0	119,5
Programa de Financiamento Estudantil (FNE FIES)	28,1	687	37,5	133,5
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	8.837,9	704.705	9.590,4	108,5
Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas (FNE MPE)	4.128,4	30.752	4.864,7	117,8

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2025).

Tabela 11.4 – Quantidade de operações e recursos alocados por porte

Financiamentos por portes prioritários	Programado		Realizado		(b)/(a) (%)
	Valor (R\$ milhões) (a)	Percentual sobre o total das contratações	Valor (R\$ milhões) (b)	Percentual sobre o total das contratações	
Mini, micro, pequena ou pequena-média empresas ou produtores rurais	24.809,7	62,2	27.905,6	62,3	112,5
Média ou grande empresas ou produtores rurais	15.077,0	37,8	16.899,9	37,7	112,1

Fonte: BNB-Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2025).

Tabela 11.5 – Quantidade de operações e recursos alocados por tipologias prioritárias

Tipologias prioritárias	Programado Percentual do total das contratações	Realizado		Percentual cumprimento da programação
		Percentual dos valores contratados por tipologia prioritária	Percentual cumprimento da programação	
Alta Renda	Maxímo 30%	17,1	43,3(1)	
Média Renda	Mínimo 70%	82,9	118,6	
Baixa Renda				

Fonte: BNB – Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável (2025).

Nota: (1) Meta invertida, cuja eficácia se mede quando o resultado for menor que a meta estabelecida; desse modo, essa meta foi superada em 43,3%.

Tabela 11.6 – Quantidade de operações e recursos alocados por finalidade

Descrição da Finalidade	Programado	Realizado		(b)/(a) (%)
		Operações Contratadas	Valor (R\$ milhões)	
Aquisição Isolada Matérias-Primas e Insumos/Mercadorias	Não definido	18.777	2.585,2	
Aquisição Isolada, Móveis e Utensílios	Não definido	103	7,0	
Aquisição Isolada/Prêmio Seguro (Investimento)	Não definido	1	0,4	
Aquisição Isolada Matérias-Primas/Mercadorias	Não definido	1	0,3	
Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos	Não definido	13	5,5	
Aquisição Isolada de Máquinas, Veículos e/ou Equipamentos	Não definido	15.961	4.960,7	
Aquisição Isolada de Imóveis	Não definido	93	42,8	
Aquisição Isolada Partes FNE Sol	Não definido	12	0,4	
Aquisição Isolada de Veículos	Não definido	12	8,5	
Aquisição Isolada FNE Sol	Não definido	6.819	259,5	
Capital de Giro	Não definido	833.678	4.196,1	
Comercialização	Não definido	113	137,4	
Custeio	Não definido	142.989	7.463,8	
Financiamento para Garantia de Preços ao Produto - FGPP	Não definido	3	7,3	

Descrição da Finalidade	Programado	Realizado	
		Operações Contratadas	Valor (R\$ milhões)
Fies Estudante	Não definido	687	37,5
Financiamento Integrado FNE Sol	Não definido	4	0,3
Industrialização	Não definido	19	7,3
Infraestrutura Geração Distribuída para locação	Não definido	141	1.025,2
Investimento Misto (Fixo + Capital de Giro)	Não definido	3.145	2.617,7
Investimento para Transporte Autônomo de Cargas	Não definido	1	0,2
Investimento Rural	Não definido	576.106	11.614,1
Investimentos Fixos	Não definido	1.208	4.328,2
Ne Export-Aquisição Isoladas de Matérias-Primas e Insumos-Exportação	Não definido	46	408,9
Projetos em Implantacao-Greenfield	Não definido	28	2.715,2
Projetos em Infraestrutura Água Esgoto Logística	Não definido	15	2.375,3
Provimento de Acesso e Serviços a Internet	Não definido	6	0,9
<b>Total Geral</b>	<b>Não definido</b>	<b>1.599.981</b>	<b>44.805,5</b>

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2025).

Tabela 11.7 – Quantidade de operações e recursos alocados por setor

Setor da Economia	Programado		Realizado			(b)/(a) (%)
	Valor (R\$ milhões) (a)	Participação (%)	Operações Contratadas	Valor (R\$ milhões) (a)	Participação (%)	
Agricultura	8.743,2	21,9	121.780	8.688,6	19,4	99,4
Agroindústria	448,5	1,1	647	1.371,8	3,1	305,9
Comércio e Serviços	7.851,0	19,7	851.948	12.216,0	27,3	155,6
Indústria	4.142,3	10,4	19.666	2.757,4	6,2	66,6
Infraestrutura	8.541,3	21,4	224	7.643,6	17,1	89,5
Pecuária	8.730,6	21,9	597.368	10.529,8	23,5	120,6
Turismo	1.229,7	3,1	1.642	1.403,3	3,1	114,1
<b>Subtotal dos setores</b>	<b>39.686,6</b>	<b>99,5</b>	<b>1.593.275</b>	<b>44.610,5</b>	<b>99,6</b>	<b>112,4</b>
FNE Verde Sol PF <sup>(1)</sup>	172,3	0,4	6.019	157,5	0,4	91,4
FNE P-Fies	28,1	0,1	687	37,5	0,1	133,5
<b>Total FNE</b>	<b>39.887,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1.599.981</b>	<b>44.805,5</b>	<b>100,0</b>	<b>112,3</b>

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2025).

Nota: (1) Programa direcionado para financiamento a pessoas físicas para aquisição de micro ou mini sistemas de geração de energia fotovoltaicos residenciais.

Tabela 11.8 – Quantidade de operações e recursos alocados no Semiárido

Região	Programado Valor (R\$ milhões) (a)	Realizado			(b)/(a) (%)
		Operações Contratadas	Valores (R\$ milhões) (b)		
Semiárido brasileiro	18.565,8	1.226.244	28.714,0		154,7

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2025).

Nota: Em atendimento ao parágrafo 2º do Art. 2º da Lei n.º 7.827/1989, que determina a destinação de metade dos recursos ingressados nos termos do Art. n.º 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

Tabela 11.9 – Quantidade de operações e recursos alocados nas cidades médias e intermediárias

Cidades médias e intermediárias	Valor Programado	Operações Contratadas	Valores Contratados (R\$ milhões)
Polos de regiões intermediárias da Sudene <sup>(1)</sup>	Não definido	94.428	2.487,6

Fonte: Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2025).

Nota: (1) Utilizou-se a categorização do Projeto G52, lançado em 2022, pela Sudene e que definiu 52 municípios considerados polos intermediários: Alagoas (Arapiraca e Maceió); Bahia (Barreiras, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Itabuna, Juazeiro, Paulo Afonso, Salvador, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista); Ceará (Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral); Maranhão (Bacabal, Balsas, Caxias, Imperatriz, Presidente Dutra, Santa Inês e São Luís); Paraíba (Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa, Patos e Sousa); Pernambuco (Caruaru, Petrolina, Serra Talhada e Recife); Piauí (Bom Jesus, Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos, São Raimundo Nonato e Teresina); Rio Grande do Norte (Caicó, Mossoró e Natal); Sergipe (Aracaju e Itabaiana); Espírito Santo (Colatina e São Mateus) e Minas Gerais (Governador Valadares, Montes Claros e Teófilo Otoni).

Tabela 11.10 – Quantidade de operações e recursos alocados por Região Integrada de Desenvolvimento – RIDE (PNDR)

Região Integrada de Desenvolvimento	Programado Valor (R\$ milhões) (a)	Realizado		(b)/(a) (%)
		Operações Contratadas	Valor (R\$ milhões) (b)	
Polo de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA)	437,5	15.347	517,5	118,3
Entorno do Distrito Federal (1)	357,5	1.184	386,5	108,1
Grande Teresina - TIMON	349,2	26.795	792,7	227,0
<b>Total</b>	<b>1.144,2</b>	<b>43.326</b>	<b>1.696,7</b>	<b>148,3</b>

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2025).

Nota: (1) Refere-se aos financiamentos apenas no Município de Arinos (MG), área de atuação da Sudene e que integra essa Ride.

Tabela 11.11 – Indicadores de desempenho definidos na Programação do FNE para o exercício de 2024- Anexo A

Indicador	Descrição	Meta	Realizado
Índice de Aplicação	Razão entre o valor total orçado e o valor total contratado.	100,0%	112,3%
Índice de Contratações com Beneficiários de Menor Porte	Razão entre o valor contratado com beneficiários de com até R\$ 16 milhões de faturamento bruto anual) e o valor total contratado.	62,2%	62,3%
Índice de Contratações por Tipologia Prioritária da PNDR	Razão entre o valor contratado com tipologias prioritárias da PNDR (Baixa e Média Rendas) e o valor total contratado.	70,0%	82,9%
Índice de Aplicação no Semiárido	Razão entre o valor contratado no Semiárido e o valor correspondente a exigência de aplicação de 50% dos recursos repassados via STN ao FNE, conforme ao parágrafo 2º do Art. 2º da Lei n.º 7.827/1989.	100,0%	363,3%
Índice de Concentração do Crédito	Razão entre o valor total contratado e a quantidade de operações totais.	50,0 mil	28,0 mil
Índice de Inadimplência com base no saldo devedor total do FNE	Razão entre o saldo devedor das parcelas vencidas pelo saldo devedor total das operações de crédito do Fundo.	1,5%	1,3%
Índice de Inadimplência com base no saldo devedor das operações com Risco do Fundo	Razão entre o saldo devedor das parcelas vencidas com risco do Fundo pelo saldo devedor total das operações de crédito com risco do Fundo.	8,8%	2,5%
Índice de Inadimplência com base no saldo devedor das operações com Risco Compartilhado	Razão entre o saldo devedor das parcelas vencidas com risco compartilhado pelo saldo devedor total das operações de crédito com risco compartilhado entre o Banco e o Fundo.	1,2%	1,2%
Índice de Financiamento com o Pronaf	Razão entre o valor total contratado no Programa Pronaf e o valor programado ou efetivamente contratado no setor rural, o que for menor.	50,0%	49,9%
Índice de Contratação no Setor Rural	Razão entre o valor total contratado no setor rural e o valor programado ou efetivamente contratado, o que for menor.	44,0%	42,9%

**FNE - Relatório Circunstaciado - Exercício 2024**

Indicador	Descrição	Meta	Realizado
Índice de Contratação no Setor Não Rural	Razão entre o valor total contratado no setor não rural e o valor programado ou efetivamente contratado, o que for menor.	56,0%	57,1%
Índice de Repasse de Recursos a outras Instituições	Razão entre o valor repassado a outras instituições operadoras e o valor previsto para o exercício (R\$ 398,9 milhões).	100,0%	15,7%

Fonte: BNB – Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável (2025).

## Anexo

Tabela 1A – Contratações do FNE-FIES em 2024 - Valores em R\$

Curso/UF	Operações Contratadas	Valores Contratados
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	<b>2</b>	<b>29.010,1</b>
Ceará	2	29.010,1
<b>Ciência da Computação</b>	<b>4</b>	<b>44.632,9</b>
Ceará	4	44.632,9
<b>Cinema e Audiovisual</b>	<b>1</b>	<b>9.080,9</b>
Ceará	1	9.080,9
<b>Design</b>	<b>2</b>	<b>16.416,5</b>
Ceará	2	16.416,5
<b>Direito</b>	<b>44</b>	<b>356.927,6</b>
Bahia	3	23.264,6
Ceará	23	217.228,5
Maranhão	6	39.079,2
Paraíba	4	23.503,0
Sergipe	8	53.852,3
<b>Educação Física</b>	<b>2</b>	<b>9.539,7</b>
Sergipe	2	9.539,7
<b>Enfermagem</b>	<b>19</b>	<b>123.622,5</b>
Maranhão	9	45.324,2
Paraíba	2	14.763,6
Rio Grande do Norte	2	23.085,1
Sergipe	6	40.449,6
<b>Farmácia</b>	<b>3</b>	<b>27.692,0</b>
Ceará	1	12.948,3
Piauí	2	14.743,7
<b>Fisioterapia</b>	<b>4</b>	<b>35.083,3</b>
Ceará	2	20.601,8
Sergipe	2	14.481,5
<b>Engenharia Civil</b>	<b>7</b>	<b>66.702,4</b>
Ceará	4	49.598,2
Maranhão	1	4.124,3
Paraíba	2	12.979,9
<b>Engenharia de Produção</b>	<b>2</b>	<b>18.045,3</b>
Ceará	2	18.045,3
<b>Engenharia Elétrica</b>	<b>3</b>	<b>24.908,7</b>
Ceará	3	24.908,7
<b>Engenharia Mecânica</b>	<b>1</b>	<b>5.717,1</b>
Maranhão	1	5.717,1
<b>Medicina</b>	<b>546</b>	<b>36.182.930,0</b>
Alagoas	1	49.083,6
Bahia	81	4.860.106,2
Ceará	80	5.972.183,4
Maranhão	1	59.653,1
Minas Gerais	107	6.816.342,2
Paraíba	29	1.760.726,1
Pernambuco	42	2.709.696,0
Rio Grande do Norte	205	13.955.139,4
<b>Medicina Veterinária</b>	<b>10</b>	<b>139.039,7</b>
Ceará	4	71.927,0

Curso/UF	Operações Contratadas	Valores Contratados
Sergipe	6	67.112,7
<b>Odontologia</b>	<b>8</b>	<b>201.791,8</b>
Ceará	8	201.791,8
<b>Psicologia</b>	<b>29</b>	<b>218.950,1</b>
Alagoas	2	9.398,7
Bahia	3	14.457,8
Ceará	10	113.986,8
Maranhão	8	41.130,7
Paraíba	4	25.845,3
Rio Grande do Norte	2	14.130,8
<b>Total Geral</b>	<b>687</b>	<b>37.510.090,5</b>

